



## Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

# Documento Nº

# 56540/24

**EXERCÍCIO:** 2024

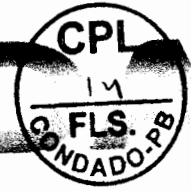
**SUBCATEGORIA:** Licitações

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de Condado

**DATA DE ENTRADA:** 10/05/2024

**ASSUNTO:** Licitação - 00004/2024 - Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021) - Contratação de serviço da atração musical Saia Rodada, para apresentação de show musical, no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado

**INTERESSADOS:** Kalliany Michelle Leite dos Santos  
Marcelo Bezerra Dantas de Sa



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta de preço para 01 (uma) apresentação artística da banda " SAIA RODADA" na cidade de CONDADO-PB , conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01 (um) show da <b>BANDA SAIA RODADA.</b>	04 de Julho de 2024	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**Razão Social:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA  
**CNPJ:** 05.323.996/0001-90

**Cidade de Apresentação:** CONDADO-PB

**Valor da Proposta (Cachê):** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**DETALHAMENTO:** Diárias de Alimentação: R\$ 3.100,00 , despesas com hospedagem:R\$ 8.200,00, despesas com transporte: R\$ 25.000,00, despesas com camarim: 5.400,00 ,despesas com produção: R\$ 45.000,00 Encargos da NF:R\$ 14.000,00 CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 179.300,00

**Duração do Show:** 1h40minutos

**Validade da proposta:** 60 dias

**Dados Bancarios:** Banco do Brasil - AG:1038-3 CC: 11198-8

**Obs: Enquadrada no Perse :** Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.

Caraúbas/RN, 15 de abril de 2024.

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ:** 05.323.996/0001-90  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF:** 089.531.114-39

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA. | CNPJ: 05323996.0001-90**  
**RUA CAPITÃO BENTO, 16 | CENTRO | CARAÚBAS-RN | CEP: 59780.000**

# RAÍ SAIA RODADA



## RELAÇÃO DA BANDA

NOME	RG	CPF	NASC.	FUNÇÃO
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA	002432399	010.564.194-40	25/03/1981	VOCALISTA
HEMERSON SAMUEL DE LIMA	003254658	701.117.595-63	09/03/2001	TEC. SOM
IGOR DE MEDEIROS SILVA	3930165	700.165.534-11	10/10/1996	BAIXISTA
KLEBESSON MACIEL DE LIMA	003701240	052.788.834-64	15/09/1981	BATERISTA
ITALO RANIELLE DE SOUZA PEREIRA	2392677	009.128.314-05	20/03/1981	PRODUTOR
FERNANDO VICTOR DA COSTA NOGUEIRA	3161613	016.866.594-82	14/01/1995	SANFONEIRO
JARCILEUDO LIMA DE SOUZA	002208386	056.226.774-32	11/04/1986	ROADIE
ISAAC GOMES DE OLIVEIRA	2655155	074.054.774-70	13/10/1983	ROADIE
ESTEPHANO IGOR DA SILVA	002.687684	700.021.524-01	04/03/1991	TECLADO
VALERIA BEZERRA DE MEDEIROS	002688433	071.281.034-06	12/01/1992	BACK VOCAL
LETICIA SOARES DA SILVA	3079214-2	070.346.054-40	20/03/989	BACK VOCAL
STIVERSON ROBERT DE SOUSA RODRIGUES	001.995.906	083.416.344-65	17/06/1986	PERCUSSIONIST A
TULIO TOLEDO DE OLIVEIRA SILVA		082.903.234-76	21/03/1987	TEC. DE SOM
JOSE ROBSON BARROSO DE CARVALHO	002933649	056.405.224-88	27/10/1983	PRODUTOR
WESLEY DA SILVA SOARES	003.380.646	103.317.134-46	05/05/1997	FOGUETEIRO
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	3977509	110.042.224-24	21/10/1995	GUITARRISTA
ANTONIO TULIO DE SOUSA BEZERRA	2007015056773	061.730.613-33	30/03/1995	MÚSICO
HENRIQUE FARIAS DA SILVA	36951897	112.039.624-79	01/02/1996	MUSICO
EMANUEL DOMINGOS ALVES	003141076	115.572.864-50	30/07/1994	TEC.SOM
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	2623.147	061674.444-71	06/05/1986	MOTORISTA
FIMEMON MATOS CAMARA NETO	002.095.075	072.905.304-03	20/02/1985	VENDEDOR



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica

## PARECER JURÍDICO

**PROCESSO INEXIGIBILIDADE Nº. 04/2024.**

**OBJETO: Inexigibilidade de licitação para contratação direta de profissional artístico.**

**INTERESSADO: Secretaria de Cultura.**

**Ementa: Análise da contratação de direta de profissional artístico e minuta do contrato, objetivando a apresentação musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, que especifica, em observância ao Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021. Recomendação.**

### I – RELATÓRIO

Por força do artigo 53 da Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), vêm os autos do processo em epígrafe, a esta Assessoria Jurídica, nesta data, para análise da possibilidade jurídica da contratação direta, sem licitação, da atração musical da banda "Saia Rodada", através da empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021.

O processo encontra-se instruído com os seguintes documentos, dentre outros: solicitação e justificativa da contratação direta pela Secretaria de Cultura, fls., devidamente assinada, onde se evidencia a estimativa do valor da contratação e as razões da escolha do contratado; bem como, os artefatos da fase de planejamento elaborados pela Equipe de Planejamento: estudo técnico preliminar e Termo de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



Referência, devidamente aprovados pelo Prefeito.

Foram anexados também, os despachos que declaram as disponibilidades orçamentárias e financeiras, atestados pela Secretaria de Finanças. Apensou documentação habilitação e proposta de preço da empresa, release e Wikipédia da história de sucesso da banda, pesquisa de preços/notas fiscais de outros eventos e Minuta de Contrato, vindo os autos para análise jurídica.

É o relatório.

## II – DA ABRANGÊNCIA DO PARECER JURÍDICO

A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme estabelece o artigo 53, I e II, da Lei nº 14.133, de 2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos – NLLC):

*Art. 53. Ao final da fase preparatória, o processo licitatório seguirá para o órgão de assessoramento jurídico da Administração, que realizará controle prévio de legalidade mediante análise jurídica da contratação.*

*§ 1º Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá:*

*I - apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade;*

*II - redigir sua manifestação em linguagem simples e compreensível e de forma clara e objetiva, com apreciação de todos os elementos indispensáveis à contratação e com exposição dos pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica.*

Como se pode observar do dispositivo legal supra, o controle prévio de



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



legalidade se dá em função do exercício da competência da análise jurídica da futura contratação, não abrangendo, portanto, os demais aspectos envolvidos, como os de natureza técnica, mercadológica ou de conveniência e oportunidade. Em relação a esses, eventuais apontamentos decorrem da imbricação com questões jurídicas, na forma do Enunciado BPC nº 07, do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União:

*Enunciado BPC nº 7*

*A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento.*

De fato, presume-se que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público. O mesmo se pressupõe em relação ao exercício da competência discricionária pelo órgão assessorado, cujas decisões devem ser motivadas nos autos.

De outro lado, cabe esclarecer que não é papel do órgão de assessoramento jurídico exercer a auditoria quanto à competência de cada agente público para a prática de atos administrativos, nem de atos já praticados. Incumbe, isto sim, a cada um destes observar se os seus atos estão dentro do seu espectro de competências.

Finalmente, deve-se salientar que determinadas observações são feitas



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**Assessoria Jurídica**

sem caráter vinculativo, mas em prol da segurança da própria autoridade assessorada a quem incumbe, dentro da margem de discricionariedade que lhe é conferida pela lei, avaliar e acatar, ou não, tais ponderações. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O seguimento do processo sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

### III – DA ANÁLISE JURÍDICA

A Administração Pública, via de regra, e, no teor do preceituado no artigo 37, XXI da Lei Maior, quando de suas compras e licitações, realização de obras ou serviços, está adstrita a procedimento de licitação pública, que possibilita a esta, aquisição menos onerosa do objeto ou serviço que propõe adquirir, ou melhor proposta, para o que pretende alienar, observada, em todo caso, a isonomia entre os participantes do processo, *verbis*:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 19/98).*

.....

*XXI – ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratadas mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da Lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



Coube à Lei de Licitações (Lei 14.133/2021) disciplinar as emanções constitucionais *supra*, na qual se observam as modalidades em que estas podem ocorrer, tipos, suas inexigibilidades ou dispensas, bem como, correlatos contratos ou convênios.

Com efeito, o procedimento de licitação é norma constitucional de caráter indeclinável para o gestor público, ressalvados os casos que a lei disciplinar.

Nesse sentido, as exceções ao princípio da obrigatoriedade de licitação vêm insculpidas, *grosso modo*, nos **artigos 74** (inexigibilidade) e **75** (dispensabilidade) do Estatuto das Licitações e Contratos.

O ilustre Professor Cretella Júnior preleciona **ser a inexigibilidade proibição de se exigir**, diferentemente do verificado com o artigo de referida lei disciplinando os casos onde a licitação apresenta-se dispensável.

Assim, pela redação do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico é preciso:

*Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*

*(...)*

*II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;*

*(...) § 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica*





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



***que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.***

Analisando o dispositivo legal citado no início deste item (artigo 74, II, da Lei nº 14.133/2021) constam os seguintes requisitos e condicionantes para tal contratação direta, de caráter cumulativo, a realização de contratação diretamente com o artista ou por intermédio de empresário exclusivo e a demonstração de consagração do artista perante a crítica especializada ou opinião pública.

Além desses requisitos, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no art. 72, também da Lei nº 14.133/2021, que assevera:

*Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:*

*I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;*

*II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;*

*III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;*

*IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
 Assessoria Jurídica



*V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;*

*VI - razão da escolha do contratado;*

*VII - justificativa de preço;*

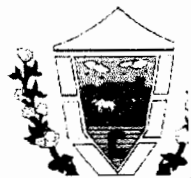
*VIII - autorização da autoridade competente.*

*Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.*

Diante disso, é possível traçar alguns parâmetros para que se verifique a conformidade da contratação de artistas (para a realização de "shows" e eventos) com a Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

- i) contrato firmado pelo próprio contratado ou por meio de empresário exclusivo;
- ii) consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- iii) razão da escolha do profissional do setor artístico;
- iv) justificativa de preço e
- v) divulgação da contratação no PNCP.

A inexigibilidade de licitação se apresenta em face de certas situações que, por sua natureza, não viabilizam o regime de competição. Uma dessas situações é a contratação de profissionais do setor artístico, quando consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública (art. 74 II, da lei 14.133/2021). Na verdade a arte é



ESTADO DA PARAÍBA  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
 Assessoria Jurídica



personalíssima, não se podendo sujeitar a fatores objetivos de avaliação. A Administração, na hipótese, pode firmar diretamente o contrato. A lei ressalva, que deva o artista ser consagrado pela crítica ou pela opinião pública. Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinado públicos ou críticos especializados, sendo assim, a arte que se dedica acaba por ter prevalecia sobre a consagração.

Acerca do assunto, ensina o ilustre doutrinador Jorge Ulisses Jacoby Fernandes que “artista, nos termos da lei, é o profissional que cria, interpreta ou executa obra de caráter cultural de qualquer natureza, para efeito de exibição ou divulgação pública, através de meios de comunicação de massa ou em locais onde se realizam espetáculos de diversão pública”. (in *Contratação Direta Sem Licitação*, 5ª ed., Brasília Jurídica, 2003, p. 615).

Prossegue explicando o Mestre Marçal Justen Filho, “a atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas”. Assim, quando a necessidade municipal relacionar-se aos préstimos de um artista não haverá critério objetivo de julgamento, restando inviável a seleção por procedimento licitatório. (in *Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos*, 11ª ed., São Paulo: Dialética, 2006, p. 287).

Explana ainda o grande doutrinador que o limite de liberdade da Administração Municipal é determinado pelas peculiaridades do interesse que se busca satisfazer, evitando escolhas incompatíveis ou desvinculadas com o interesse pretendido (op. Cit.). Neste ensejo, é notório que a festividade de São Pedro do município de Condado/PB é um evento cultural e turístico de grande tradição para os munícipes e regiões circunvizinhas.

A escolha da banda “Saia Rodada”, segundo a justificativa da Secretaria de Cultura, decorreu da sua consagração pela crítica especializada e opinião pública local, visto que a banda desfruta de forte apelo popular. Basta destacar os inúmeros shows em que já se apresentou, a variedade de CDs lançados, gravação de DVD, a presença em programas televisivos, e o grande público que atrai em suas espetaculares



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



apresentações em todo o território regional, conforme documentos juntados aos processo.

Aduz ainda que a banda Saia Rodada é renomada pela opinião pública e crítica especializada, com ampla divulgação e exposição na mídia nacional, seus clipes no YOUTUBE já alcançaram a marca de 2 bilhões de visualizações, possui 448,7 milhões de plays na plataforma musical SUA MÚSICA, mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais no SPOTIFY, conta ainda com mais de 4,9 milhões de seguidores no INSTAGRAM e 2,2 milhões de seguidores no FACEBOOK.

Em seguida, anexou release e Wikipédia da história de sucesso da banda, que comprova sua consagração pela crítica especializada, além de recortes de notícias de grandes shows e eventos realizados em diversos estados do país.

No que tange à definição da crítica especializada e da opinião pública, ainda na égide da Lei Revogada nº 8.666/93, o doutrinador Diógenes Gasparini, dita:

*"Qual é essa crítica especializada? A local? A regional? A nacional? Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. **Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local;** se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional."* (in *Direito Administrativo, 6ª ed. Rev., atual. E aum., São Paulo: Saraiva, 2001, p.499*)

(...)

**"Cremos que se pode dizer que é a crítica local, regional (estadual) ou nacional, em razão do valor do contrato. Assim, se o contrato estiver dentro do limite de convite, será local; se estiver dentro do limite da tomada de preços, será regional; se estiver dentro do limite de concorrência, será nacional. O mesmo deve-se afirmar em relação à opinião pública. No mais, cabe observar, no que couber, o que dissemos para a contratação de serviços profissionais especializados."**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



Assim, no que concerne ao requisito constante do inciso II, do art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a mencionado Banda Saia Rodada é consagrada pela opinião pública nacional e pela crítica especializada, haja vista terem sido acostados vários encartes publicados pelos órgãos de imprensa especializada e jornalística, atestando que a banda é consagrada pela crítica conceituada regional e nacional, respeitada dentro do repertório que executa, com apresentação de show nos maiores eventos e festas em todo país, detendo assim o perfil para o tradicional São Pedro do município, festa de grande tradição cultural e turística, adequando-se, por conseguinte, às disposições legais ora citadas.

A lei ressalva, que deva o artista ser consagrado pela crítica ou pela opinião pública. Entendemos que consagração é fator de extrema relatividade e varia no tempo e no espaço. Pode um artista ser reconhecido, por exemplo, apenas em certos locais, ou por determinados públicos ou críticos especializados, sendo assim, a arte que se dedica acaba por ter prevaência sobre a consagração.

Explica ainda o ilustre Mestre Marçal Justen Filho sobre o tema que:

*"A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humanas. Nessa medida, é impossível verificar-se identidade de atuações.*

*(...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de um artista para atender certa necessidade pública. **Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas.**" (In Comentários à Lei de Licitação e Contratos Administrativo, 10ªed., Dialética, 2005). (Grifamos)*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



Também, como ressaltado pela ilustre administrativista e Ministra do STF Cármen Lúcia: **“... há artistas que são consagrados naquela comunidade que não agradariam em nada em outra”.**<sup>1</sup>

Na verdade, a lei não exige a sofisticação artística. Para fins jurídicos, tanto faz se contratar um cantor famoso do interior do Brasil ou o *Rei Roberto Carlos*. É válida a contratação, por inexigibilidade de licitação, de artista consagrado em determinada região do país, pelo público, inclusive pelo objetivo constitucional de valorização da diversidade étnica e regional (inciso V, § 3º, do art. 215 da CF/88). De igual modo, mesmo que se trate de um artista ignorado pelo grande público, ou pelo público de uma região, sua contratação por inexigibilidade de licitação será válida se tal artista tiver aprovação da crítica especializada.

Neste sentido, socorre-se aos ensinamentos do nobre Conselheiro Jacoby Fernandes ao comentar acerca da necessidade de comprovação, nos autos, da consagração do artista pela opinião pública. Ensina Sua Excelência que **“é óbvio que não se pretende que o agente faça juntar centenas de recortes de jornal, por exemplo, sobre o artista, mas que indique sucintamente por que se convenceu do atendimento desse requisito para promover a contratação direta, como citar o número de discos gravados, de obras de arte importantes, referência a dois ou três famosos eventos”.**<sup>2</sup>

Não se está aqui a discutir acerca das qualidades técnicas do artista, mesmo porque esta é uma análise estritamente subjetiva que não cabe neste tipo de exame. Mas tão somente analisar o cumprimento do comando legal que fundamenta a contratação direta. Exige o inciso II do mencionado art. 74 da Lei nº 14.133/2021 que os artistas sejam reconhecidos pela crítica ou pela opinião pública e tal demonstração deve ser efetuada pela administração ao dar início ao procedimento que irá culminar com a celebração do ajuste.

No caso concreto em exame, consta nos autos justificativa, documentos/recortes de notícias e release da banda, que comprova que a banda é consagrada pela crítica

<sup>1</sup> STF Inq 2482. intervenção da Ministra Cármen Lúcia. inteiro Teor do Acórdão, página 33.

<sup>2</sup> Contratação direta sem licitação. Editora Fórum. 8ª Edição 2009. Belo Horizonte. MG. p. 631:



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



especializada ou pela opinião pública nacional, inclusive, comprova-se através das notas fiscais, *release*, banners e seguidores em suas redes sociais, anexo nos autos.

Conforme portfólio artístico, a atração musical/banda "Saia Rodada", consagrada pela crítica especializada e opinião pública local, com excelentes repertórios atualizados, inclusive, com ampla divulgação e exposição na mídia nacional, seus clipes no YOUTUBE já alcançaram a marca de 2 bilhões de visualizações, possui 448,7 milhões de plays na plataforma musical SUA MÚSICA, mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais no SPOTIFY, conta ainda com mais de 4,9 milhões de seguidores no INSTAGRAM e 2,2 milhões de seguidores no FACEBOOK.

Ademais, a futura contratação pela doutrina alude à conveniência de aceitar a notoriedade local ou regional, uma vez que o valor está dentro do limite do convite (lei revogada 8.666/93), conforme ensinamento de Diógenes Gasparini, Carlos Motta e Mariense Escobar, que aludem à conveniência de aceitar a notoriedade local, regional ou nacional, se o contrato estiver dentro do limite do convite, no âmbito do limite de tomada de preços, ou dentro do limite de concorrência, respectivamente.

No caso em análise, o valor da contratação é de **R\$ 280.000,00**, portanto, dentro do valor do limite do convite<sup>3</sup>, modalidade simples na égide da lei revogada nº 8.666/93, que, pelos doutrinadores acima, exige que o artista seja consagrado regionalmente e pela opinião pública local, neste sentido, consta nos autos que o artista possui uma agenda lotada, fazendo sucesso em diversos eventos do nordeste.

Na prática, os procedimentos de averiguação dessa consagração são bastante simples. Deve a Administração basear-se em currículo apresentado pelo artista ou pelo seu empresário e em pareceres de seus assessores de praxe, poderão avaliar a contratação. Sendo exatamente o que aconteceu, neste processo, está demonstrado na justificativa e no ato motivador da contratação direta, via Inexigibilidade de Licitação, fls.

<sup>3</sup> Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



Ademais, é de se registrar, que uma banda com tal consagração jamais se disporia a participar de processos licitatórios competitivos. Além do que, licitação para este fim, teria que observar outros requisitos singulares, repito, e **não somente o preço**. Neste sentido, corrobora Celso Antônio Bandeira de Mello, “**só se licitam bens homogêneos, intercambiáveis, equivalentes. Não se licitam coisas desiguais**”.

Desde modo, que critérios a Administração usaria para contratar um profissional do setor artístico para atender à comunidade e à opinião pública em geral? - **só pelo preço - e a qualidade musical ou artística?**

Diante da subjetividade que permeia a contratação inferimos que não há **parâmetros objetivos** hábeis a autorizar disputa em âmbito concorrencial. Diante disso impõe-nos afirmar que a licitação, *in casu*, **não é possível**.

Marçal Justen Filho ensina que nestes casos:

***“Torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as performances artísticas. Dai a caracterização da inviabilidade de competição.”***

Portanto, diante da inviabilidade de licitação, o caso se enquadra no art. 74, II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, contratação por inexigibilidade de licitação. Segundo Hely Lopes Meirelles<sup>4</sup> a inexigibilidade da licitação justifica-se **“quando há impossibilidade jurídica de competição entre contratantes, quer pela natureza específica do negócio, quer pelos objetivos sociais visados pela administração”**.

É indispensável, ainda, a justificativa dos preços das contratações. Aliás, o próprio Tribunal de Contas do Estado da Paraíba possui entendimento que deve ser exigido documentos/notas fiscais que demonstrem a cobrança de igual ou similar preço de outros com quem contratam para evento do mesmo porte.

<sup>4</sup> In, MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo Brasileiro. Ed. Malheiros, 2U 00., pág. 256.





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



Especificamente sobre a justificativa do preço (pesquisa de preços), para esse tipo de contratação, cite-se o que dispõe o art. 23 da Lei n. 14.133/2021 no tocante às contratações diretas por inexigibilidade de licitação:

*Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.*

*(...) § 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, **o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo.***

Destaca-se que o parâmetro de preço a ser utilizado deve ser o praticado pelo próprio prestador do serviço a ser contratado, haja vista que são as características individuais do artista que justificam sua contratação por meio de inexigibilidade de licitação, sendo inadequado o comparativo de preços com outros profissionais, ainda que do mesmo ramo artístico.

Esta posição é amparada pela doutrina, conforme se extrai das lições de Jorge Ulysses Jacoby Fernandes<sup>5</sup>:

*É comum que determinadas contratações que recaem sobre objetos singulares encontrem nessa justificativa declarações evasivas. Mesmo os objetos de natureza singular têm um preço estimado no âmbito da razoabilidade, e, para ilustrar, basta lembrar que os leilões para*

<sup>5</sup> FERNANDES, Jorge Ulysses Jacoby. *Contratação Direta Sem Licitação*. 10.ED. Belo Horizonte: Fórum, 2016. Disponível em: <https://www.forumconhecimento.com.br/livro/1640>. Acesso em: 11/07/2023.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



*objetos de arte iniciam-se com uma avaliação prévia e fixação de um lance mínimo. Todos os bens e atividades humanas possuem um valor que pode ser traduzido em moeda, pois, se não tiverem valor econômico, não podem ser objeto de contrato. Um possível parâmetro é **verificar o preço que o notório especialista cobra de outros órgãos para realizar idêntico ou assemelhado. Essa verificação pode ser feita pelas publicações no Diário Oficial de inexigibilidade ou pelas cópias de recibo fornecidas pelo agente a ser contratado.***

(nosso grifo)

Nessa linha, no que tange aos valores da contratação, destaca-se que, em atenção à Orientação Normativa da Advocacia Geral da União nº 17, de 1º de abril de 2009, também replicada em diversos julgados do TCU, **“é obrigatória a justificativa de preço na inexigibilidade de licitação, que deverá ser realizada mediante a comparação da proposta apresentada com preços praticados pela futura contratada junto a outros órgãos públicos ou pessoas privadas”.**

Assim sendo, consta nos autos todos os artefatos de planejamento exigidos na lei de licitações, bem como, o procedimento atendeu as demais formalidades e requisitos do artigo 72 e inciso II do art. 74, da Lei 14.133/2021:

- a) *Quanto a legalidade da contratação, verifica-se nos autos que o a banda está sendo contratada através de empresário exclusivo **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, conforme exigência do Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021 e Resolução Normativa RN TC nº 03/2009.*
- b) *Quanto à consagração do artista pela crítica especializada ou pela opinião pública, consta nos autos justificativa, portfólio artístico e matérias jornalistas, que demonstra o talento individual, a genialidade e/ou a fama da banda na região.*
- c) *Quanto ao preço da contratação, consta nos autos pesquisa de preços que*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
Assessoria Jurídica



*comprova que o valor da futura contratação está compatível com os preços no mercado, em conformidade com o disposto no § 4º do art. 23, da Lei 14.133/2021, bem como orientação Normativa nº 17/09 da Advocacia-Geral da União-AGU.*

Por isso, submetido o expediente à apreciação do Prefeito, para caso queira e entenda ser a melhor solução, e, com base nos princípios da discricionariedade e eficiência, pode ser efetuada a contratação com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, nos termos do Art. 74, II, da Lei Federal 14.133/2021, e com observância do preceito legal do artigo 94, II, §2º da lei 14.133/2021, quanto a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), que é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de sua assinatura.

Deve-se a Administração, antes da assinatura do contrato, verificar a regularidade fiscal e trabalhista do contratado, conforme exigida no Termo de Referência.

Com relação à minuta do Contrato, trazida à colação para análise, fls. considera-se que, no tocante à sua forma, encontra-se em consonância com as disposições essenciais do art. 92 da Lei Federal nº 14.133/2021, podendo ser adotada.

Ressalvamos que, em todos os casos de contratações de shows artísticos, a autoridade competente se atente sempre à necessidade de interesse público, mormente diante das recomendações do Tribunal de Contas do Estado e das frequentes decisões judiciais nesse sentido.

#### **IV. DA CONCLUSÃO:**

Em face ao exposto, por estarem presentes os pressupostos autorizativos para a pretendida contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, e estando consignadas as recomendações que o caso requer, opinamos favoravelmente ao pleito da área solicitante, nos termos do II do Art. 74, da lei 14.133/2021, desde que respeitadas as condicionantes jurídicas apresentadas neste Parecer.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Assessoria Jurídica



Ressalte-se que o presente parecer restringe-se aos aspectos legais do procedimento, ausente juízos de valor referentes aos aspectos econômico e técnico, nem da oportunidade e conveniência da decisão adotada.

É o parecer.

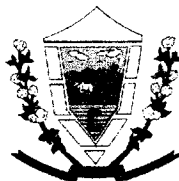
À ciência da área consulente.

Condado - PB, 22 de abril de 2024

**JOAO  
MENDES DE  
MELO:601175  
91491**

Assinado de forma digital por JOAO  
MENDES DE MELO:60117591491  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,  
ou=VideoConferencia,  
ou=17334115000115, ou=Secretaria  
da Receita Federal do Brasil - RFB,  
ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco),  
cn=JOAO MENDES DE  
MELO:60117591491  
Dados: 2024.04.22 13:54:18 -03'00'

**João Mendes de Melo  
Assessor Jurídico  
OAB/PB 8530**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



**ATO DE AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00004/2024**

AUTORIZO a presente contratação direta de Inexigibilidade de Licitação, tendo como objeto a contratação de serviço da atração musical Saia Rodada, para apresentação de show musical, no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, no valor de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), homologo e adjudico a contratação em favor de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, com arrimo no art. 74, II, da Lei n.º 14.133/21, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, bem como considerando as justificativas da contratação e os demais elementos que instruem o processo de Inexigibilidade nº 04/2024.

Condado - PB, 23 de abril de 2024.

*Marcelo Bezerra Dantas de Sá*  
MARCELO BEZERRA DANTAS DE SÁ  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Condado-PB, 16 de abril de 2024.

**ASSUNTO: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para contratação da atração musical “Saia Rodada”, através da empresa **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

**DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento das ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

*LEI Nº 432 2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CONDADO.*

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

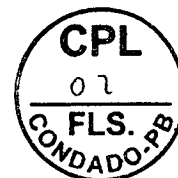
*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



*IV- Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contatação de artistas de renomes nacionais toma-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando à geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

#### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Conforme estudo técnico preliminar em anexo, a escolha da pessoa jurídica executora dos serviços se dar por se tratar de empresa com exclusividade da atração musical, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros do artigo 74, II, Lei 14.133/21, inclusive o grupo musical tem nome de reconhecimento nacional.

A atração musical “Saia Rodada”, consagrada pela crítica especializada e opinião pública local, com excelentes repertórios atualizados, inclusive, com ampla divulgação e exposição na mídia nacional, seus clipes no YOUTUBE já alcançaram a marca de 2 bilhões de visualizações, possui 448,7 milhões de plays na plataforma musical SUA MÚSICA, mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais no SPOTIFY, conta ainda com mais de 4,9 milhões de seguidores no INSTAGRAM e 2,2 milhões de seguidores no FACEBOOK.

Faz-se juntar também um artigo na Wikipédia da atração musical, onde é contada a sua história de sucesso.

Ressalta-se que a banda é sucesso reconhecido nacionalmente, tendo realizado shows em todo país.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Sua consagração comprova-se através das notas fiscais, *release*, agenda de shows, noticiário, banners e seguidores em suas redes sociais, anexo nos autos. Com isso, torna-se consagrado em todo território brasileiro.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os custos dos serviços serão de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O Show terá duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), com repertório variado.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a administração, porque estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme proposta de preço apresentada em anexo e demais documentos (Notas Fiscais e Contratos), nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

O valor da prestação dos serviços apresentado pela empresa em epígrafe para promover o evento com o grupo musical "Saia Rodada" no dia 04/07/2024, durante as festividades do São Pedro do município de Condado, enquadra-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
Secretária de Cultura





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeito legais, que o valor ofertado pela pessoa jurídica SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, que corresponde a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para realização de show artístico pela atração musical “Saia Rodada”, no dia 04 de julho de 2023, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, está compatível com os preços praticados no mercado para este tipo de evento em praça pública, objeto desta contratação, conforme notas fiscais de shows realizados anteriormente, nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

  
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO  
Secretária de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup> (ETP)

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Introdução

1.1. Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

#### 2. Processo Administrativo

2.1. Número do processo: 160424/2024-06

#### 3. Objeto

3.1. Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de serviço da atração musical Saia Rodada, para apresentação de show musical, no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

#### 4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE CULTURA	MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO

#### 5. Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO	Secretária de Cultura
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Diretora da Divisão de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

#### 6. Necessidade da contratação

6.1. Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

<sup>1</sup> Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções Administrativas (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



6.2.A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento as ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

6.3.O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

**LEI Nº 432/2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.**

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*

*IV - Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

6.4.O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

6.5.Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contratação de artistas de renomes nacionais torna-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

6.6.Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

**7.Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras**

7.1.O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, todavia, o evento

**8.Requisitos da contratação**

8.1.Da natureza dos serviços



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



8.1.1.O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**8.2. Dos requisitos legais para a contratação**

8.2.1. Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

8.2.2. A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade** de contratação direta por inexigibilidade por meio de **empresário com representação restrita a evento ou local específico**.  
(Grifo nosso)

**8.3. Prazo de vigência da contratação**

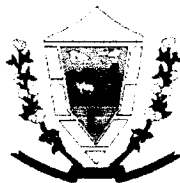
8.3.1. O prazo de vigência da contratação será até 30/08/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.4. Dos requisitos para aceitação da proposta**

8.4.1. O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como objetivo atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização do São Pedro 2024. O valor da futura contratação R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento da proposta de preços, estão incluídas todas as despesas como custos do cachê do artista, dos músicos da banda, da logística do evento e das demais despesas específicas, além das despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.4.1.1. Comprovação de consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical foi condizente com os valores praticados pelo grupo musical em outros eventos pretéritos, comprovado através 03 Notas Fiscais e/ou Instrumentos Contratuais firmados com outros municípios;

8.4.1.2. Para comprovação de consagração artística foram demonstradas release da banda, agenda de shows, estatísticas da banda nas mídias sociais, publicações com fotos e/ou manchetes de jornais referentes a apresentações do artista em outros eventos públicos;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

8.4.1.3. As notas fiscais e/ou contratos constaram como objeto de contratação, a apresentação musical da Banda Saia Rodada;

8.4.1.4. As notas fiscais e/ou contratos apresentadas foram recentes, de até 12 meses. Notas fiscais de artistas com espetáculos ou gêneros semelhantes para comparação não foram aceitas como comprovação de valor para contratação;

8.4.1.5. O artista deverá possuir todos os instrumentos musicais necessários a plena execução do objeto;

8.4.1.6. Os participantes deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Condado, sem qualquer ônus;

8.4.1.7. O tempo mínimo de apresentação deverá ser de 01:40 (um hora e quarenta minutos);

8.4.1.8. A estrutura oferecida pela Contratante será conforme a configuração do evento, sendo, neste caso, som, palco, iluminação e, se for o caso, de transmissão, sendo de responsabilidade da Contratante a assistência técnica;

8.4.1.9. A estrutura oferecida pela Prefeitura será conforme a demanda e objeto da apresentação, assim sendo, caberá ao artista adequar-se à estrutura oferecida.

**8.5. Dos requisitos da habilitação**

8.5.1. Os requisitos da habilitação estão previstos na Lei nº 14.133/2021 e constarão no Termo de Referência.

**9. Estimativas das quantidades para contratação**

9.1. A apresentação da Banda Saia Rodada no evento São Pedro, ocorrerá no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com duração mínima de 01:40 (um hora e quarenta minutos).

**III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**10. Levantamento de mercado**

10.1. Atualmente, existem em atividade vários artistas do gênero Forró Eletrônico consagrados em todo o país. Basta um clique em realização de pesquisa na rede mundial de computadores que identificamos vários artistas de renome nacional do gênero. Entretanto, apesar de existir no mercado nacional vários artistas musicais com possibilidade de atender o evento, é importante salientar que a escolha da Banda Saia Rodada foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública local, o que torna uma escolha adequada considerando a referência artística da Banda no segmento Forró Eletrônico, para realização de um grande show diante da relevância e tradição do Evento no município.

A análise de mercado indicou que a presença desta Banda Musical aumentará a atratividade do Evento Junino, impactando positivamente na presença de turistas.

**10.2. Razão da escolha do profissional do setor artístico**

10.2.1. Para escolha da "Banda Saia Rodada", a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (vídeos, cartazes, clipes no youtube, shows em cidades vizinhas) e demais materiais constantes nos autos, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível nacional ou regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

**10.3. Justificativa da consagração do profissional do setor artístico**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.3.1. Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre a Banda Saia Rodada, pois constatamos que ela se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. A banda possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo de música de forró eletrônico.

10.4. Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo

10.4.1. Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. Artista: Banda Saia Rodada, através da empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, neste ato representado por: Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF nº 089.531.114-39 e RG 002.933.061 ITEP/RN, empresário exclusivo da Banda Saia Rodada.

**11. Estimativa do valor da contratação**

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

11.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como:

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL
CACHÊ LÍQUIDO	179.300,00
TRANSPORTE	25.000,00
CAMARIM	5.400,00
PRODUÇÃO	45.000,00
ENCARGOS DA NOTA FISCAL	14.000,00
FOTOS E FILMAGENS	3.500,00
FOGOS DE ARTIFÍCIOS	7.800,00
<b>TOTAL:</b>	<b>280.000,00</b>

**IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**12. Descrição da solução como um todo**

12.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de show musical da Banda Saia Rodada, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

12.2. A referida contratação visa atender o São Pedro 2024. A contratação será formalizada através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Em termos gerais, a inexigibilidade de licitação é aplicada quando a Administração Pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, ou seja, na inexigibilidade de licitação acontece a impossibilidade de submeter a oportunidade de negócio à competição que afasta o Dever Geral de Licitar.

12.3. Essa impossibilidade invariavelmente, decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas. E é essa última em que justamente se espelha a hipótese ora em estudo. Dessa forma, podemos concluir que a utilização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação é o mais eficaz para a tramitação do presente processo, tendo em vista a proposta ser incomparável.

**13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



13.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável, economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, o parcelamento não será adotado visto que inviável o fracionamento do objeto a ser contratado (apresentação artística/show musical).

**14. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

14.1 Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, sendo elas: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem da estrutura do evento, bem como contratação de locação de banheiros químicos, mediante realização de licitação para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, que acontecerá nos dias 04 e 05 de julho de 2024.

**15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

15.1. Com base no presente estudo, deverá a autoridade competente analisar e, caso concorde com todos os termos, encaminhe para a Secretaria de Finanças da Prefeitura indicar a dotação orçamentária para que então retorne ao setor de contratação que, mediante prévio parecer jurídico, procederá com a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação ou outra modalidade que eventualmente possa ser indicada pela assessoria.

**16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

16.1. Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação, visto não se tratar de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

**17. Resultados pretendidos**

17.1. É de grande importância dar continuidade à valorização da cultura e turismo e, sobretudo manter a tradição condadense de realização do evento São Pedro. Com a contratação da Banda Saia Rodada em análise, pretende-se consolidar a grade musical e artística de renome nacional que já é uma tradição no município por ocasião do presente evento.

17.2. A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população local e regional, brindando a comunidade de Condado com show de qualidade, em evento que atrai elevado público e fomenta o turismo local e regional, sendo que, numa perspectiva ampla a promoção de eventos, shows artísticos e festividades movimentam a locomotiva econômica e a geração de renda local e, sendo assim, também deve ser ponderada sob a ótica do custo-benefício visto que o município ao divulgar suas tradições culturais acaba por projetar sua imagem na região, especialmente mediante a utilização dos recursos tecnológicos nas redes sociais, com a pretensão de alavancar o seu potencial turístico.

**18. Análise de risco**

18.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

18.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**19. Conclusão**

19.1. CONSIDERANDO a necessidade da contratação, conforme item 6 do presente Estudo;

19.2. CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



19.3. CONSIDERANDO que a contratação do artista ora em análise é consagrada pela crítica especializada e ainda assim propôs um preço justo a ser desembolsado pela Administração;

19.4. CONSIDERANDO que a Banda Saia Rodada atende as características e performances desejadas para atendimento ao evento;

19.5. CONSIDERANDO a existência de orçamento e previsão orçamentária para a contratação.

19.6. Esta Equipe de Planejamento, com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
 Secretária de Cultura

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA**  
 Diretora da Divisão de Planejamento

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO**  
 Diretor da Divisão de Licitação





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Condado-PB, 16 de abril de 2024.

**ASSUNTO: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para contratação da atração musical “Saia Rodada”, através da empresa **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

**DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento das ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

*LEI Nº 432 2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CONDADO.*

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



*IV- Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contatação de artistas de renomes nacionais toma-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando à geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

#### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Conforme estudo técnico preliminar em anexo, a escolha da pessoa jurídica executora dos serviços se dar por se tratar de empresa com exclusividade da atração musical, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros do artigo 74, II, Lei 14.133/21, inclusive o grupo musical tem nome de reconhecimento nacional.

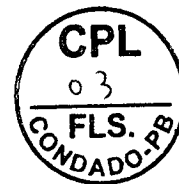
A atração musical “Saia Rodada”, consagrada pela crítica especializada e opinião pública local, com excelentes repertórios atualizados, inclusive, com ampla divulgação e exposição na mídia nacional, seus clipes no YOUTUBE já alcançaram a marca de 2 bilhões de visualizações, possui 448,7 milhões de plays na plataforma musical SUA MÚSICA, mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais no SPOTIFY, conta ainda com mais de 4,9 milhões de seguidores no INSTAGRAM e 2,2 milhões de seguidores no FACEBOOK.

Faz-se juntar também um artigo na Wikipédia da atração musical, onde é contada a sua história de sucesso.

Ressalta-se que a banda é sucesso reconhecido nacionalmente, tendo realizado shows em todo país.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Sua consagração comprova-se através das notas fiscais, *release*, agenda de shows, noticiário, banners e seguidores em suas redes sociais, anexo nos autos. Com isso, torna-se consagrado em todo território brasileiro.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os custos dos serviços serão de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O Show terá duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), com repertório variado.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a administração, porque estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme proposta de preço apresentada em anexo e demais documentos (Notas Fiscais e Contratos), nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

O valor da prestação dos serviços apresentado pela empresa em epígrafe para promover o evento com o grupo musical “Saia Rodada” no dia 04/07/2024, durante as festividades do São Pedro do município de Condado, enquadra-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
Secretária de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeito legais, que o valor ofertado pela pessoa jurídica SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, que corresponde a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para realização de show artístico pela atração musical “Saia Rodada”, no dia 04 de julho de 2023, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, está compatível com os preços praticados no mercado para este tipo de evento em praça pública, objeto desta contratação, conforme notas fiscais de shows realizados anteriormente, nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

  
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO  
Secretária de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup> (ETP)

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Introdução

1.1. Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

#### 2. Processo Administrativo

2.1. Número do processo: 160424/2024-06

#### 3. Objeto

3.1. Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de serviço da atração musical Saia Rodada, para apresentação de show musical, no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

#### 4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE CULTURA	MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO

#### 5. Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO	Secretária de Cultura
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Diretora da Divisão de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

#### 6. Necessidade da contratação

6.1. Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

<sup>1</sup> Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções Administrativas (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



6.2.A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento as ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

6.3.O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

**LEI Nº 432/2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.**

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*

*IV - Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

6.4.O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

6.5.Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contratação de artistas de renomes nacionais torna-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

6.6.Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

**7.Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras**

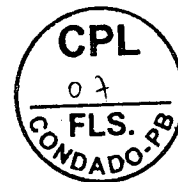
7.1.O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, todavia, o evento

**8.Requisitos da contratação**

8.1.Da natureza dos serviços



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



8.1.1.O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**8.2.Dos requisitos legais para a contratação**

8.2.1.Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

8.2.2.A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade** de contratação direta por inexigibilidade por meio de **empresário com representação restrita a evento ou local específico**.  
(Grifo nosso)

**8.3. Prazo de vigência da contratação**

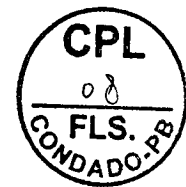
8.3.1.O prazo de vigência da contratação será até 30/08/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.4. Dos requisitos para aceitação da proposta**

8.4.1.O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como objetivo atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização do São Pedro 2024. O valor da futura contratação R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento da proposta de preços, estão incluídas todas as despesas como custos do cachê do artista, dos músicos da banda, da logística do evento e das demais despesas específicas, além das despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.4.1.1. Comprovação de consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical foi condizente com os valores praticados pelo grupo musical em outros eventos pretéritos, comprovado através 03 Notas Fiscais e/ou Instrumentos Contratuais firmados com outros municípios;

8.4.1.2. Para comprovação de consagração artística foram demonstradas release da banda, agenda de shows, estatísticas da banda nas mídias sociais, publicações com fotos e/ou manchetes de jornais referentes a apresentações do artista em outros eventos públicos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.4.1.3. As notas fiscais e/ou contratos constaram como objeto de contratação, a apresentação musical da Banda Saia Rodada;

8.4.1.4. As notas fiscais e/ou contratos apresentadas foram recentes, de até 12 meses. Notas fiscais de artistas com espetáculos ou gêneros semelhantes para comparação não foram aceitas como comprovação de valor para contratação;

8.4.1.5. O artista deverá possuir todos os instrumentos musicais necessários a plena execução do objeto;

8.4.1.6. Os participantes deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Condado, sem qualquer ônus;

8.4.1.7. O tempo mínimo de apresentação deverá ser de 01:40 (um hora e quarenta minutos);

8.4.1.8. A estrutura oferecida pela Contratante será conforme a configuração do evento, sendo, neste caso, som, palco, iluminação e, se for o caso, de transmissão, sendo de responsabilidade da Contratante a assistência técnica;

8.4.1.9. A estrutura oferecida pela Prefeitura será conforme a demanda e objeto da apresentação, assim sendo, caberá ao artista adequar-se à estrutura oferecida.

#### 8.5. Dos requisitos da habilitação

8.5.1. Os requisitos da habilitação estão previstos na Lei nº 14.133/2021 e constarão no Termo de Referência.

#### **9. Estimativas das quantidades para contratação**

9.1. A apresentação da Banda Saia Rodada no evento São Pedro, ocorrerá no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com duração mínima de 01:40 (um hora e quarenta minutos).

### **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

#### **10. Levantamento de mercado**

10.1. Atualmente, existem em atividade vários artistas do gênero Forró Eletrônico consagrados em todo o país. Basta um clique em realização de pesquisa na rede mundial de computadores que identificamos vários artistas de renome nacional do gênero. Entretanto, apesar de existir no mercado nacional vários artistas musicais com possibilidade de atender o evento, é importante salientar que a escolha da Banda Saia Rodada foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública local, o que torna uma escolha adequada considerando a referência artística da Banda no segmento Forró Eletrônico, para realização de um grande show diante da relevância e tradição do Evento no município.

A análise de mercado indicou que a presença desta Banda Musical aumentará a atratividade do Evento Junino, impactando positivamente na presença de turistas.

#### 10.2. Razão da escolha do profissional do setor artístico

10.2.1. Para escolha da "Banda Saia Rodada", a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (vídeos, cartazes, clipes no youtube, shows em cidades vizinhas) e demais materiais constantes nos autos, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível nacional ou regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

#### 10.3. Justificativa da consagração do profissional do setor artístico





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

12.3.1. Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre a Banda Saia Rodada, pois constatamos que ela se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. A banda possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo de música de forró eletrônico.

10.4. Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo

10.4.1. Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. Artista: Banda Saia Rodada, através da empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, neste ato representado por: Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF nº 089.531.114-39 e RG 002.933.061 ITEP/RN, empresário exclusivo da Banda Saia Rodada.

**11. Estimativa do valor da contratação**

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

11.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como:

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL
CACHÊ LÍQUIDO	179.300,00
TRANSPORTE	25.000,00
CAMARIM	5.400,00
PRODUÇÃO	45.000,00
ENCARGOS DA NOTA FISCAL	14.000,00
FOTOS E FILMAGENS	3.500,00
FOGOS DE ARTIFÍCIOS	7.800,00
<b>TOTAL:</b>	<b>280.000,00</b>

**IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**12. Descrição da solução como um todo**

12.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de show musical da Banda Saia Rodada, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

12.2. A referida contratação visa atender o São Pedro 2024. A contratação será formalizada através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Em termos gerais, a inexigibilidade de licitação é aplicada quando a Administração Pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, ou seja, na inexigibilidade de licitação acontece a impossibilidade de submeter a oportunidade de negócio à competição que afasta o Dever Geral de Licitar.

12.3. Essa impossibilidade invariavelmente, decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas. E é essa última em que justamente se espelha a hipótese ora em estudo. Dessa forma, podemos concluir que a utilização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação é o mais eficaz para a tramitação do presente processo, tendo em vista a proposta ser incomparável.

**13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



13.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável, economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, o parcelamento não será adotado visto que inviável o fracionamento do objeto a ser contratado (apresentação artística/show musical).

**14. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

14.1 Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, sendo elas: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem da estrutura do evento, bem como contratação de locação de banheiros químicos, mediante realização de licitação para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, que acontecerá nos dias 04 e 05 de julho de 2024.

**15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

15.1. Com base no presente estudo, deverá a autoridade competente analisar e, caso concorde com todos os termos, encaminhe para a Secretaria de Finanças da Prefeitura indicar a dotação orçamentária para que então retorne ao setor de contratação que, mediante prévio parecer jurídico, procederá com a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação ou outra modalidade que eventualmente possa ser indicada pela assessoria.

**16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

16.1. Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação, visto não se tratar de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

**17. Resultados pretendidos**

17.1. É de grande importância dar continuidade à valorização da cultura e turismo e, sobretudo manter a tradição condadense de realização do evento São Pedro. Com a contratação da Banda Saia Rodada em análise, pretende-se consolidar a grade musical e artística de renome nacional que já é uma tradição no município por ocasião do presente evento.

17.2. A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população local e regional, brindando a comunidade de Condado com show de qualidade, em evento que atrai elevado público e fomenta o turismo local e regional, sendo que, numa perspectiva ampla a promoção de eventos, shows artísticos e festividades movimentam a locomotiva econômica e a geração de renda local e, sendo assim, também deve ser ponderada sob a ótica do custo-benefício visto que o município ao divulgar suas tradições culturais acaba por projetar sua imagem na região, especialmente mediante a utilização dos recursos tecnológicos nas redes sociais, com a pretensão de alavancar o seu potencial turístico.

**18. Análise de risco**

18.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

18.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**19. Conclusão**

19.1. CONSIDERANDO a necessidade da contratação, conforme item 6 do presente Estudo;

19.2. CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



19.3. CONSIDERANDO que a contratação do artista ora em análise é consagrada pela crítica especializada e ainda assim propôs um preço justo a ser desembolsado pela Administração;

19.4. CONSIDERANDO que a Banda Saia Rodada atende as características e performances desejadas para atendimento ao evento;

19.5. CONSIDERANDO a existência de orçamento e previsão orçamentária para a contratação.

19.6. Esta Equipe de Planejamento, com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
 Secretária de Cultura

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA**  
 Diretora da Divisão de Planejamento

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO**  
 Diretor da Divisão de Licitação



30 DE

006 Anual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**LEI Nº 432/2015.**

INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E  
CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:

I – Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de Janeiro;

II – Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;

III – Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;

IV – Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.

Art. 2º – Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações específicas do orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, em 23 de Junho de 2015.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
Prefeito Constitucional



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"**  
**LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976**

**ANO: 2015 - Condado - PB, em 30 de Junho de 2015. - Edição Mensal nº. 006**

**LEI Nº 430/2015.**

**LEI Nº 430/2015**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DA PARAÍBA**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba será composto por membros titulares e suplentes, conforme a seguir:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá prazo de duração de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua instalação.

Lido em 24 de Junho de 2015.  
 O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba,

**LEI Nº 431/2015.**

**LEI Nº 431/2015**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DA PARAÍBA**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba será composto por membros titulares e suplentes, conforme a seguir:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá prazo de duração de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua instalação.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 11º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Lido em 24 de Junho de 2015.  
 O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba,

**LEI Nº 432/2015**

**LEI Nº 432/2015**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DA PARAÍBA**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba será composto por membros titulares e suplentes, conforme a seguir:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá prazo de duração de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua instalação.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 11º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 12º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Lido em 24 de Junho de 2015.  
 O Presidente do Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba,

**LEI Nº 433/2015**

**LEI Nº 433/2015**  
**DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO CONDADO DA PARAÍBA**

Art. 1º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, no uso de suas atribuições, resolve instituir o Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba, com a seguinte composição:

Art. 2º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba será composto por membros titulares e suplentes, conforme a seguir:

Art. 3º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 4º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá prazo de duração de 04 (quatro) anos, contados a partir da data de sua instalação.

Art. 5º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 6º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 7º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 8º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 9º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 10º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 11º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 12º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 13º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 14º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.

Art. 15º - O Conselho Municipal de Educação do Condado da Paraíba terá sede no município de Condado, no Estado da Paraíba.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta de preço para 01 (uma) apresentação artística da banda " SAIA RODADA" na cidade de CONDADO-PB , conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01 (um) show da BANDA SAIA RODADA.	04 de Julho de 2024	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**Razão Social:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA  
**CNPJ:** 05.323.996/0001-90

**Cidade de Apresentação:** CONDADO-PB

**Valor da Proposta (Cachê):** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**DETALHAMENTO:** Diárias de Alimentação: R\$ 3.100,00 , despesas com hospedagem:R\$ 8.200,00, despesas com transporte: R\$ 25.000,00, despesas com camarim: 5.400,00 ,despesas com produção: R\$ 45.000,00 Encargos da NF:R\$ 14.000,00 CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 179.300,00

**Duração do Show:** 1h40minutos

**Validade da proposta:** 60 dias

**Dados Bancarios:** Banco do Brasil - AG:1038-3 CC: 11198-8

**Obs: Enquadrada no Perse : Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.**

Caraúbas/RN, 15 de abril de 2024.

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**

# RAÍ SAIA RODADA



## RELAÇÃO DA BANDA

NOME	RG	CPF	NASC.	FUNÇÃO
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA	002432399	010.564.194-40	25/03/1981	VOCALISTA
HEMERSON SAMUEL DE LIMA	003254658	701.117.595-63	09/03/2001	TEC. SOM
IGOR DE MEDEIROS SILVA	3930165	700.165.534-11	10/10/1996	BAIXISTA
KLEBESSON MACIEL DE LIMA	003701240	052.788.834-64	15/09/1981	BATERISTA
ITALO RANIELLE DE SOUZA PEREIRA	2392677	009.128.314-05	20/03/1981	PRODUTOR
FERNANDO VICTOR DA COSTA NOGUEIRA	3161613	016.866.594-82	14/01/1995	SANFONEIRO
JARCILEUDO LIMA DE SOUZA	002208386	056.226.774-32	11/04/1986	ROADIE
ISAAC GOMES DE OLIVEIRA	2655155	074.054.774-70	13/10/1983	ROADIE
ESTEPHANO IGOR DA SILVA	002.687684	700.021.524-01	04/03/1991	TECLADO
VALERIA BEZERRA DE MEDEIROS	002688433	071.281.034-06	12/01/1992	BACK VOCAL
LETICIA SOARES DA SILVA	3079214-2	070.346.054-40	20/03/989	BACK VOCAL
STIVERSON ROBERT DE SOUSA RODRIGUES	001.995.906	083.416.344-65	17/06/1986	PERCUSSIONIST A
TULIO TOLEDO DE OLIVEIRA SILVA		082.903.234-76	21/03/1987	TEC. DE SOM
JOSE ROBSON BARROSO DE CARVALHO	002933649	056.405.224-88	27/10/1983	PRODUTOR
WESLEY DA SILVA SOARES	003.380.646	103.317.134-46	05/05/1997	FOGUETEIRO
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	3977509	110.042.224-24	21/10/1995	GUITARRISTA
ANTONIO TULIO DE SOUSA BEZERRA	2007015056773	061.730.613-33	30/03/1995	MÚSICO
HENRIQUE FARIAS DA SILVA	36951897	112.039.624-79	01/02/1996	MUSICO
EMANUEL DOMINGOS ALVES	003141076	115.572.864-50	30/07/1994	TEC.SOM
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	2623.147	061674.444-71	06/05/1986	MOTORISTA
FIMEMON MATOS CAMARA NETO	002.095.075	072.905.304-03	20/02/1985	VENDEDOR



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADROS DA EMPRESA

A **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA** estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no **CNPJ** sob n.º **05.323.996.0001-90**, neste ato representado pelo **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, Inscrito no **CPF** nº **089.531.114-39**, **DECLARO** para devidos fins que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de inexigibilidade não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Caraúbas (RN), 24 de Janeiro de 2024.

SAIA RODADA  
PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA  
RODADA PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190  
Dados: 2024.01.24 15:14:42 -03'00'

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**





**SAIA RODADA**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90, DECLARA, sob as penas da lei, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr(a). neste ato representado pelo Srº PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Caraúbas- RN, 24 de Janeiro de 2024.

SAIA RODADA  
PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA  
RODADA PROMOCOES ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190  
Dados: 2024.01.24 15:15:13 -03'00'

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: 05.323.996/0001-90



## DECLARAÇÃO DE MENOR

---

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º 05.323.996.0001-90, neste ato representado pelo PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39 no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Caraúbas – RN, 24 de Janeiro de 2024




SAIA RODADA                      Assinado de forma digital por SAIA  
PROMOCOES ARTISTICAS       RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190       LTDA:05323996000190  
Dados: 2024.01.24 15:54:33-007

---

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com		<b>Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e</b> Número do documento: 617 				
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000  Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com  Natureza da operação: Prestação de serviço						
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico</b>						
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 05/02/2024 - 10:59:07	Código de autenticidade a03a 544d 2fe6 0a18 bfef 8c30 bd49 588f				
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS				
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei				
Município de incidência do ISSQN	BARRAS - PI					
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade">https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade</a>						
<b>Dados do tomador dos serviços</b>						
CPF/CNPJ 06.554.406/0001-00	Inscrição estadual	Inscrição municipal				
Nome / razão social <b>MUNICIPIO DE BARRAS</b>						
Endereço Rua GENERAL TAUMATURGO	Número 491	Complemento 2 ANDAR GABINETE				
Cidade / UF BARRAS - PI	CEP 64100-000	Bairro CENTRO				
	Telefone (88)99999-9999	E-mail prefeitura@gmail.com				
<b>Serviços prestados</b>						
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Aliquota 5,00 %					
Descrição do serviço Nota Fiscal referente a contratação de atração artística da "BANDA SAIA RODADA," para realização de eventos do Carnaval de 2024, que será realizado dia 12 de fevereiro de 2024 na cidade de Barras- PI conforme PROCESSO Nº 003/2024 PROCEDIMENTO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 CONTRATO Nº 003/2024.						
Banco do Brasil Ag: 1038-3 Cc: 11.198-8 Pix: 05.323.996.0001- 90 Saia Rodada Promocoos Artisitica Ltda						
Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 330.000,00	R\$ 330.000,00	R\$ 0,00	R\$ 330.000,00
<b>Retenções de impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 16.500,00
<b>Resumo geral</b>						
Valor total dos serviços R\$ 330.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 16.500,00	Valor líquido R\$ 313.500,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 330.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 16.500,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 16.500,00	ISSQN retido? Sim	
Observações EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).						
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.						

		<p align="center"><b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b>  <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b>  Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN  Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com</p>				
<p><b>SAIA RODADA</b>  Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA  CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147  Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000</p> <p>Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com</p> <p>Natureza da operação: Prestação de serviço</p>						
<p><b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b></p>						
Exigibilidade do ISSQN Exigível		Data/hora de emissão da NFS-e 09/02/2024 - 11:35:09		Código de autenticidade 955b fe01 1c19 8213 1402 89ea 8104 bd02		
Número do RPS		Data de emissão do RPS		Série do RPS		
Número da NFS-e substituída		Data emissão da NFS-e substituída		Número do processo / lei		
Município de incidência do ISSQN		PATU - RN				
<p>Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade</a></p>						
<p><b>Dados do tomador dos serviços</b></p>						
CPF/CNPJ 08.349.078/0001-28		Inscrição estadual		Inscrição municipal		
Endereço Acesso AV. ANTONIO SUASSUNA		Número 54		Complemento		
Cidade / UF PATU - RN		CEP 59770-000		Telefone (84)3361-2211		
				Bairro CENTRO		
				E-mail rivelinocamara@hotmail.com		
<p><b>Serviços prestados</b></p>						
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical					Alíquota 5,00 %	
<p>Descrição do serviço  NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA SAIA RODADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 EM VIA PUBLICA NA CIDADE DE PATU-RN.</p>						
<p>BANCO DO BRASIL 001  AG: 1038-3  CC: 11.198-8  PIX: 05.323.996.0001-90</p>						
Item da LC 116 12.07		Código CNAE	Quantidade 1,00000	Valor unitário do serviço R\$ 300.000,00	Valor bruto do serviço R\$ 300.000,00	
				Valor de desconto R\$ 0,00	Valor líquido do serviço R\$ 300.000,00	
<p><b>Retenções de impostos</b></p>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	
					ISSQN R\$ 15.000,00	
<p><b>Resumo geral</b></p>						
Valor total dos serviços R\$ 300.000,00		Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 15.000,00	Valor líquido R\$ 285.000,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 300.000,00		% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 15.000,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 15.000,00	
					ISSQN retido? Sim	
<p>Observações  EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL.  DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).</p>						
<p>Informações complementares  Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.</p>						
<p><b>Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica</b></p>						
Exigibilidade do ISSQN: Exigível		Data/hora de emissão da NFS-e: 09/02/2024 - 11:35:09				
<p>Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.</p>						
<p>_____/_____/_____  Data</p>		<p>_____  Nome e número do CPF do Recebedor</p>				
Código de autenticidade:						
		<p align="center">955b fe01 1c19 8213 1402 89ea 8104 bd02</p>				
					<p>Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e 623</p> 	

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com			Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e Número do documento 	
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000 Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com Natureza da operação: Prestação de serviço						
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b>						
Exigibilidade do ISSQN Exigível		Data/hora de emissão da NFS-e 11/03/2024 - 15:14:17		Código de autenticidade 7989 de4e ceab 22a8 ead3 e439 27e3 606f		
Número do RPS		Data de emissão do RPS		Série do RPS		
Número da NFS-e substituída		Data emissão da NFS-e substituída		Número do processo / lei		
Município de incidência do ISSQN		PILÃO ARCADEO - BA				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade</a>						
<b>Dados do tomador dos serviços</b>						
CPF/CNPJ 13.692.033/0001-91		Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social <b>MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO</b>		
Endereço Rua DA BANDEIRA			Número S N	Complemento		Bairro SEDE
Cidade / UF PILÃO ARCADEO - BA			CEP 47240-000	Telefone (00)88999-9999	E-mail	
<b>Serviços prestados</b>						
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical						Alíquota 5,00 %
Descrição do serviço Nota Fiscal Referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA: 05.323.996/0001-90 para apresentação de show artístico musical em PALCO da banda SAIA RODADA para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO 2024 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024 CONTRATO Nº 071/2024.  Banco do Brasil 001 Ag: 1038-3 Cc: 11.198-8 Pix: 05.323.996.0001- 90 Saia Rodada Promocoies Artisitica Ltda						
da LC 116 2007	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>Retenções de impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 15.000,00
<b>Resumo geral</b>						
Valor total dos serviços R\$ 300.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 15.000,00	Valor líquido R\$ 285.000,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 300.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 15.000,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 15.000,00	ISSQN retido? Sim	
Observações EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).						
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.						



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.323.996/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAIA RODADA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO BENTO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>forrosaiarodada@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(84) 3337-3100</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **12:17:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Candido Rosendo S.L. Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.332.227 - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 953.559 - 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.962.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES**, brasileira, casada, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.389.616 - SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a se reger pela Legislação específica que disciplina essa forma de sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I

**DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:** A sociedade girará sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, tendo sua sede à Rua Mons. Raimundo Gurgel do Amaral, 202, Cj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, constituindo seu foro jurídico na cidade de Caraúbas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA II

**OBJETIVOS SOCIAIS:** A sociedade terá os seguintes objetivos:

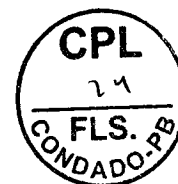
- Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos.
- Exploração de locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes.

#### CLÁUSULA III

**CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R\$ 1.000,00 (Um Mil) subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, cuja distribuição societária ficou assim demonstrada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ALVES DA SILVA	7.500	RS 7.500,00
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	6.000	RS 6.000,00
SENISE BARRETO SOARES	1.500	RS 1.500,00
TOTAIS	15.000	RS 15.000,00

*(Handwritten signatures and notes)*



## CLAUSULA IV

**RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL:** Os sócios são responsáveis pela totalidade do Capital Social, conforme dispõe o Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919 (Lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada).

## CLAUSULA V

**DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## CLAUSULA VI

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, podendo os mesmos praticar todos os atos e operações aos objetivos da sociedade, cabendo aos mesmos representá-la em todos os atos, assinaturas de cheques emitidos pela sociedade, sendo-lhes vedado o emprego e uso da firma em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais, tais como: fianças, abonos, avais, endossos de favor ou qualquer fim por sua natureza sob pena de responsabilidade individual do sócio que infringir esta proibição, ficando os mesmos dispensados da caução. Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, farão uso da firma mediante a aposição de carimbos da seguinte forma:

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Antonio Alves da Silva  
Sócio - Gerente

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Senise Barreto Soares  
Sócio - Gerente

## CLAUSULA VII

**PRÓ-LABORE, BALANCOS E LUCROS E PERDAS:** Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, retirarão mensalmente a título de "Pró-labore" os valores para os quais a sociedade esteja em condições de pagar, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. Quanto ao balanço geral, que será procedido em 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos por ventura verificados, serão creditados ou debitados aos sócios, em partes proporcional ao capital de cada um dos sócios.





## CLAUSULA VIII

**CAUSA MORTIS:** No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes. Os haveres do sócio extinto serão apurados com base no índice de variação que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento da morte e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

## CLAUSULA IX

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios-gerentes declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

## CLAUSULA X

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Caraúbas RN, 27 de agosto de 2002

ANTONIO ALVES DA SILVA

FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA

SENSEI BARRETO SOARES

TESTEMUNHAS.

JOSE HAROLDO GURGEL MOTA  
CPF 222039904-49  
IDENT. 450.371 - SSP/RN

IZABEL MARIA GURGEL MOTA  
CPF 423531904-30  
IDENT. 593.471 - SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/09/02

SER O NÚMERO:  
24200302496

Senise Barreto Soares



# SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

CNPJ 05.323.996/0001-90

## ADITIVO Nº 08

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 – 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, e **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraubas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 – ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraubas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

### CLAUSULA I - ATIVIDADES:

A atividade da sociedade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03) -
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00) -
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00) -
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03) -
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07) -
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99) -
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02) -
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04) -
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06) -
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99) -
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02) -

### CLAUSULA II - RATIFICAÇÃO:

**AUTENTICACAO**  
 10 MAI 2018  
 AUTENTICACAO  
 SAIA RODADA - 0769  
 TELEFAX (09) 3337-2185  
 Manuel Gama Gurgel  
 Maria Aparecida Gama Gurgel  
 Antonio Gama da Silva  
 Francisco J. de G. de Oliveira  
 Cláudia Rozelene Gama da Silva

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICACAO  
 11801320530. NIRE: 24200362496.  
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

JUCERN

Shanassos Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.rodasim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
 Informando nos respectivos códigos de verificação



Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 08.

CLAUSULA VIII - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

Consolidam-se o Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 - 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15 e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraúbas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 - ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000 únicos sócios da sociedade limitada SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, Consolidar o seu contrato primitivo e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

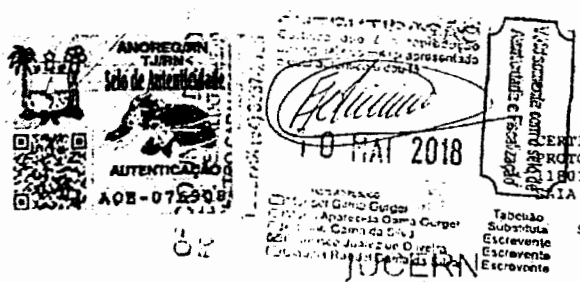
CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:

A sociedade gira sob a denominação social de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, tendo sua sede à Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLAUSULA II - ATIVIDADES:

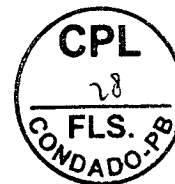
A sociedade tem as seguintes atividades:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264. PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1801320530. NIRE: 24200362496. SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP. Chanases Campos Fernandes Câmara SECRETÁRIA-GERAL NATAL, 11/04/2018 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02)

### CLAUSULA III - CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstração abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNITARIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

### CLAUSULA IV - RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

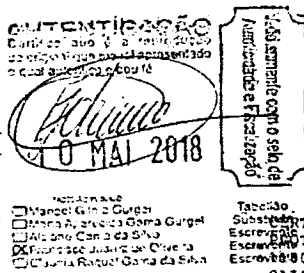
Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

### CLAUSULA V - PRAZO DE DURAÇÃO:

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

### CLAUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:

A administração da sociedade é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representá-la ativa e passivamente, ficando, porém, os mesmos expressamente proibidos de usar o nome empresarial da sociedade em avais,



Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2016  
www.redesin.rn.gov.br

Subscrevi e registrei este instrumento em 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
TÍTULO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
Escritura nº 801320530. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.  
Informando seus respectivos códigos de verificação



fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos aos interesses da sociedade.

**CLAUSULA VII - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002

**CLAUSULA VIII - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA IX - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - Os lucros líquidos verificados, tanto poderão ser partilhados entre os sócios proporcionalmente ao respectivo capital, quanto levados à crédito de conta de reserva para posterior incorporação ao capital social.

§ 2º - Os prejuízos que porventura vierem a ser apurados em balanço, igualmente serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA X - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-las.

**Parágrafo Único** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, sendo o seu capital e lucros porventura existentes pagos nos prazos e condições previstos na Cláusula Décima Segunda.

**CLAUSULA XI - FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento ou incapacidade de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, assumindo os respectivos herdeiros legais pleno direito às

**AUTENTICAÇÃO**  
Certificado que a reprodução do original não foi apropriada e do original não se trata.

**AUTENTICAÇÃO**  
10-MAT-2018

**AUTENTICAÇÃO**  
A08-0760

**AUTENTICAÇÃO**  
10-MAT-2018

**AUTENTICAÇÃO**  
10-MAT-2018

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N.º 20180157264. ESCRITURA Nº 320530. NIRE: 24200362496. EMPRESA: RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP.

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redesia.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



quotas e lucros do falecido ou do incapacitado, apurados em balanço que será levantado para esse fim, e, em caso de não desejarem ingressar na sociedade o pagamento devido será feito nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro 90 (noventa) dias após a morte ou incapacidade do sócio, e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua morte.

**CLAUSULA XII - FILIAIS:**

A sociedade possui uma filial a Rua Hugolino de Oliveira, 362, Leandro Bezerra, Caraúbas-RN, Cep 59.780-000, NIRE 24900179872, CNPJ 05.323.996/0002-70, sendo destacado do capital da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a referida filial, e tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)

**CLAUSULA XIII - CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com as leis aplicáveis à sua espécie.

**CLAUSULA XIV - DESIMPEDIMENTO:**

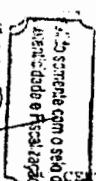
Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 3.934/94.

**CLAUSULA XV - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:**

As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

**CLAUSULA XVI - FORO:**

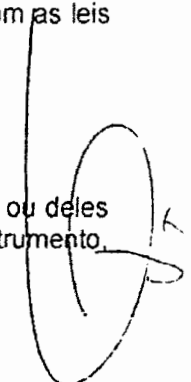
Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento,



TELEFAX (54) 3327-2130  
OFICINA DE REGISTRO  
SECRETARIA DE REGISTRO  
SECRETARIA DE REGISTRO  
SECRETARIA DE REGISTRO

JUCERN

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:01 SOB Nº 20180157264.  
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1801320530. NIRE: 24200362496.  
Substituída por: MAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LITEA EPP  
Escritório: Natal, 11/04/2018  
www.rejesia.rn.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

Caraúbas/RN, 02 de Abril de 2018.

*Antonio Alves da Silva*  
ANTONIO ALVES DA SILVA

*Paulo Givago Barreto Alves*  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES

ANOREG/RN  
TJ/RN  
Selo de Autenticidade

AUTENTICACAO  
ADE - 076902

OFICIO UNICO  
PÇA. CEL. REINOLDO GOMES  
CENTRO CARAUBAS/RN  
TELEFAX (84) 3337-2150

AUTENTICACAO  
10 MAI 2018

Atestamos com o selo de Autenticidade e Fficialização

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

Tabekão  
Substituta  
Escrivente  
Escrivente

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N° 20180157264.  
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801320530. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

6

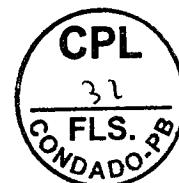
JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando os respectivos códigos de verificação

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2322312520

2322312520

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RIO GRANDE DO NORTE**

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

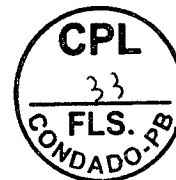
As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1828113688

1828113688

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RIO GRANDE DO NORTE**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Nome: [ ]  
 Doc. Identidade (RG EMISSOR): [ ]  
 CNH: [ ] DATA NACIMENTO: [ ]  
 PERMISSÃO: [ ]  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT: [ ]  
 NACIONALIDADE: [ ]  
 OBSERVAÇÕES: [ ]  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Paulo George Batista Alves*  
 LOCAL: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

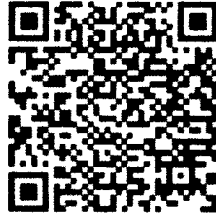
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica Nº 438/2023 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**SAIA RODADA PROMOCOES LTDA**  
CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Estadual: 201434296  
ENDEREÇO:  
RUA CAPITAO BENTO 16  
CENTRO/AREA URBANA  
59780-000 CARAUBAS RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1628046**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**856618633**



NOTA FISCAL Nº 106815171 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2423 1008 3241 9600 0181 6600 0106 8151 7110 3230 3377  
Protocolo de autorização: 3242300015532799 - 24/10/2023 às 00:47:07

REF: MÊS/ANO **10/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **107,42** VENCIMENTO **13/11/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/09/2023** LEITURA ATUAL **20/10/2023** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **20/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,52318729	52,31	2,25	52,31	20,00	10,47	0,39599000	PIS	72,84	0,96	0,69
Consumo-TE	kWh	100,00	0,38740619	38,74	1,66	38,74	20,00	7,74	0,29322000	COFINS	72,84	4,43	3,22
Ilum. Púb. Municipal				10,33						ICMS	91,05	20,00	18,21
Multa-NF 103578135				1,81									
Multa-NF 102357895				1,82									
Multa-NF 103578135				0,50									
Multa-NF 102357895				1,46									
Multa-NF 10357895				0,33									
Multa-NF 103578135				0,12									
<b>TOTAL</b>				<b>107,42</b>									

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
OUT23	100 30
SET23	100 30
AGO23	100 32
JUL23	100 30
JUN23	100 29
MAI23	100 33
ABR23	100 29
MAR23	100 33
FEV23	100 28
JAN23	100 30
DEZ22	100 31
NOV22	100 30
OUT22	493 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2220461770	Energia Ativa	Único	3 616,00	3 925,00	1,00000	100,00

**RESERVADO AO FISCO**

**ATENÇÃO! APÓS 10/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**  
Vencido 1/10/23 Dt reaviso 26/10/23 Valor 101,34 Vencido Dt reaviso Valor

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 209 kWh  
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 7822 kWh. Saldo o total de crédito para o proximo faturamento 16025,43 kWh  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**10/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **856618633** VENCIMENTO **13/11/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **107,42**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000017 074200384000 856618633207 020141316939

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiasern.com.br">neoenergiasern.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA  <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA  <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA  <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 10.538/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiasern.com.br">www.neoenergiasern.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiasern.com.br">neoenergiasern.com.br</a></p>	

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:

SAIA RODADA PROMOCOES LTDA

ENDEREÇO:

RUA CAPITAO BENTO 16  
CENTRO/AREA URBANA  
59780-000 CARAUBAS RN



SAIA RODADA

RAÍ SAIA RODADA

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO RAI SAIA RODADA ATRAVÉS DO ARTISTA RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Rua Capitão Bento, nº 16 - Centro. Cidade: Caraúbas/RN CEP: 59780-000, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, através do seu representante legal Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF: 089.531.114-39 residente na rua Francisco Diassis Fernandes, nº 400- Conjunto Guido Gurgel - Caraúbas/RN e do outro lado, como representado RAI SAIA RODADA através do artista RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA, portador do CPF nº 010.564.194-40 e RG 002432399, residente na Rua Cerigado, nº 91 - condomínio Alphaville quadra N2 lote 13 - distrito Litoral pium - Parnamirim-RN tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Caraúbas/RN, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Caraúbas (RN) 22 de abril de 2022.

REPRESENTANTE: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
CPF: 089.531.114-39

REPRESENTADO: RAI SAIA RODADA  
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA (ARTISTA)  
CPF: 010.564.194-40

TESTEMUNHAS

1. [Assinatura]  
CPF: [Número]
2. [Assinatura]

CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO GIVAGO BARRETO ALVES e RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA  
 Caraúbas - 26 de Abril de 2022 14:12:19  
 Escrevente: Francisco Jurez de Oliveira

Confira a autenticidade em: <https://seu.digitaltribuna.com.br>

Selo Digital: RN202200940180005373ZCJA

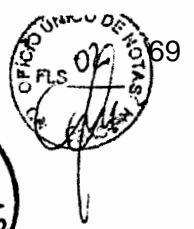
AF150581

NOTÁRIO SUBSTITUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CARAÚBAS  
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, n.º 66 - Centro - CEP: 59.780-000 - Tel/Fax (084) 3337-2155.  
CNPJ/MF n.º 08.545.782/0001-56 - e-mail: cartoriocaraubas@hotmail.com  
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

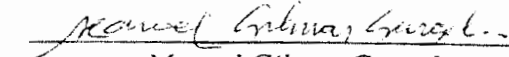


CERTIDÃO

Registro de Instrumento Particular de Representação Artística que entre si celebram de um lado como representante, Saia Rodada Promoções Artísticas Ltda. e do outro lado com representado, Raí Saia Rodada através do artista Raimundo Deusdete Soares de Lima, datado de 22-04-2022. Apontado no Livro A-2 (Protocolo), às fls. 007v, sob o número de ordem 3.248, e logo em seguida registrado no Livro "B-14" (Registro Integral), às fls. 023/024, sob o número de ordem 2.203, deste Cartório do Registro de Títulos e Documentos.

O referido é verdade e dou fé.

Caraúbas-RN, 18 de janeiro de 2023.

  
Manoel Gilmar Gurgel

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

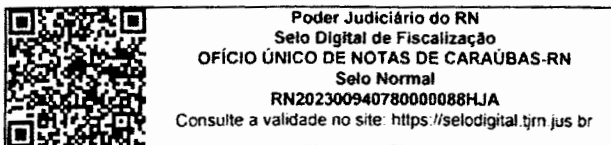
Maria Aparecida G. Gurgel

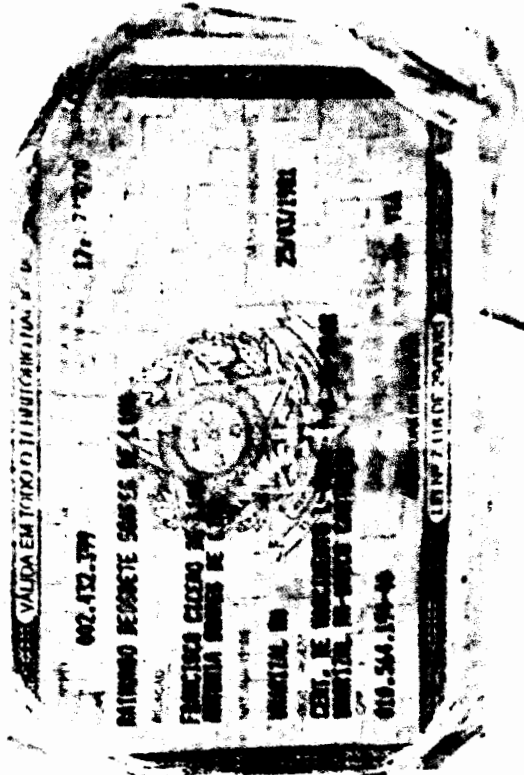
Substituta

Francisco Juarez de Oliveira e

Alcione Gama da Silva

Escreventes





**4º Ofício de Notas**

Av. Eng. Roberto Netto, 140 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciço  
 CEP: 51.880-100 - Natal - RN - Fone: (54) 3218.3292 / 3218.1110

Tabela: Maria de Fátima Teófilo Sampaio  
 Substituto: Maria Adelaide Teófilo Sampaio  
 José Neto de Oliveira / Procurador Renato Damasceno

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo  
 Selo Digital: RN202400949870C42208CME  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
 Natal/RN, 26 de Março de 2024 15:53:54.

Em testemunho da verdade *Ariana Cassiana da Silva*  
 Usuario: DOUGLAS



AL457744

*Ariana Cassiana da Silva*  
 4º Ofício de Notas - Natal/RN  
 Escritora Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 827482086**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/05/2005  
 Data da concessão: 15/08/2017  
 Fim da vigência: 15/08/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
 CNPJ: 05323996000190  
 Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
 Natureza: Marca de Serviço  
 CFE(4): 27.5.1  
 NCL(8): 41  
 Especificação: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
 Em 23/08/2017  
 Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

Formalização de demanda. Doc. 56540/24. Data: 10/05/2024 22:07. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.  
 Impresso por convidado em 13/05/2024 15:37. Validação: 4D6C.22F3.F80A.966A.AF5C.7996.F0EA.F01E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 827482086**

Rio de Janeiro, 15/08/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 823343499

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### SAIA RODADA

Data de depósito: 19/10/2000  
 Data da concessão: 03/07/2007  
 Fim da vigência: 03/07/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
 CNPJ: 05323996000190  
 Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
 Natureza: Marca de Produto  
 NCL(7): 9  
 Especificação: DISCOS FONOGRÁFICOS, CDS, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO

Rio de Janeiro, 06/01/2017

**Leila Silva Campos**  
 Diretora Substituta

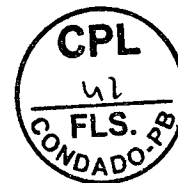
A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
 Em 05/04/2017

Aprovado por LEILA SILVA CAMPOS - Matrícula 1285042

Formalização de demanda. Doc. 56540/24. Data: 10/05/2024 22:07. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.  
 Impresso por convidado em 13/05/2024 15:37. Validação: 4D6C.22F3.F80A.966A.AF5C.7996.F0EA.F01E.



## RELEASE SAIA RODADA

A banda **Saia Rodada** foi lançada em abril de 2001, na cidade de Caraúbas-RN. Rapidamente a banda conseguiu espalhar seu forró autêntico e dançante da região nordeste para todo o país.

Já percorreu os 26 estados brasileiros, apresentando shows com duas horas de duração e tocando seus maiores sucessos. Mensalmente a banda cumpre sua agenda que tem em média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores todo mês, onde leva o status de "**a banda do momento**".

O primeiro DVD foi gravado em 2005, no Clube Português, em Recife-PE. Este trabalho rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplos, pela vendagem de 100 mil DVD's e mais de 300 mil CD's. Músicas como: "*Coelhinho*", "*O que tem que ser, será*", "*Swing Louco*" e "*Ponto Final*" entraram na lista das mais executadas do ano, consagrando a Saia Rodada uma banda de nível nacional.

No final de 2005, procurando inovar, a banda **Saia Rodada** fundou o projeto **Saia Elétrica**, onde a banda se apresentou em cima de um trio-elétrico, cantando suas músicas em ritmo acelerado, destacando a percussão e fazendo um verdadeiro carnaval dentro ou fora de época. Foi um sucesso inovador.

No ano de 2006, gravou o seu segundo DVD, novamente em Recife-PE, sendo que, desta vez, na casa de espetáculos Chevrolet Hall; a maior casa de espetáculo da América Latina. Foi lotação máxima. Mais uma vez a banda acertou em cheio e emplacou sucessos como "*Você não vale nada*", "*Dança da Minhoca*", "*To nem aí*", "*Lapada na Rachada*", "*Amar você*", entre outros. A banda, também lançou nesse DVD, uma parte "**Saia Elétrica**", onde foi a primeira a participar do Recife Indoor; um evento que conta com mais de 50.000 pessoas. Esse DVD foi indicado como um dos 20 mais vendidos do mercado, segundo a Revista Época, Ed. 448.

Em 2007 a SOM LIVRE fez um DVD para homenagear a banda denominado "*100% Saia Rodada*", onde mistura os maiores sucessos da banda. Este chegou a ser o sétimo mais vendido da gravadora.

Ainda em 2007, a banda iniciou o projeto da gravação do seu terceiro DVD, que foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa de filmagem foi feita na cidade de Maceió-AL, onde foi realizado o show em palco. A segunda, em João Pessoa-PB, no evento: "*Fest Verão 2008*". E a terceira, no Carnaval de Salvador em 2008, no bloco Pinel. As duas últimas foram gravadas no projeto Saia Elétrica. Este trabalho contou com participações especiais, dentre elas: Xanddy (Harmonia do Samba), Durval Lelys (Asa de Águia), Geraldinho Lins e Marcelo Marrone.

No último show de 2008, Saia Rodada abriu o reveillon na Av. Paulista, em São Paulo-SP. Foi um momento que consagrou ainda mais a carreira da banda, que para um público de 2,5 milhões de pessoas e foi transmitida ao vivo pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 31/12/2008, e novamente, no dia 01/01/2009, como uma das atrações mais aguardadas da noite.



Em fevereiro de 2009, mais uma surpresa; a banda **Saia Rodada** foi à primeira banda de forró a tocar no Galo da Madrugada em Recife-PE, com o público estimado em 1,5 milhões de pessoas. Neste mesmo carnaval, a banda se apresentou em Salvador pela segunda vez consecutiva, puxando o bloco Furacão, dentro do circuito Dodô (Barra - Ondina).

Em consequência do sucesso nacional, a banda **Saia Rodada** rompeu as fronteiras do país realizando uma turnê pela Europa durante o mês de Março de 2009. Foram vários shows nas capitais Paris (FR), Londres (UK) e Lisboa (PT).

O lançamento comercial do CD – Vol. 9 e DVD – Vol. 4 aconteceu na segunda quinzena de novembro.

Na TV, a banda destacou-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros.

Outro DVD foi gravado em Abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

Em 2017, a banda gravou um novo trabalho, o DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju - Sergipe, lançando em julho do mesmo ano um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcou seu retorno ao auge, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo".

Já em 2018, a banda **Saia Rodada** lançou sua aposta, "Filho do Mato". O clipe oficial já soma mais de 90 milhões de visualizações Youtube, mais de 10 milhões de streaming, consolidando cada vez mais a banda no cenário musical. E não para por aí, a banda lançou outro single que não deixa dúvidas o sucesso, intitulado "Cabeça Voando", tem participação no clipe do cantor Xand Avião e já caiu no gosto dos forrozeiros.

Já no primeiro semestre de 2019, a banda lançou mais um single. Dessa vez, o cantor Rai recebeu digitais influencers para participar do clipe oficial de "BEBE VEM ME PROCURAR", entre eles Lucas Guimarães – noivo de Carlinhos Maia. Com um mês de lançado, o clipe ultrapassou os 13 milhões de visualizações e não para de crescer nas plataformas digitais.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 1 de Janeiro de 2021

PAULO GIVAGO  
 BARRETO  
 ALVES:08953111439  
 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
 SÓCIO ADMINSTRADOR  
 CPF 089.531.114-39  
 RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por  
 PAULO GIVAGO BARRETO  
 ALVES:08953111439  
 Dados: 2022.05.06 09:51:11 -03'00'

FRANCISCO DAS  
 CHAGAS  
 ALVES:02397916495  
 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF 023.979.164-95  
 RG 1.459.737-SSP/RN  
 CRC/RN 6868-0/4

Assinado de forma digital por  
 FRANCISCO DAS CHAGAS  
 ALVES:02397916495  
 Dados: 2022.05.06 09:21:28  
 -03'00'

## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2021

PAULO GIVAGO  
BARRETO  
ALVES:08953111439  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
SÓCIO ADMINSTRADOR  
CPF 089.531.114-39  
RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por PAULO  
GIVAGO BARRETO  
ALVES:08953111439  
Dados: 2022.05.06 09:52:11 -03'00'

FRANCISCO DAS  
CHAGAS  
ALVES:02397916495

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
ALVES:02397916495  
Dados: 2022.05.06 09:21:57  
-03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF 023.979.164-95  
RG 1.459.737-SSP/RN  
CRC/RN 6868-0/4



# Saia Rodada

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Saia Rodada** é uma banda de forró eletrônico, formada em Caraúbas, interior do Rio Grande do Norte, em abril de 2000. Raí Soares nasceu em 25 de março de 1981 no município de Umarizal.<sup>[1]</sup>

## História

### 1987–2001: Banda de Caraúbas

Por volta de 1987 a 1988 em Caraúbas, Rio Grande do Norte, existia uma banda de nome Roda de Samba Som Brasil, que com o tempo (início dos anos 1990) mudou de nome para Grupo Show Stylus, posteriormente mudou para Alphaset, esta perdurou por mais um pouco de tempo. Ela era formada por um grupo de amigos e familiares, muitos deles da época de Roda de Samba Som Brasil, até que dois irmãos Juninho e Eugênio de Caraúbas, compraram esta banda e passaram a investir de uma forma mais profissional, e assim mudando o nome da banda para Saia Rodada.

### 2001–2004 Começo da Banda

O primeiro CD foi gravado em 2001 contando com três cantores Raí, Poliana e Luiz tendo sucessos "Problema Meu" e "Cara a Cara". Em 2002, a banda lança segundo CD e tinha as vozes de Raí, Poliana e Alessandro contando com os sucessos "Ana Maria" e "Flor do Avelã". Em 2003, a banda lança seu terceiro CD que os principais sucessos são "Melô da Corrinha", "Libera o Toim" e "Não Foge da Raia". Em 2004 a banda lança seu quarto CD tendo em destaque "Bichinha Cheia de Besteira", a partir de então passa mudanças na sua formação com a saída de Alessandro entram Adriely e outra grande vocalista Nathalia Calassans.

### 2005–2006: Primeiro DVD e reconhecimento nacional

Em 2005, a banda lança seu quinto CD emplacando os sucessos "Ponto Final" e "Amar Você é Tão Bom", nesse mesmo ano com a saída de Poliana entra Vânia em seu lugar e a banda grava o seu primeiro DVD no Clube Português em Recife. O trabalho trouxe o sucesso que levou a banda ao reconhecimento nacional. "Coelhinho" interpretado por Raí e Nathalia, fazendo a banda se tornar

### Raí Saia Rodada



Raí Saia Rodada em 2019, dando entrevista ao programa Web TV entrevista o cantor Raí Saia Rodada em Bernardo do Mearim.

#### Informação geral

<b>Origem</b>	Caraúbas, Rio Grande do Norte
<b>País</b>	<span><span></span></span> Brasil
<b>Gênero(s)</b>	Forró eletrônico
<b>Período em atividade</b>	2000 - atualmente
<b>Gravadora(s)</b>	Som Livre
<b>Integrantes</b>	Raí Soares
<b>Página oficial</b>	Sítio oficial ( <a href="http://www.saiarodada.com.br/">http://www.saiarodada.com.br/</a> )

um fenômeno da época, o CD rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplo, pela venda de mais de 100 mil DVDs e mais de 300 mil CDs. No fim de 2005, a banda fundou o projeto "Saia Elétrica" em que uma banda de forró se apresenta em cima de um trio elétrico, projeto criado por Saia Rodada que muitas bandas de forró depois aderiram como Calcinha Preta e Cavaleiros do Forró e Aviões do Forró. . O primeiro *show* que colocou o projeto em prática ocorreu em Caruaru, no final do ano Adriely e Vânia se desligam da banda pra integrarem a banda Pick-up de Luxo.

### **2006–2008: Auge do sucesso**

Em 2006, a banda lança seu sexto CD gravado com Adriely e Vânia antes de saírem, com os sucessos "Só pra Você", "Filme de Amor e "Promessa de Amor", pouco tempo após o lançamento a banda contrata um novo vocalista: Maico, conhecido pelo seu nome artístico Doidim de Mossoró e logo depois a banda gravou o segundo DVD novamente na cidade de Recife na casa de shows Chevrollet Hall, Nesse segundo DVD, além das músicas gravadas no palco ("Eterno Amor", "Você não Vale Nada", "Dança da Minhoca", "Strip-Tease", "Tô nem ai"), veio uma segunda parte do DVD, "Saia Elétrica", que foi gravada no Recife Indoor.

No começo de 2007, Maico deixa da banda e entra Poliana Mel que passa poucos meses, mas podendo participar do sétimo CD do Saia Rodada, que junto com os sucessos "Culpado em Partes", "Desprezo Desse Amor", "Rá Tá Tá", "Como É Que É, Não Entendi" conhecido como "Ligação Complicada" e "Amor da Gente", obteve o mais executado da banda em sua história: "Beber, Cair e Levantar", ainda entram nos vocais Frank Miranda e Meiryane Melo, no dia 4 de novembro de 2007 ocorre a gravação do terceiro DVD em Maceió no Centro de Convenções, contando com as participações de Xandy do Harmonia do Samba, Geraldinho Lins, Asa de Águia e Marcelo Marrone, com sucesso inéditos como "Amor Sem Vergonha", "Mulher Gato", "Um Nós Por Dois Eus" e "Fim de Festa".

Assim como no DVD anterior, também mantém o "Bônus" Saia Elétrica , gravado em João Pessoa (Fest Verão 2008) e no Carnaval de Salvador (Bloco Pintel 2008).

### **2008–2009: Participações e turnê na Europa**

Saia Rodada cantou no *reveillon* da avenida Paulista para mais de 2 milhões de pessoas. No Carnaval, foi a primeira banda de forró estilizado a tocar no Galo da Madrugada, em Recife, e pela segunda vez consecutiva, tocou no Carnaval de Salvador no Bloco Furacão. Em março de 2009 Saia Rodada realizou uma turnê pela Europa, onde cantou em Paris, Londres e Lisboa.

### **2008–2010: Quarto DVD e participações na TV**

Em meados de 2009, a banda gravou seu CD de volume 8, contando com grandes sucessos como "Amor Transparente", "Quem Tira Onda Sou Eu" e "Separação", chegando a gravar um DVD promocional em Feira de Santana, na Bahia. No ano seguinte, Maico retorna, e foi contratada mais uma vocalista: Elayne Thyne, gravando o seu quarto DVD em Areia Branca, Rio Grande do Norte, contando com vários sucessos.

Na TV, a banda destaca-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros. Apesar das várias formações, a banda sempre



foi reconhecida por sua famosa dupla: Raí Soares e Nathália Calasans. A banda é conhecida em todo Brasil, onde a dupla de vocalistas realizavam diversas brincadeiras com o público, sempre utilizando fetiches sensuais e sexuais, assim, interagindo sempre com seus fãs.

A vocalista Nathália que é considerada a "Eterna Coelhinha" costuma em todo DVD lançado pela banda, cantar e dançar com uma determinada fantasia sensual, assim levando o público ao delírio, como no caso das músicas: "Coelhinho" (1º DVD), "Lobo Mal" (2º DVD) e "Mulher Gato" (3º DVD).

### **2011–2012: Saída de Nathália**

No começo de 2011, Maico deixa a banda em definitivo. E em fevereiro, a cantora Nathália passa por uma cirurgia nas cordas vocais, sendo sucedida por Luciana Lessa. Ainda neste ano, todos foram surpreendidos com a notícia de que Nathalia deixara a banda para se dedicar em sua carreira solo. Elayne Thyne também deixa a banda para integrar no Forró da Xêta, deixando apenas Raí e Luciana, que em julho afasta-se para cuidar de sua gravidez, não retornando mais para os palcos com Saia Rodada.

### **2012–2014: Mudança na formação e DVD 10 anos**

Em 2012, a banda contrata a cantora Jack Beverly Hills e logo depois Aline Reis, formando um novo trio de vocalistas. No ano anterior, a banda comemorou seus 10 anos de carreira, porém estava sendo preparado um novo DVD no ano seguinte. Em março inicia-se os preparativos para a gravação do tão aguardado trabalho comemorativo, e com apenas um mês antes da gravação, Jack Beverly Hills anunciou sua saída da banda através da sua conta do Twitter.

O DVD foi gravado dia 20 de abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

### **2017–presente: Saia Paradise e volta ao auge**

Em fevereiro de 2015, Aline Reis deixa a banda, mantendo apenas Raí nos vocais até junho, quando Daysinha Cid é contratada e declarada como parceira provisória do cantor, quando é oficializada no posto permanentemente em dezembro do mesmo ano. Em 2017, a banda gravou o seu sétimo DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju, Sergipe, lançando em julho um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcara seu retorno ao auge novamente após anos, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo", em parceria da dupla Breno & Caio Cesar.

Em junho de 2018, Saia Rodada lança sua aposta, "Filho do Mato". O lançamento do seu clipe, já soma mais de 152 milhões de visualizações no YouTube, uma marca histórica para a banda na plataforma de vídeos, trazendo novamente a banda ao auge do seu sucesso. Além do CD promocional de São João, que chegou a quase 20 milhões de plays e somando quase 900 mil downloads, batendo todos os recordes, a banda fez história no Sua Música, tornando o CD mais ouvido com quase 30 milhões de plays com o promocional de julho 2018.

### **De volta ao primeiro lugar**



Bombando nas rádios de todo o país com o hit 'Bebe e Vem Me Procurar', a banda Saia Rodada comemora mais uma grande conquista. O CD lançado em abril de 2019 é o mais ouvido de toda história da plataforma Sua Música.



O trabalho superou de longe o promocional 'Segue o Líder' de Wesley Safadão. Até o momento o 'Saia Rodada - Update 2019.2' já ultrapassou a incrível marca de 64 milhões de plays. Em terceiro lugar, Wesley Safadão com mais de 42 milhões de plays. Recentemente a banda Saia Rodada fechou contrato com a gravadora nacional Som Livre. O clipe da canção 'Bebe e Vem Me Procurar' já ultrapassou a marca de 150 milhões de visualizações e está entre as 03 mais tocadas da Região Nordeste.

## Discografia

---

### CDs

- 2001: *O Balanço Mais Gostoso Do Forró*
- 2002: *O Balanço Mais Gostoso Do Forró*
- 2003: *Mêlo Da Corrinha*
- 2004: *Bichinha Cheia de Besteira*
- 2005: *Ponto Final*
- 2006: *Ao Vivo - Vol.06*
- 2007: *Ao Vivo - Vol.07*
- 2009: *Vol.08*
- 2012: *Vol.09*
- 2012: *Vol.10*
- 2021: *Som no Talo* [2]

### DVDs

- 2005: *Ao Vivo em Recife*
- 2006: *Ao Vivo No Chevrolet Hall*
- 2007: *Saia Rodada - 100% Saia Rodada*
- 2007: *Nossa Festa - Ao Vivo em Maceió*
- 2010: *Ao Vivo em Areia Branca*
- 2012: *10 Anos Ao Vivo em Recife*
- 2017: *Saia Rodada Paradise*

### Promocionais

- 2009: *Ao Vivo em Feira de Santana*
- 2012: *Ao Vivo em Caraúbas*
- 2015: *15 Anos - Ao Vivo em Caraúbas*
- 2017: *Ao Vivo em Caraúbas*
- 2018: *Saia Rodada - CD Promo 18.6*
- 2019: *Saia Rodada - Update 2019.2*

- 2020: *Rai Saia Rodada - Saia Summer 2020*



## Formação

---

- Raí Soares (2001-presente)

### Vocais

- Luiz (2001)
- Poliana (2001-2005)
- Alessandro (2002-2003)
- Vânia Santos (2005)
- Andriely (2003-2005)
- Poliana Mel (2006-2007)
- Frank Miranda (2007)
- Vini Show (2008)
- Meiryane (2007-2008)
- Janaína Alves (2009)
- Joseane (2009)
- Luciana Lessa (2011)
- Elayne Thyne (2010-2011)
- Maicon Castro "Doidim de Mossoró" (2006; 2010-2011)
- Nathalia Calasans (2004-2011)
- Jack Kettyle (2011-2012)
- Aline Reis (2012-2015)
- Fellyphe Jackson (Back) (2012-2015)
- Daysinha Cid (2015-2017)
- Raí Soares (2020)

### Bateria

- Majuli Fernandes (2001-2004)
- Batoré "Pé de Ferro" (2004-2007)
- Hudson Batera (2008-2009-2012)
- Xaropinho (2010-2011-Atualmente)
- Pingo Batera (2013-2016)
- Pincel Batera (2016-2019)
- Mark Batera (2019-2020)

### Percussão

- Lima Neto (2001-atualmente)

### Sanfona

- Ivan Fernandes (2001-2004)
- Denis Silva (2004-2006)
- Rômulo Sales (2006-2008)



- Nego Jackson (2009)
- Zé Ivan (2010-2013)
- Augusto (2013-2016)

### Teclado

- Ronaldo (2001-2005)
- Benedito (2006-atualmente)

### Guitarra

- Clécio (2001-2018)
- Fabio Lima (2019-atualmente)

### Baixo

- João (2001-2003)
- Nélio Cigano (2004-atualmente)

### Sax

- Juca Tigre (2001-2005)
- Fabrício (2006-2013)
- Douglas Arruda (2013-atualmente)

### Trompete

- Berg (2001-2005)
- Marquinhos (2006-atualmente)

### Trombone

- Costinha (2001-2017)

### Backing Vocal

- Ellaine Torres (2008-2015)
- Dalio (2008-2009-2010-2016)
- Ninajara Fernandes (2011)
- Felyphe Jackson (2012-2015)

## Referências

1. «CERTIFICADOS – Pro-Música Brasil» ([https://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca\\_artista=Saia+Rodada](https://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca_artista=Saia+Rodada)). *pro-musicabr.org.br*. Consultado em 27 de maio de 2020
2. «Raí Saia Rodada lança novo álbum com participação de Gabi Martins» (<https://www.metropoles.com/entretenimento/musica/rai-saia-rodada-lanca-novo-album-com-participacao-de-gabi-martins>). *Metrópoles*

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Saia\\_Rodada&oldid=65729175](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Saia_Rodada&oldid=65729175)"



▪

# "RAÍ SAIA RODADA" ESTATÍSTICAS NAS MÍDIAS SOCIAIS

## YOUTUBE:

- INSCRIÇÕES NO CANAL: 4,34 MILHÕES
- VISUALIZAÇÕES: MAIS DE 2.000.000.000

The screenshot shows the YouTube channel page for 'Raí Saia Rodada'. At the top, there is a banner for 'Singular' featuring a man in a hat. Below the banner is the channel name 'Raí Saia Rodada' and a 'Inscrever-se' button. The 'Sobre' section contains a paragraph about the band's formation in 2011 and their success. The 'Detalhes do canal' section lists statistics: 4.34 milhões de inscritos, 504 vídeos, and 2.066.520.705 visualizações. A circular stamp in the bottom right corner reads 'CPL COMDADANO 53 FLS. PB-000000'.

**INSTAGRAM:**

- SEGUIDORES: 4.900.000



Instagram



raisaiarodada

Seguir

Enviar mensagem

5.330 publicações

4.9 mi seguidores

2.583 seguindo

Raí Saia Rodada

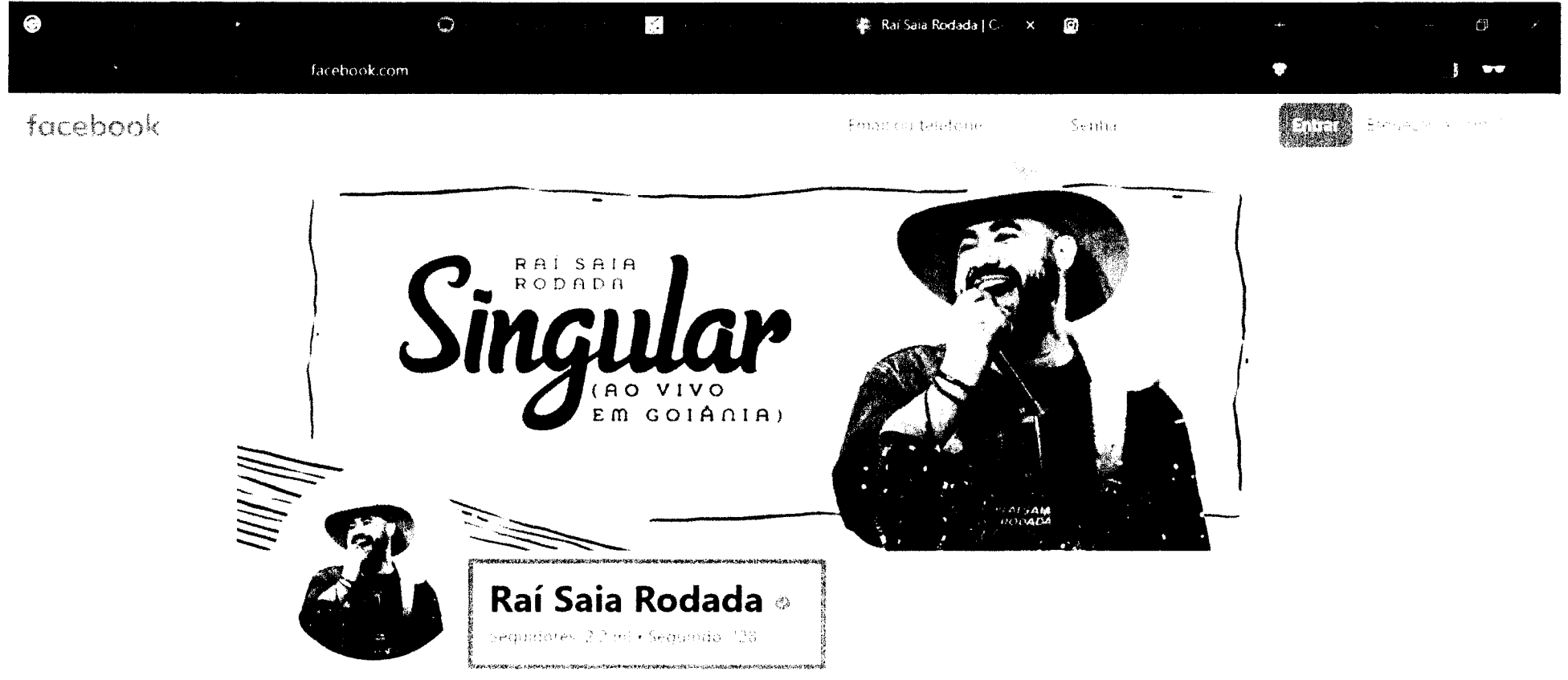
ASSISTA E ELA QUE EU AMO 🤔👉❤️

📍 [youtu.be/KdA-7EQkKLE?si=UPqcihtP8buODM4zd](https://youtu.be/KdA-7EQkKLE?si=UPqcihtP8buODM4zd)



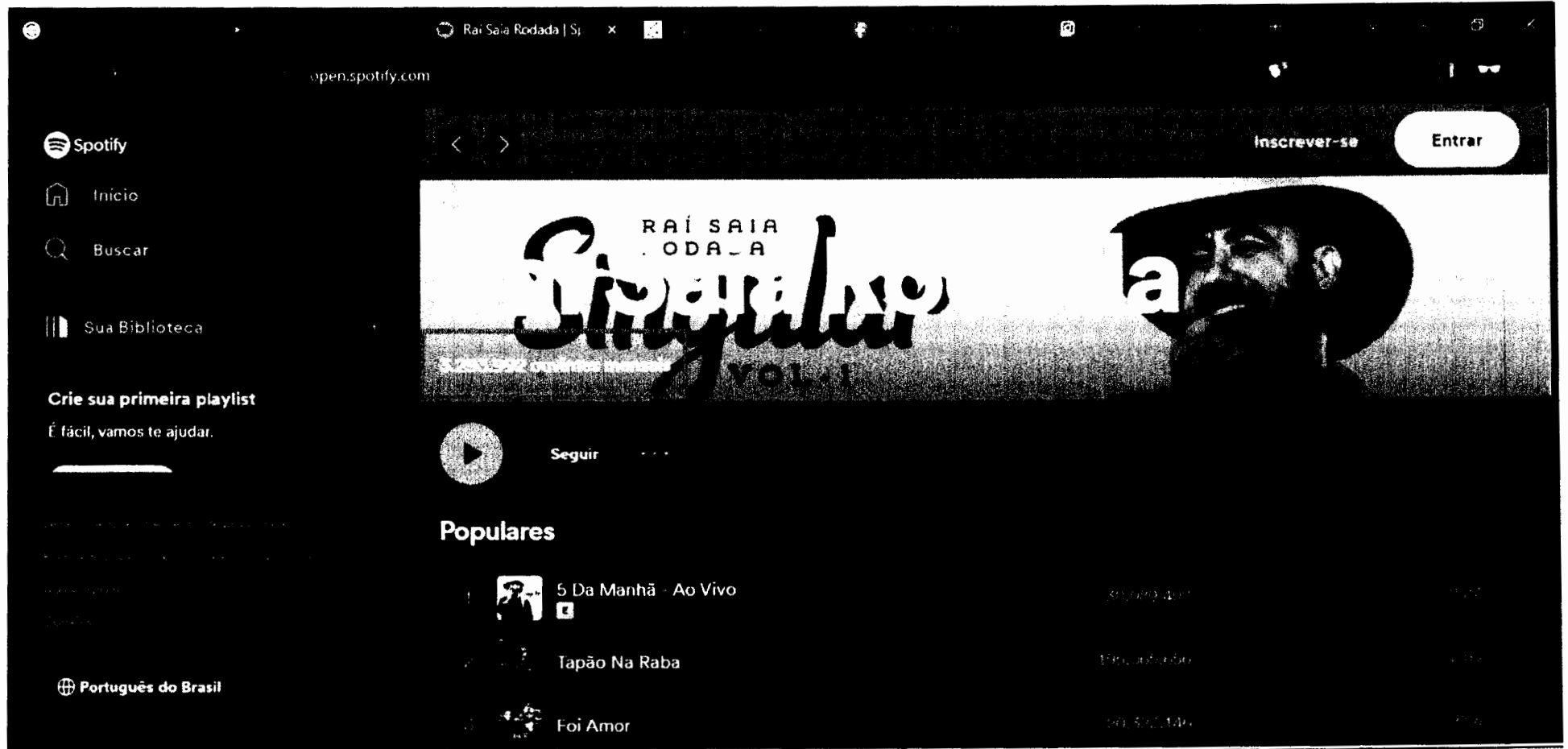
**FACEBOOK:**

- SEGUIDORES: 2.200.000



**SPOTIFY:**

- OUVINTES MENSAIS: MAIS DE 3.200.000





**SUA MÚSICA:**

- PLAYS: 448.700.000
- DOWNLOADS: 16.600.000

saia Rodada - Perfil

suamusica.com.br

ESCUTE AQUI

SAIA RODADA

RAI SAIA RODADA

**Sua Música**

LOGAR

CADASTRE-SE

**Saia Rodada**

Artista/Banda/Compositor

MÚSICAS

PLAYLIST

VÍDEOS

CDS/SINGLES

ORDENAR: MAIS RECENTES

Rai Saia Rodada - Diferente Nao além

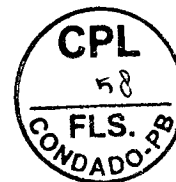
Saia Rodada

154

448.7M

16.6M





PUBLICIDADE

Capa Diversão Música



## Raí Saia Rodada lança versão deluxe de 'Singular (Ao Vivo em Goiânia)'

Por: The Music Journal Brazil

11 nov 2023 - 17h37

[Exibir comentários](#)

Ouvir texto ▶ ○

0:00

Um dos maiores nomes do forró, o cantor Raí Saia Rodada apresenta nesta sexta-feira (10) a última parte do seu projeto *Singular (Ao Vivo em Goiânia)*. A versão **Deluxe** do álbum homônimo já está disponível em todas as plataformas digitais pela **Som Livre**.

Com **13 faixas**, o trabalho conta com **quatro canções inéditas**, além das nove já lançadas anteriormente. Entre as novidades, *Clíca Em Apagar*, com participação especial de Naiara Azevedo, é a canção de destaque e chega também com um videoclipe no canal oficial do artista no YouTube.

### Notícias relacionadas



Madonna no Rio: rainha do pop deixa fãs 'em transe' com espetáculo e homenagens ao...



Em participação relâmpago, Anitta não canta, é conduzida por Madonna e protagoniza cena...

Madonna protagoniza beijão com dançarina durante show no Rio

PUBLICIDADE



Foto: Som Livre / The Music Journal

As novas músicas se unem a hits já consagrados do projeto *Singular*, como as faixas *Coração Grande* (part. Guilherme & Benuto) e *5 da Manhã* (part. João Gomes), que já somam aproximadamente **9 milhões de visualizações** em seus clipes oficiais na plataforma de vídeos.

RAÍ SAIA RODADA



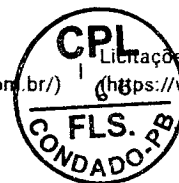
Foto: Som Livre / The Music Journal

PUBLICIDADE

Portal do Servidor  
(<http://extrema.mg.gov.br/portaldoservidor/>)

PrevExtrema  
(<http://www.prevextrema.mg.gov.br/>)

NF-e  
(<https://extremamg.webiss.com.br/>) | (<https://www.extrema.mg.gov.br/>)



**EXTREMA**  
Município de Extrema  
2012

(<https://www.facebook.com/Prefeituradeextrema>) | (<https://www.instagram.com/prefeituradeextrema/>)  
(<https://www.youtube.com/channel/UCrUD1yyGF6unmdmRIJU4n5Q>)

(<https://www.extrema.mg.gov.br/home>)

Home  
(<https://www.extrema.mg.gov.br/home>)

Noticias  
(<https://www.extrema.mg.gov.br/noticias>)

7º Sons e Sabores do Nosso Nordeste: evento que exalta a cultura nordestina acontece nos dias 11 e 12 de novembro com show de Raí Saia Rodada

## 7º Sons e Sabores do Nosso Nordeste: evento que exalta a cultura nordestina acontece nos dias 11 e 12 de novembro com show de Raí Saia Rodada



ia%20Rodada%20%E2%80%93%20Extrema%20MG%20https%3A%2F%2Fwww.extrema.mg.gov.br%2Fnoticias%2F7o-

*O festival é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e busca homenagear a comunidade nordestina residente o município*

O calor e a alegria do nordeste brasileiro vão contagiar Extrema no final de semana de 11 e 12 de novembro. A 7ª edição do Sons e Sabores do Nosso Nordeste será realizada no Parque de Eventos de Extrema a partir do período da tarde e contará com praça de alimentação para venda de comidas típicas, bem como diversas atrações, com destaque para o cantor Raí Saia Rodada que sobe ao palco no domingo. A entrada é gratuita.

O Sons e Sabores do Nosso Nordeste busca valorizar a cultura nordestina trazida para Extrema por migrantes que fizeram da cidade o seu lar e colaboraram para o enriquecimento da arte, música, culinária e costumes da cidade.

A gastronomia do evento é um show à parte: a praça de alimentação contará com a comercialização de pratos típicos como acarajé, baião de dois, tapioca e vatapá, além de doces nordestinos e bebidas típicas.

#### **Programação**

A abertura oficial do evento será realizada no sábado, às 12h, seguida pela performance de Wellington Ricardo às 12h30; às 14h é a vez de Elias Canuto subir ao palco para alegrar o público e depois, às 16h, os grupos de dança No Ritmo do Forró (Camila Alcovér Studio) e Se Joga no Passinho (CRAS Dance) farão a população tirar o pé do chão no Parque de Eventos. Rodrigo Cordel sobe ao palco às 17h; o grupo de forró pé de serra Sudestino se apresenta às 19h; Nando Lopez traz sua musicalidade para Extrema às 21h.

A grande atração do Sons e Sabores deste ano é Raí Soares, às 23h, mais conhecido como "Raí Saia Rodada", que liderou o vocal da banda de forró eletrônico Saia Rodada, sucesso no início dos anos 2000. Com a explosão do forró e do "piseiro" em todo o Brasil, o cantor potiguar se tornou um dos principais nomes do estilo musical, conquistando milhares de ouvintes mensais nos principais aplicativos de música. Entre os sucessos, estão "5 da manhã", "Dorflex" "Bebe vem me procurar", "Era eu", entre outros hits.

No domingo, a abertura será realizada às 12h; Trío Matilha de Joa se apresenta às 13h, seguido por Xáxiado, às 15h. Régis Vaqueiro é o responsável por encerrar o evento com chave de ouro, às 17h, colocando o público para dançar o melhor do forró raiz.



ABC BRASIL DIADEMA MAUÁ RIBEIRÃO SANTO SÃO SÃO SÃO SAIR E  
 - PIREs ANDRÉ BERNARDO CAETANO PAULO PAULO CURTIR  
 MUNDO NO  
 ABC

#### MÚSICA

# Raí Saia Rodada atinge 4 milhões de ouvintes no Spotify

Uma das grandes vozes do forró brasileiro atinge marca impressionante na plataforma



Raí Saia Rodada  
 Crédito: Divulgação

Data:	Alterado:	Autor:	Fonte:
28/02/2024	28/02/2024	Redação	Assessoria
08:02	08:02		

Raí Saia Rodada acaba de atingir a marca de 4 milhões de ouvintes mensais no Spotify, impulsionado pelo último projeto do cantor, "Saia Elétrica – Ao Vivo em Mossoró", que conta com muitos sucessos do Saia Rodada e releituras de canções do próprio Raí e de grandes artistas da música nacional.

Além do sucesso no Spotify, os hits, como "5 da Manhã", "Tapão Na Raba", e "Bebe e Vem Me Procurar", fazem Raí Saia Rodada ser também um grande sucesso no Youtube, onde conta com mais de 4 milhões de inscritos e 2 bilhões de visualizações.

Com grande trajetória, Raí passou anos no Saia Rodada, para posteriormente seguir carreira solo, e tornar-se um dos artistas mais populares no nordeste brasileiro, assim como no país.

Além disso, faz parte do projeto À Vontade, ao lado de Luan Estilizado e Zezo Potiguar, que traz grandes sucessos brasileiros em versão de forró.

Compartilhar:

## VEJA MAIS SOBRE

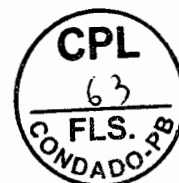


EVENTO  
 Festival  
 Turá  
 anuncia  
 adiamento  
 do evento  
 em Porto  
 Alegre



# Saulo Vale

Atualidades e Análises dos Fatos Políticos  
< <https://saulovale.com.br> >



'Filho do Mato' se apresenta no carnaval de Tibau - Foto: reprodução

## Rai Saia Rodada retorna após 4 anos a Tibau para mais um grande show

📅 2 de fevereiro de 2024 < <https://saulovale.com.br/2024/02/02/> > ⌚ 08:49

Nas redes sociais da Prefeitura de Tibau, Rai Saia Rodada já confirmou presença no carnaval.

"O Filho do Mato" vai puxar o trio elétrico, no domingo de carnaval, dia 11, no que é o maior carnaval do litoral potiguar.

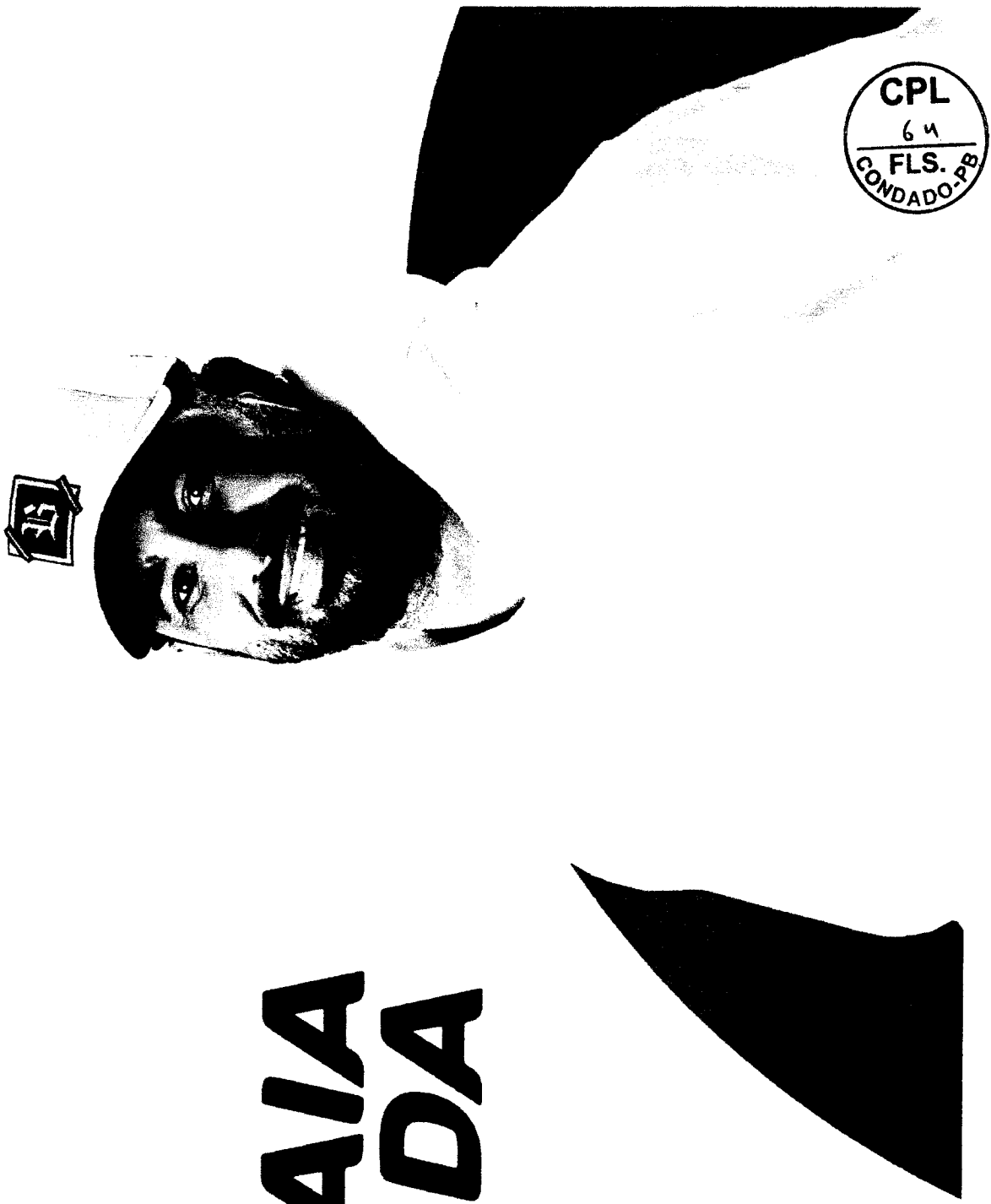
A energia e carisma no convite, divulgado na quarta-feira, 31 de janeiro, nas redes, é resultado da experiência com a energia e o calor que o cantor de Umarizal já presenciou na cidade, ao comparecer pela última vez, em 2020, para o carnaval. E ele anuncia que este ano a festa será além da maior, a melhor da região.

Rai também esteve na programação das maiores e mais tradicionais festividades do Rio Grande do Norte, desde o carnaval até o também esperado São João. Sua presença no evento camavalesco deste ano não deixa dúvidas da grande expectativa.

A programação completa do Carnaval de Tibau 2024 já foi divulgada e pode ser conferida no site oficial da Prefeitura Municipal de Tibau e também nas redes sociais.

Siga-nos no Instagram < <http://instagram.com/blogsaulovale> > .

contatosaulovale@gmail.com



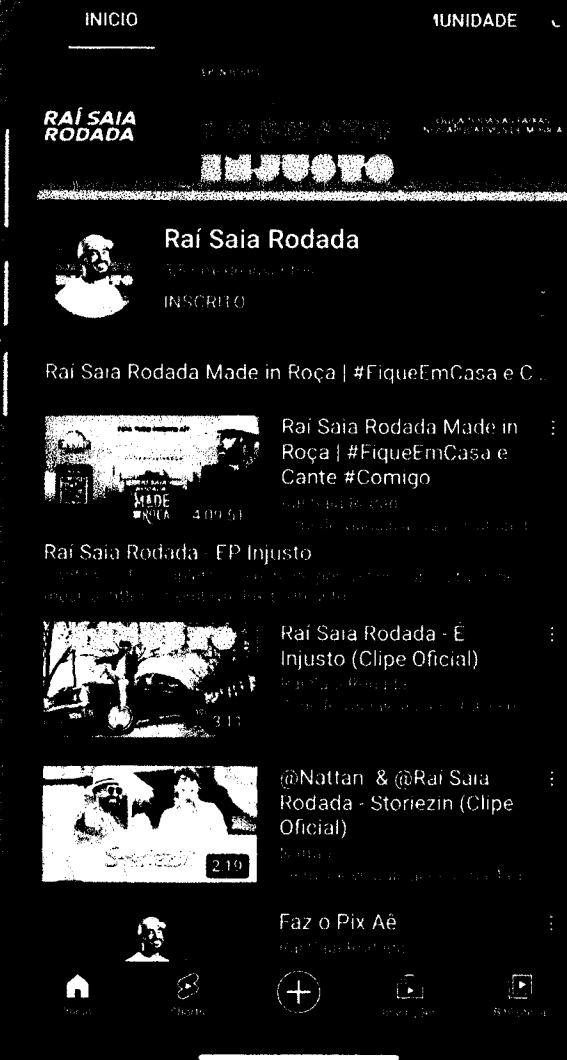
# RAÍ SAIA RODADA



# Redes Sociais

**+ 3,8 Milhões**  
INSCRITOS NO CANAL

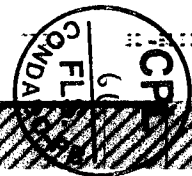
**+ 1,5 Bilhões**  
DE VISUALIZAÇÕES



# Redes Sociais

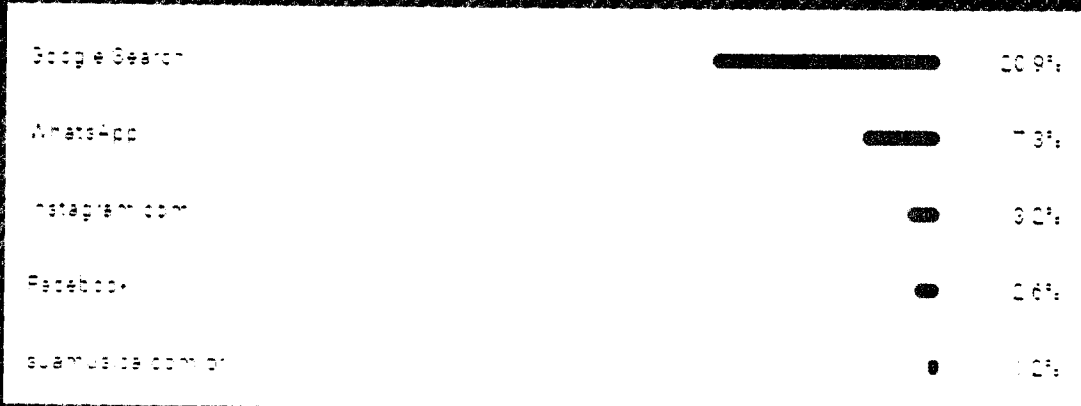
## TOP VÍDEOS MAIS ASSISTIDOS

Rank	Thumbnail	Video Title	Views	Likes	Comments
1		Fal's e Rocca - F... (Title partially obscured)	2.88	15.774	276.421
2		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.00	17.764	244.912
3		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.04	17.054	247.386
4		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.00	15.474	128.912
5		Diego B. Inter Hugo Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.14	17.004	77.321
6		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.00	17.004	88.452
7		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.18	16.004	88.774
8		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.00	17.004	77.174
9		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.14	16.004	88.452
10		Fal's e Rocca - ... (Title partially obscured)	2.18	16.004	88.774

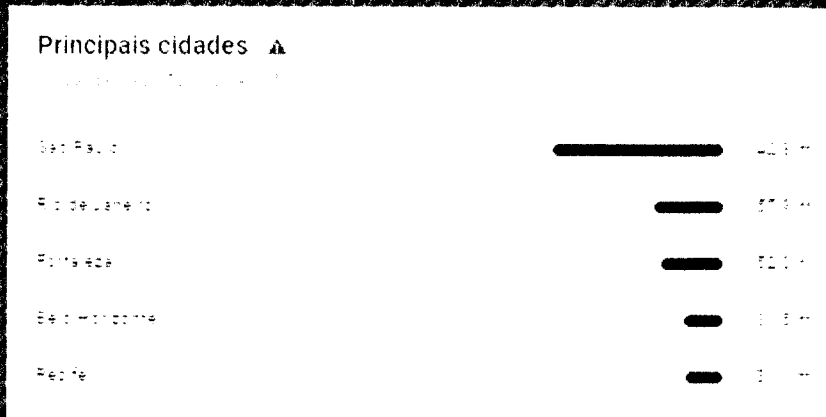
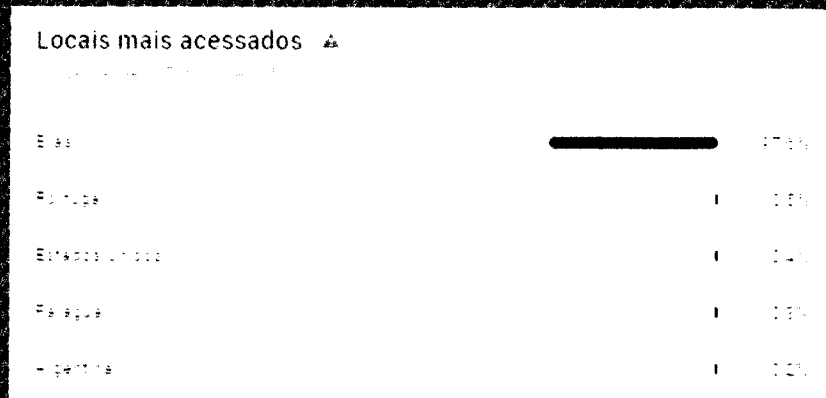


# Redes Sociais

## TRÁFEGO DO CANAL



## LOCAIS MAIS ACESSADOS

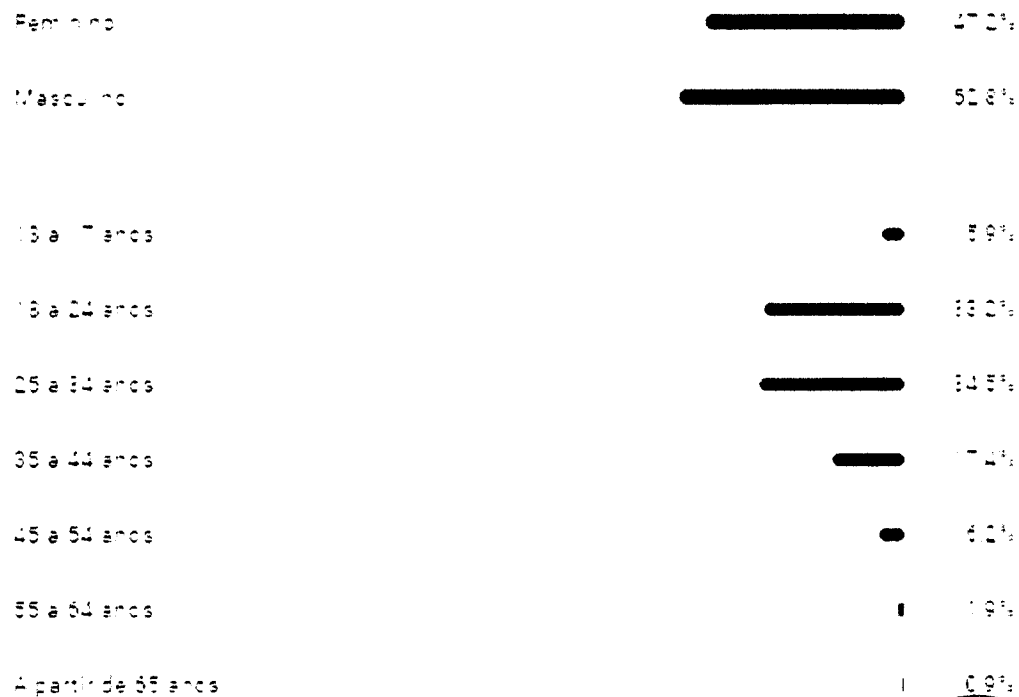


# Redes Sociais

## IDADE E GÊNERO

### Idade e gênero

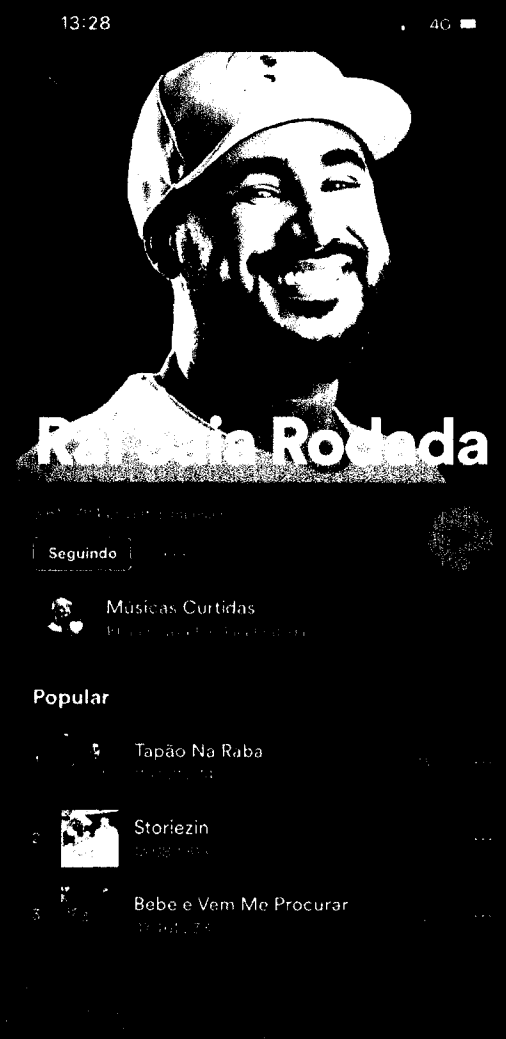
Visualizar todos | Todos os períodos



# Redes Sociais

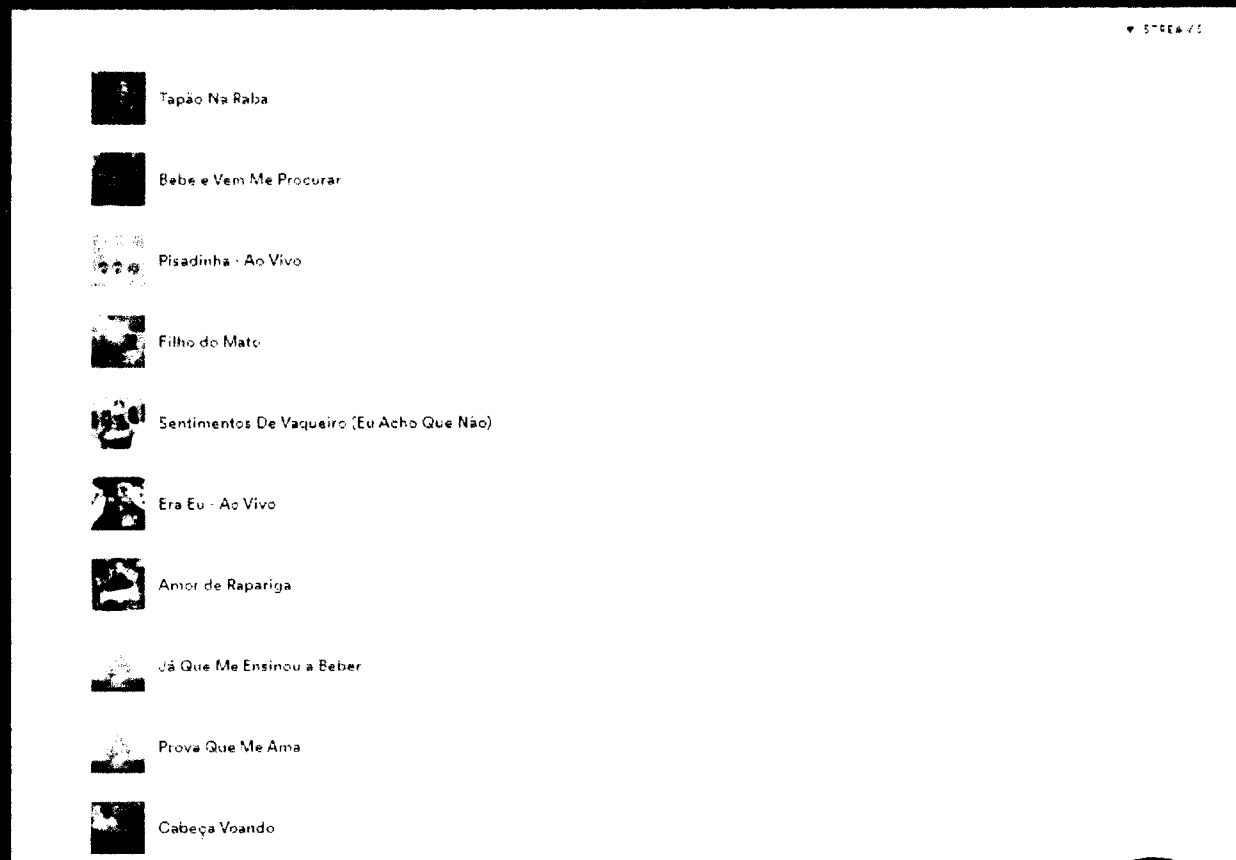
**+ 5,6 Milhões**  
OUVINTES MENSAIS

**+ 560 Milhões**  
DE STREAMS



# Redes Sociais

## MÚSICAS MAIS OUVIDAS



# Redes Sociais

## LOCAIS MAIS OUVIDOS



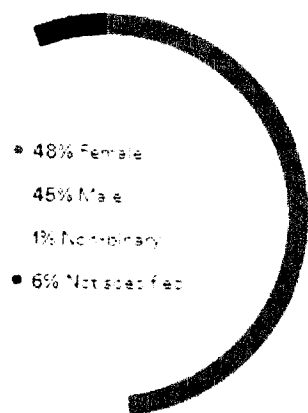
São Paulo	100%
Rio de Janeiro	100%
Belo Horizonte	100%
Brasília	100%
Porto Alegre	100%
Curitiba	100%
Salvador	100%
Recife	100%
Campinas	100%
Fortaleza	100%



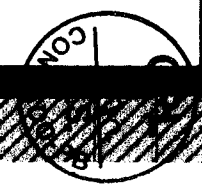
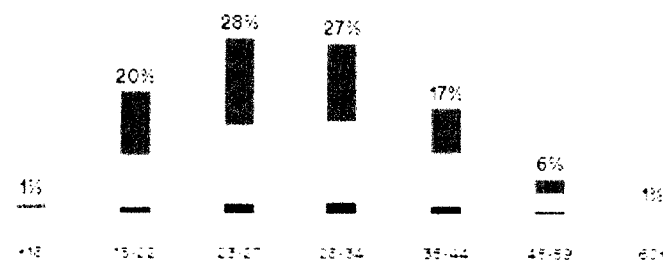
# Redes Sociais

## PÚBLICO

### GÊNERO



### IDADE





# Redes Sociais

## Deezer



**Raí Saia Rodada**

Total streams over this time

**69,561,773**



# Redes Sociais

## Deezer LOCALS MAIS OUVIDOS

01	01
02	02
03	03
04	04
05	05



# Redes Sociais

## Deezer

### MÚSICAS MAIS OUVIDAS

- 01 Tão São Na Face
- 02 Amor de Escrava
- 03 Favela 1974
- 04 Bete Carrer (The Producer)
- 05 Som do Têo
- 06 Sarcófago
- 07 Favela do Mato
- 08 FOLIA
- 09 Ve De Como Bate o Coração
- 10 Beijo Furtivo

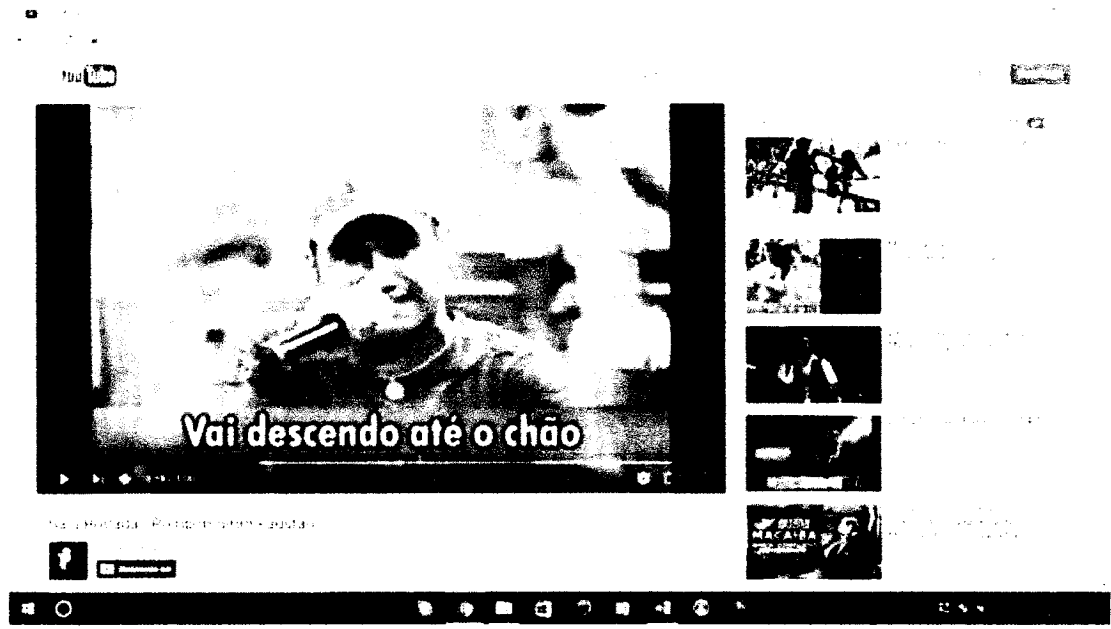


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO FAUSTÃO

<https://www.youtube.com/watch?v=esFmofGdI2yU>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO ESTAÇÃO GLOBO

<https://www.youtube.com/watch?v=5UKS8KV11zs>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO DOMINGO LEGAL

<http://www.youtube.com/watch?v=zF2XfUq3n3Q>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO PROPGRAMA DO RATINHO

<https://www.youtube.com/watch?v=9n0P73tNRhI>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA EM SALVADOR

<https://www.youtube.com/watch?v=2AFx05hIG80>



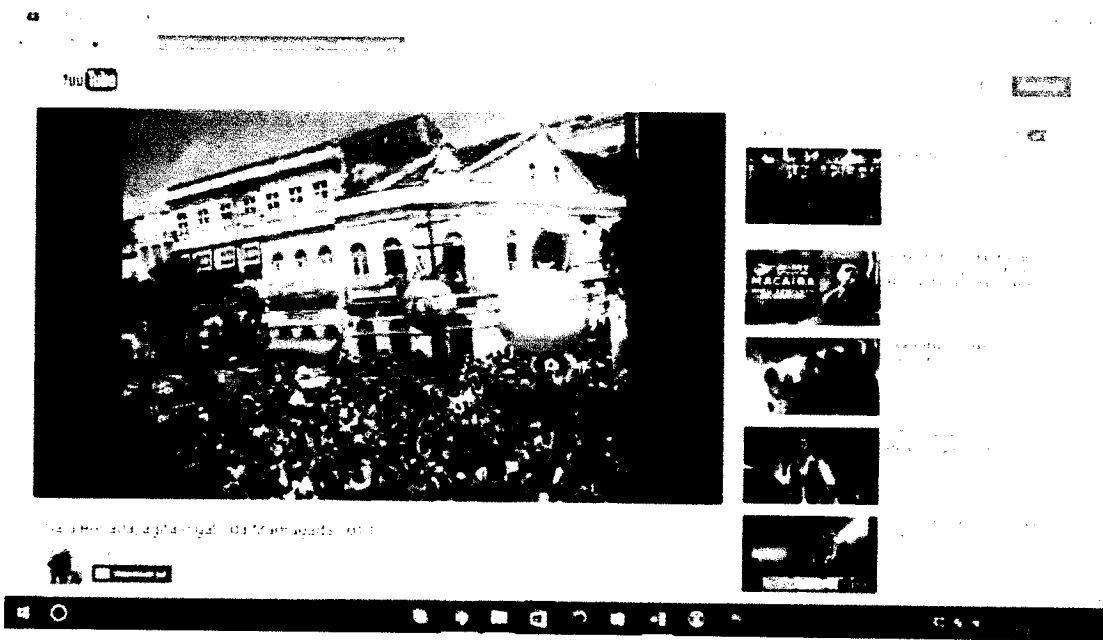


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO GALO DA MADRUGADA

<https://www.youtube.com/watch?v=6R8d4yayT5k>

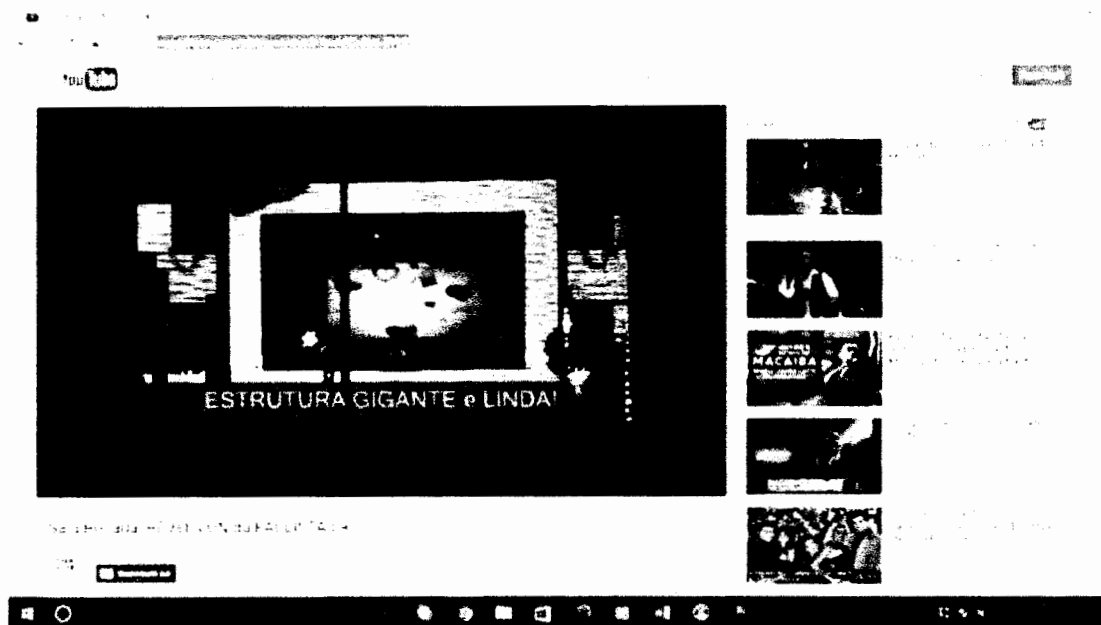


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA AVENIDA PAULISTA ( REVELLON 2008/2009)

[https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm\\_SYvE](https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm_SYvE)

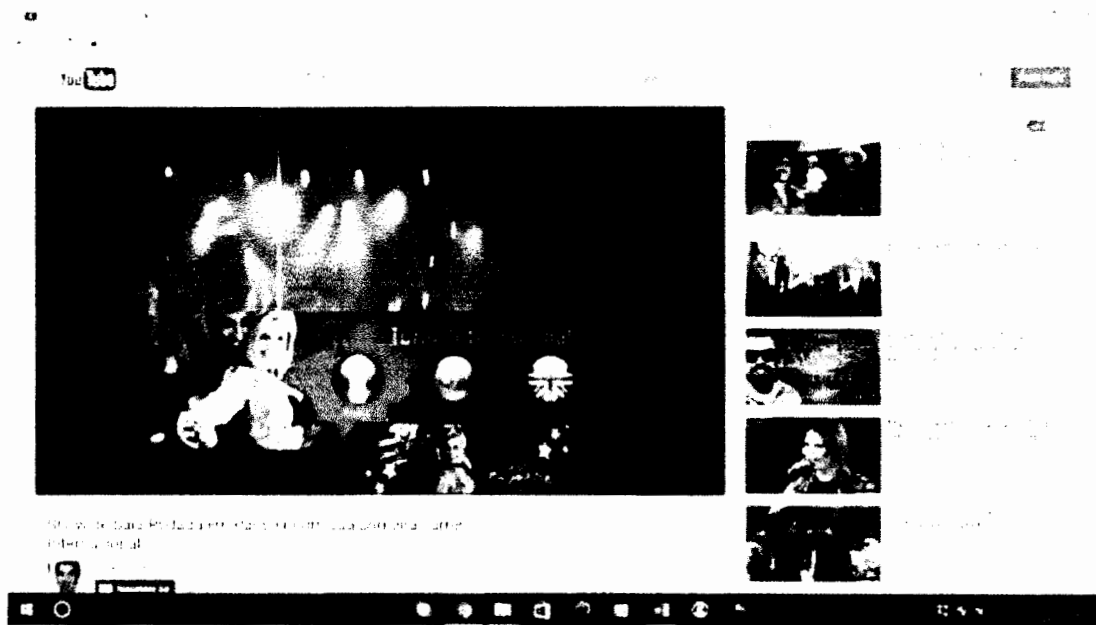


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA EUROPA

<https://www.youtube.com/watch?v=US7VXDe287s>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA EM CARUARU

<https://www.youtube.com/watch?v=Q3wVj...vqJc>



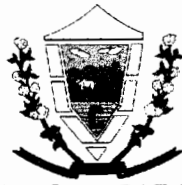
# SAIA RODADA



- SAIA RODADA MOSSORO CIDADE JUNINA ("PINGO DA MEI DIA")

[https://www.youtube.com/watch?v=OY\\*NI\(C\)U7kQ](https://www.youtube.com/watch?v=OY*NI(C)U7kQ)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Condado-PB, 16 de abril de 2024.

**ASSUNTO: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para contratação da atração musical “Saia Rodada”, através da empresa **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

**DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento das ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

*LEI Nº 432 2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CONDADO.*

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



*IV- Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contatação de artistas de renomes nacionais toma-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando à geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

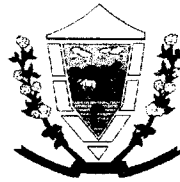
#### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Conforme estudo técnico preliminar em anexo, a escolha da pessoa jurídica executora dos serviços se dar por se tratar de empresa com exclusividade da atração musical, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros do artigo 74, II, Lei 14.133/21, inclusive o grupo musical tem nome de reconhecimento nacional.

A atração musical “Saia Rodada”, consagrada pela crítica especializada e opinião pública local, com excelentes repertórios atualizados, inclusive, com ampla divulgação e exposição na mídia nacional, seus clipes no YOUTUBE já alcançaram a marca de 2 bilhões de visualizações, possui 448,7 milhões de plays na plataforma musical SUA MÚSICA, mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais no SPOTIFY, conta ainda com mais de 4,9 milhões de seguidores no INSTAGRAM e 2,2 milhões de seguidores no FACEBOOK.

Faz-se juntar também um artigo na Wikipédia da atração musical, onde é contada a sua história de sucesso.

Ressalta-se que a banda é sucesso reconhecido nacionalmente, tendo realizado shows em todo país.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Sua consagração comprova-se através das notas fiscais, *release*, agenda de shows, noticiário, banners e seguidores em suas redes sociais, anexo nos autos. Com isso, torna-se consagrado em todo território brasileiro.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os custos dos serviços serão de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O Show terá duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), com repertório variado.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a administração, porque estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme proposta de preço apresentada em anexo e demais documentos (Notas Fiscais e Contratos), nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

O valor da prestação dos serviços apresentado pela empresa em epígrafe para promover o evento com o grupo musical "Saia Rodada" no dia 04/07/2024, durante as festividades do São Pedro do município de Condado, enquadra-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
Secretária de Cultura





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeito legais, que o valor ofertado pela pessoa jurídica SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, que corresponde a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para realização de show artístico pela atração musical “Saia Rodada”, no dia 04 de julho de 2023, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, está compatível com os preços praticados no mercado para este tipo de evento em praça pública, objeto desta contratação, conforme notas fiscais de shows realizados anteriormente, nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

  
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO  
Secretária de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup> (ETP)

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Introdução

1.1. Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

#### 2. Processo Administrativo

2.1. Número do processo: 160424/2024-06

#### 3. Objeto

3.1. Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de serviço da atração musical Saia Rodada, para apresentação de show musical, no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

#### 4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE CULTURA	MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO

#### 5. Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO	Secretária de Cultura
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Diretora da Divisão de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

#### 6. Necessidade da contratação

6.1. Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

<sup>1</sup> Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções Administrativas (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



6.2.A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento as ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

6.3.O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

**LEI Nº 432/2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.**

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*

*IV - Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

6.4.O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

6.5.Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contratação de artistas de renomes nacionais torna-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

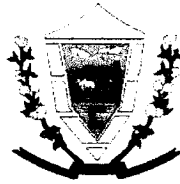
6.6.Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

**7.Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras**

7.1.O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, todavia, o evento

**8.Requisitos da contratação**

8.1.Da natureza dos serviços



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



8.1.1.O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

8.2.Dos requisitos legais para a contratação

8.2.1.Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

8.2.2.A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade** de contratação direta por inexigibilidade por meio de **empresário com representação restrita a evento ou local específico**.  
(Grifo nosso)

8.3. Prazo de vigência da contratação

8.3.1.O prazo de vigência da contratação será até 30/08/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.4. Dos requisitos para aceitação da proposta

8.4.1.O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como objetivo atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização do São Pedro 2024. O valor da futura contratação R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento da proposta de preços, estão incluídas todas as despesas como custos do cachê do artista, dos músicos da banda, da logística do evento e das demais despesas específicas, além das despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.4.1.1. Comprovação de consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical foi condizente com os valores praticados pelo grupo musical em outros eventos pretéritos, comprovado através 03 Notas Fiscais e/ou Instrumentos Contratuais firmados com outros municípios;

8.4.1.2. Para comprovação de consagração artística foram demonstradas release da banda, agenda de shows, estatísticas da banda nas mídias sociais, publicações com fotos e/ou manchetes de jornais referentes a apresentações do artista em outros eventos públicos;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

8.4.1.3. As notas fiscais e/ou contratos constaram como objeto de contratação, a apresentação musical da Banda Saia Rodada;

8.4.1.4. As notas fiscais e/ou contratos apresentadas foram recentes, de até 12 meses. Notas fiscais de artistas com espetáculos ou gêneros semelhantes para comparação não foram aceitas como comprovação de valor para contratação;

8.4.1.5. O artista deverá possuir todos os instrumentos musicais necessários a plena execução do objeto;

8.4.1.6. Os participantes deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Condado, sem qualquer ônus;

8.4.1.7. O tempo mínimo de apresentação deverá ser de 01:40 (um hora e quarenta minutos);

8.4.1.8. A estrutura oferecida pela Contratante será conforme a configuração do evento, sendo, neste caso, som, palco, iluminação e, se for o caso, de transmissão, sendo de responsabilidade da Contratante a assistência técnica;

8.4.1.9. A estrutura oferecida pela Prefeitura será conforme a demanda e objeto da apresentação, assim sendo, caberá ao artista adequar-se à estrutura oferecida.

#### 8.5. Dos requisitos da habilitação

8.5.1. Os requisitos da habilitação estão previstos na Lei nº 14.133/2021 e constarão no Termo de Referência.

#### **9. Estimativas das quantidades para contratação**

9.1. A apresentação da Banda Saia Rodada no evento São Pedro, ocorrerá no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, com duração mínima de 01:40 (um hora e quarenta minutos).

### **III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

#### **10. Levantamento de mercado**

10.1. Atualmente, existem em atividade vários artistas do gênero Forró Eletrônico consagrados em todo o país. Basta um clique em realização de pesquisa na rede mundial de computadores que identificamos vários artistas de renome nacional do gênero. Entretanto, apesar de existir no mercado nacional vários artistas musicais com possibilidade de atender o evento, é importante salientar que a escolha da Banda Saia Rodada foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública local, o que torna uma escolha adequada considerando a referência artística da Banda no segmento Forró Eletrônico, para realização de um grande show diante da relevância e tradição do Evento no município.

A análise de mercado indicou que a presença desta Banda Musical aumentará a atratividade do Evento Junino, impactando positivamente na presença de turistas.

#### 10.2. Razão da escolha do profissional do setor artístico

10.2.1. Para escolha da "Banda Saia Rodada", a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (vídeos, cartazes, clipes no youtube, shows em cidades vizinhas) e demais materiais constantes nos autos, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível nacional ou regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

#### 10.3. Justificativa da consagração do profissional do setor artístico



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

12.3.1. Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre a Banda Saia Rodada, pois constatamos que ela se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. A banda possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo de música de forró eletrônico.

10.4. Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo

10.4.1. Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. Artista: Banda Saia Rodada, através da empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, neste ato representado por: Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF nº 089.531.114-39 e RG 002.933.061 ITEP/RN, empresário exclusivo da Banda Saia Rodada.

**11. Estimativa do valor da contratação**

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

11.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como:

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL
CACHÊ LÍQUIDO	179.300,00
TRANSPORTE	25.000,00
CAMARIM	5.400,00
PRODUÇÃO	45.000,00
ENCARGOS DA NOTA FISCAL	14.000,00
FOTOS E FILMAGENS	3.500,00
FOGOS DE ARTIFÍCIOS	7.800,00
<b>TOTAL:</b>	<b>280.000,00</b>

**IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**12. Descrição da solução como um todo**

12.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de show musical da Banda Saia Rodada, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

12.2. A referida contratação visa atender o São Pedro 2024. A contratação será formalizada através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Em termos gerais, a inexigibilidade de licitação é aplicada quando a Administração Pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, ou seja, na inexigibilidade de licitação acontece a impossibilidade de submeter a oportunidade de negócio à competição que afasta o Dever Geral de Licitar.

12.3. Essa impossibilidade invariavelmente, decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas. E é essa última em que justamente se espelha a hipótese ora em estudo. Dessa forma, podemos concluir que a utilização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação é o mais eficaz para a tramitação do presente processo, tendo em vista a proposta ser incomparável.

**13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



13.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável, economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, o parcelamento não será adotado visto que inviável o fracionamento do objeto a ser contratado (apresentação artística/show musical).

**14. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

14.1 Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, sendo elas: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem da estrutura do evento, bem como contratação de locação de banheiros químicos, mediante realização de licitação para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, que acontecerá nos dias 04 e 05 de julho de 2024.

**15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

15.1. Com base no presente estudo, deverá a autoridade competente analisar e, caso concorde com todos os termos, encaminhe para a Secretaria de Finanças da Prefeitura indicar a dotação orçamentária para que então retorne ao setor de contratação que, mediante prévio parecer jurídico, procederá com a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação ou outra modalidade que eventualmente possa ser indicada pela assessoria.

**16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

16.1. Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação, visto não se tratar de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

**17. Resultados pretendidos**

17.1. É de grande importância dar continuidade à valorização da cultura e turismo e, sobretudo manter a tradição condadense de realização do evento São Pedro. Com a contratação da Banda Saia Rodada em análise, pretende-se consolidar a grade musical e artística de renome nacional que já é uma tradição no município por ocasião do presente evento.

17.2. A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população local e regional, brindando a comunidade de Condado com show de qualidade, em evento que atrai elevado público e fomenta o turismo local e regional, sendo que, numa perspectiva ampla a promoção de eventos, shows artísticos e festividades movimentam a locomotiva econômica e a geração de renda local e, sendo assim, também deve ser ponderada sob a ótica do custo-benefício visto que o município ao divulgar suas tradições culturais acaba por projetar sua imagem na região, especialmente mediante a utilização dos recursos tecnológicos nas redes sociais, com a pretensão de alavancar o seu potencial turístico.

**18. Análise de risco**

18.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

18.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**19. Conclusão**

19.1. CONSIDERANDO a necessidade da contratação, conforme item 6 do presente Estudo;

19.2. CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



19.3. CONSIDERANDO que a contratação do artista ora em análise é consagrada pela crítica especializada e ainda assim propôs um preço justo a ser desembolsado pela Administração;

19.4. CONSIDERANDO que a Banda Saia Rodada atende as características e performances desejadas para atendimento ao evento;

19.5. CONSIDERANDO a existência de orçamento e previsão orçamentária para a contratação.

19.6. Esta Equipe de Planejamento, com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
 Secretária de Cultura

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA**  
 Diretora da Divisão de Planejamento

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO**  
 Diretor da Divisão de Licitação





30 DE

006 Anual

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**LEI Nº 432/2015.**

INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E  
CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:

- I – Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de Janeiro;
- II – Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;
- III – Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;
- IV – Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.

Art. 2º – Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações específicas do orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, em 23 de Junho de 2015.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"

LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado – PB, em 30 de Junho de 2015. - Edição Mensal nº. 006

LEI Nº 430/2015.

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DE CONDADO - COMGESA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Condado, instituído pela Lei nº 17 de 25 de fevereiro de 1976, passa a ser denominado Conselho Municipal de Gestão do Serviço de Saúde de Condado - COMGESA.

Art. 2º - O COMGESA terá como finalidade a promoção, a melhoria e o controle da qualidade do serviço de saúde municipal, visando a melhoria da atenção à saúde da população condadense.

Art. 3º - O COMGESA será constituído por representantes das seguintes instituições:

a) Conselho Municipal de Saúde;

Condado, 30 de junho de 2015.  
Cristina de Aguiar

LEI Nº 431/2015.

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DE CONDADO - COMGESA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Condado, instituído pela Lei nº 17 de 25 de fevereiro de 1976, passa a ser denominado Conselho Municipal de Gestão do Serviço de Saúde de Condado - COMGESA.

Art. 2º - O COMGESA terá como finalidade a promoção, a melhoria e o controle da qualidade do serviço de saúde municipal, visando a melhoria da atenção à saúde da população condadense.

Art. 3º - O COMGESA será constituído por representantes das seguintes instituições:

a) Conselho Municipal de Saúde;

b) Câmara Municipal;

c) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde;

d) Associação dos Profissionais de Saúde;

e) Associação dos Médicos;

f) Associação dos Farmacêuticos;

g) Associação dos Dentistas;

Condado, 30 de junho de 2015.  
Cristina de Aguiar

LEI Nº 432/2015

CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE GESTÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE DE CONDADO - COMGESA

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Condado, instituído pela Lei nº 17 de 25 de fevereiro de 1976, passa a ser denominado Conselho Municipal de Gestão do Serviço de Saúde de Condado - COMGESA.

Art. 2º - O COMGESA terá como finalidade a promoção, a melhoria e o controle da qualidade do serviço de saúde municipal, visando a melhoria da atenção à saúde da população condadense.

Art. 3º - O COMGESA será constituído por representantes das seguintes instituições:

a) Conselho Municipal de Saúde;

b) Câmara Municipal;

c) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde;

d) Associação dos Profissionais de Saúde;

e) Associação dos Médicos;

f) Associação dos Farmacêuticos;

g) Associação dos Dentistas;

Condado, 30 de junho de 2015.  
Cristina de Aguiar

LEI Nº 433/2015

Art. 1º - O Conselho Municipal de Saúde de Condado, instituído pela Lei nº 17 de 25 de fevereiro de 1976, passa a ser denominado Conselho Municipal de Gestão do Serviço de Saúde de Condado - COMGESA.

Art. 2º - O COMGESA terá como finalidade a promoção, a melhoria e o controle da qualidade do serviço de saúde municipal, visando a melhoria da atenção à saúde da população condadense.

Art. 3º - O COMGESA será constituído por representantes das seguintes instituições:

a) Conselho Municipal de Saúde;

b) Câmara Municipal;

c) Sindicato dos Trabalhadores em Saúde;

d) Associação dos Profissionais de Saúde;

e) Associação dos Médicos;

f) Associação dos Farmacêuticos;

g) Associação dos Dentistas;

h) Associação dos Nutricionistas;

i) Associação dos Psicólogos;



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta de preço para 01 (uma) apresentação artística da banda " SAIA RODADA" na cidade de CONDADO-PB , conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01 (um) show da <b>BANDA SAIA RODADA.</b>	04 de Julho de 2024	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**Razão Social:** SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA  
**CNPJ:** 05.323.996/0001-90

**Cidade de Apresentação:** CONDADO-PB

**Valor da Proposta (Cachê):** R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**DETALHAMENTO:** Diárias de Alimentação: R\$ 3.100,00 , despesas com hospedagem:R\$ 8.200,00, despesas com transporte: R\$ 25.000,00, despesas com camarim: 5.400,00 ,despesas com produção: R\$ 45.000,00 Encargos da NF:R\$ 14.000,00 CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 179.300,00

**Duração do Show:** 1h40minutos

**Validade da proposta:** 60 dias

**Dados Bancarios:** Banco do Brasil - AG:1038-3 CC: 11198-8

**Obs: Enquadrada no Perse :** Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.

Caraúbas/RN, 15 de abril de 2024.

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**  
**CNPJ:** 05.323.996/0001-90  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF:** 089.531.114-39

# RAÍ SAIA RODADA



## RELAÇÃO DA BANDA

NOME	RG	CPF	NASC.	FUNÇÃO
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA	002432399	010.564.194-40	25/03/1981	VOCALISTA
HEMERSON SAMUEL DE LIMA	003254658	701.117.595-63	09/03/2001	TEC. SOM
IGOR DE MEDEIROS SILVA	3930165	700.165.534-11	10/10/1996	BAIXISTA
KLEBESSON MACIEL DE LIMA	003701240	052.788.834-64	15/09/1981	BATERISTA
ITALO RANIELLE DE SOUZA PEREIRA	2392677	009.128.314-05	20/03/1981	PRODUTOR
FERNANDO VICTOR DA COSTA NOGUEIRA	3161613	016.866.594-82	14/01/1995	SANFONEIRO
JARCILEUDO LIMA DE SOUZA	002208386	056.226.774-32	11/04/1986	ROADIE
ISAAC GOMES DE OLIVEIRA	2655155	074.054.774-70	13/10/1983	ROADIE
ESTEPHANO IGOR DA SILVA	002.687684	700.021.524-01	04/03/1991	TECLADO
VALERIA BEZERRA DE MEDEIROS	002688433	071.281.034-06	12/01/1992	BACK VOCAL
LETICIA SOARES DA SILVA	3079214-2	070.346.054-40	20/03/989	BACK VOCAL
STIVERSON ROBERT DE SOUSA RODRIGUES	001.995.906	083.416.344-65	17/06/1986	PERCUSSIONIST A
TULIO TOLEDO DE OLIVEIRA SILVA		082.903.234-76	21/03/1987	TEC. DE SOM
JOSE ROBSON BARROSO DE CARVALHO	002933649	056.405.224-88	27/10/1983	PRODUTOR
WESLEY DA SILVA SOARES	003.380.646	103.317.134-46	05/05/1997	FOGUETEIRO
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	3977509	110.042.224-24	21/10/1995	GUITARRISTA
ANTONIO TULIO DE SOUSA BEZERRA	2007015056773	061.730.613-33	30/03/1995	MÚSICO
HENRIQUE FARIAS DA SILVA	36951897	112.039.624-79	01/02/1996	MUSICO
EMANUEL DOMINGOS ALVES	003141076	115.572.864-50	30/07/1994	TEC.SOM
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	2623.147	061674.444-71	06/05/1986	MOTORISTA
FIMEMON MATOS CAMARA NETO	002.095.075	072.905.304-03	20/02/1985	VENDEDOR



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADROS DA EMPRESA

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90, neste ato representado pelo PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39, DECLARO para devidos fins que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de inexigibilidade não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Caraúbas (RN), 24 de Janeiro de 2024.

SAIA RODADA  
PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA  
RODADA PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190  
Dados: 2024.01.24 15:14:42 -03'00'

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**



**SAIA RODADA**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90, DECLARA, sob as penas da lei, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr(a). neste ato representado pelo Srº PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39, que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.

Caraúbas- RN, 24 de Janeiro de 2024.

SAIA RODADA  
PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA  
RODADA PROMOCOES ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190  
Dados: 2024.01.24 15:15:13 -03'00'

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: 05.323.996/0001-90



## DECLARAÇÃO DE MENOR

---

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90, neste ato representado pelo PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39 no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Caraúbas – RN, 24 de Janeiro de 2024

SAIA RODADA                      Assinado de forma digital por SAIA  
PROMOCOES ARTISTICAS       RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190       LTDA:05323996000190  
Data: 2024.01.24 15:43:33-07

---

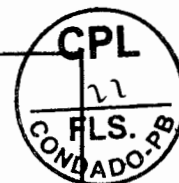
**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com		<b>Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e</b> Número do documento: 617 
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000  Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com  Natureza da operação: Prestação de serviço		
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico</b>		
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 05/02/2024 - 10:59:07	Código de autenticidade a03a 544d 2fe6 0a18 bfef 8c30 bd49 588f
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	BARRAS - PI	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade">https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade</a>		
<b>Dados do tomador dos serviços</b>		
CPF/CNPJ 06.554.406/0001-00	Inscrição estadual	Inscrição municipal
Nome / razão social <b>MUNICÍPIO DE BARRAS</b>		
Endereço Rua GENERAL TAUMATURGO	Número 491	Complemento 2 ANDAR GABINETE
Cidade / UF BARRAS - PI	CEP 64100-000	Bairro CENTRO
	Telefone (88)99999-9999	E-mail prefeitura@gmail.com
<b>Serviços prestados</b>		
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical		Alíquota 5,00 %
Descrição do serviço Nota Fiscal referente a contratação de atração artística da "BANDA SAIA RODADA," para realização de eventos do Carnaval de 2024, que será realizado dia 12 de fevereiro de 2024 na cidade de Barras- PI conforme PROCESSO N° 003/2024 PROCEDIMENTO N° 003/2024 INEXIGIBILIDADE N° 003/2024 CONTRATO N° 003/2024.		
Banco do Brasil Ag: 1038-3 Cc: 11.198-8 Pix: 05.323.996.0001- 90 Saia Rodada Promocoos Artisitica Ltda		
Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade
		Valor unitário do serviço
		Valor bruto do serviço
		Valor de desconto
		Valor líquido do serviço
<b>Retenções de impostos</b>		
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
		ISSQN R\$ 16.500,00
<b>Resumo geral</b>		
Valor total dos serviços R\$ 330.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 16.500,00
		Valor líquido R\$ 313.500,00
		Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00
		Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 330.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 16.500,00
		% abatimento 0,00
		Valor ISSQN a recolher R\$ 16.500,00
		ISSQN retido? Sim
<b>Observações</b> EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).		
<b>Informações complementares</b> Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.		



 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com		 Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e Número de Documento: 623 <b>MUNICÍPIO DE CARAÚBAS</b>
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000  Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com  Natureza da operação: Prestação de serviço		
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b>		
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 09/02/2024 - 11:35:09	Código de autenticidade 955b fe01 1c19 8213 1402 89ea 8104 bd02
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	PATU - RN	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade</a>		
<b>Dados do tomador dos serviços</b>		
CPF/CNPJ 08.349.078/0001-28	Inscrição estadual	Inscrição municipal
Nome / razão social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU</b>		
Endereço Acesso AV. ANTONIO SUASSUNA	Número 54	Complemento
Bairro CENTRO		
Cidade / UF PATU - RN	CEP 59770-000	Telefone (84)3361-2211
E-mail rivelinocamara@hotmail.com		
<b>Serviços prestados</b>		
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %	
Descrição do serviço NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA SAIA RODADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 EM VIA PUBLICA NA CIDADE DE PATU-RN.		
BANCO DO BRASIL 001 AG: 1038-3 CC: 11.198-8 PIX: 05.323.996.0001-90		
Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade 1,00000
Valor unitário do serviço R\$ 300.000,00	Valor bruto do serviço R\$ 300.000,00	Valor de desconto R\$ 0,00
Valor líquido do serviço R\$ 300.000,00		
<b>Retenções de impostos</b>		
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
ISSQN R\$ 15.000,00		
<b>Resumo geral</b>		
Valor total dos serviços R\$ 300.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 15.000,00
Valor líquido R\$ 285.000,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 300.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 15.000,00
% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 15.000,00	ISSQN retido? Sim
Observações EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).		
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.		
<b>Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica</b>		
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 09/02/2024 - 11:35:09	
Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.		
_____/____/____ Data	_____ Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade: 		Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e 623  

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com		Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e Número do documento 				
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000 Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com Natureza da operação: Prestação de serviço						
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b>						
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 11/03/2024 - 15:14:17	Código de autenticidade 7989 de4e ceab 22a8 ead3 e439 27e3 606f				
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS				
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei				
Município de incidência do ISSQN	PILÃO ARCADEO - BA					
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade</a>						
<b>Dados do tomador dos serviços</b>						
CPF/CNPJ 13.692.033/0001-91	Inscrição estadual	Inscrição municipal				
Nome / razão social <b>MUNICIPIO DE PILAO ARCADEO</b>						
Endereço Rua DA BANDEIRA	Número S N	Complemento				
Cidade / UF PILÃO ARCADEO - BA	CEP 47240-000	Telefone (00)88999-9999				
Bairro SEDE		E-mail				
<b>Serviços prestados</b>						
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %					
Descrição do serviço Nota Fiscal Referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA: 05.323.996/0001-90 para apresentação de show artístico musical em PALCO da banda SAIA RODADA para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO 2024 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024 CONTRATO Nº 071/2024.  Banco do Brasil 001 Ag: 1038-3 Cc: 11.198-8 Pix: 05.323.996.0001- 90 Saia Rodada Promocoões Artisitica Ltda						
da LC 116 2.07	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>Retenções de impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 15.000,00
<b>Resumo geral</b>						
Valor total dos serviços R\$ 300.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 15.000,00	Valor líquido R\$ 285.000,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 300.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 15.000,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 15.000,00	ISSQN retido? Sim	
Observações EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).						
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.						



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.323.996/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAIA RODADA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO BENTO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>forrosaiarodada@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(84) 3337-3100</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **12:17:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Candido Rosendo S/N, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.332.227 - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 953.559 - 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.962.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES**, brasileira, casada, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.389.616 - SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a se reger pela Legislação específica que disciplina essa forma de sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I

**DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:** A sociedade girará sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, tendo sua sede à Rua Mons. Raimundo Gurgel do Amaral, 202, Cj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, constituindo seu foro jurídico na cidade de Caraúbas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA II

**OBJETIVOS SOCIAIS:** A sociedade terá os seguintes objetivos:

- Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos.
- Exploração de locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes.

#### CLÁUSULA III

**CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, cuja distribuição societária ficou assim demonstrada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ALVES DA SILVA	7.500	RS 7.500,00
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	6.000	RS 6.000,00
SENISE BARRETO SOARES	1.500	RS 1.500,00
TOTAIS	15.000	RS 15.000,00

*(Handwritten signatures and notes)*



## CLAUSULA IV

**RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL:** Os sócios são responsáveis pela totalidade do Capital Social, conforme dispõe o Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919 (Lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada).

## CLAUSULA V

**DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## CLAUSULA VI

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, podendo os mesmos praticar todos os atos e operações aos objetivos da sociedade, cabendo aos mesmos representá-la em todos os atos, assinaturas de cheques emitidos pela sociedade, sendo-lhes vedado o emprego e uso da firma em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais, tais como: fianças, abonos, avais, endossos de favor ou qualquer fim por sua natureza sob pena de responsabilidade individual do sócio que infringir esta proibição, ficando os mesmos dispensados da caução. Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, farão uso da firma mediante a aposição de carimbos da seguinte forma:

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Antonio Alves da Silva  
Sócio - Gerente

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Senise Barreto Soares  
Sócio - Gerente

## CLAUSULA VII

**PRÓ-LABORE, BALANCOS E LUCROS E PERDAS:** Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, retirarão mensalmente a título de "Pró-labore" os valores para os quais a sociedade esteja em condições de pagar, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. Quanto ao balanço geral, que será procedido em 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos por ventura verificados, serão creditados ou debitados aos sócios, em partes proporcional ao capital de cada um dos sócios.



## CLAUSULA VIII

**CAUSA MORTIS:** No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes. Os haveres do sócio extinto serão apurados com base no índice de variação que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento da morte e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

## CLAUSULA IX

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios-gerentes declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

## CLAUSULA X

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Caraúbas RN, 27 de agosto de 2002

ANTONIO ALVES DA SILVA

FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA

SENSEI BARRETO SOARES

TESTEMUNHAS

JOSE HAROLDO GURGEL MOTA  
CPF 222039904-49  
IDENT. 450.371 - SSP/RN

IZABEL MARIA GURGEL MOTA  
CPF 423531904-30  
IDENT. 593.471 - SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/02

SER O NÚMERO:  
24700302496

Senise Barreto Soares



**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**  
CNPJ 05.323.996/0001-90

**ADITIVO Nº 08**

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 – 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, e **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraubas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 – ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraubas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I - ATIVIDADES:**

A atividade da sociedade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03) -
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00) -
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00) -
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03) -
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07) -
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99) -
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02) -
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04) -
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06) -
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99) -
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02) -

**CLAUSULA II - RATIFICAÇÃO:**

**AUTENTICACAO**  
70 MAI 2018

1801320530

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 201801320530.  
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICACAO  
11801320530. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

Shanassos Campos Fernandes Câmara  
SECRETARIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.rodasim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação



Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, não expressamente modificadas pelo presente Aditivo nº 08.

**CLAUSULA VIII - CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:**

Consolidam-se o Contrato Social e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, conforme comando legal emanado do Novo Código Civil, Lei nº 10.406/2002, conferindo assim nova redação as cláusulas contratuais, passando o Contrato Social Consolidado a vigorar com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**

ANTONIO ALVES DA SILVA, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 - 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15 e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraúbas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 - ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000 únicos sócios da sociedade limitada SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraúbas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, Consolidar o seu contrato primitivo e Aditivos nºs 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

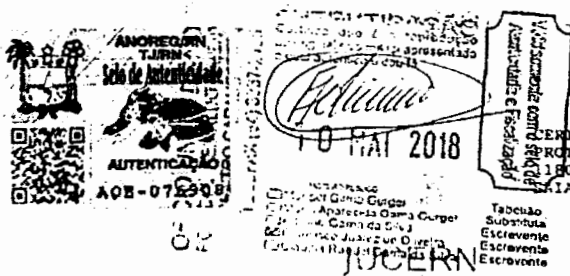
**CLAUSULA I - DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDERECO:**

A sociedade gira sob a denominação social de SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP, tendo sua sede à Rua Capitão Bento, 16, Centro, Caraúbas/RN, Cep 59.780-000, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

**CLAUSULA II - ATIVIDADES:**

A sociedade tem as seguintes atividades:

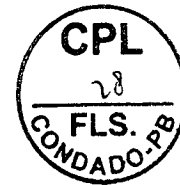
- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos e dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07)



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1801320530. NIRE: 24200362496.  
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP  
 Chanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETARIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação





- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99)
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02)
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04)
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06)
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99)
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02)

**CLÁUSULA III - CAPITAL SOCIAL:**

O Capital social é de R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), divididos em 5.000 (Cinco Mil) quotas de R\$ 100,00 (Cem Reais) cada uma, totalmente integralizado e distribuído entre os sócios conforme demonstração abaixo:

SÓCIOS	COTAS	VR. UNITARIO	TOTAL
ANTONIO ALVES DA SILVA	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES	2.500	R\$ 100,00	R\$ 250.000,00
TOTAIS	5.000		R\$ 500.000,00

**CLAUSULA IV - RESPONSABILIDADE:**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme preceitua o artigo 1.052 do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

Parágrafo Único - Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o artigo 1054 combinado com o artigo 997, VIII, do Código Civil, Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA V - PRAZO DE DURAÇÃO:**

A sociedade iniciou suas atividades em 17 de Setembro de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, extinguindo-se por vontade unânime dos sócios e nos casos previstos em lei.

**CLAUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO E ATRIBUIÇÕES:**

A administração da sociedade é exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, qualificados no preâmbulo deste instrumento, competindo-lhes a prática de todos os atos gestivos e administrativos, inclusive representá-la ativa e passivamente, ficando, porém, os mesmos expressamente proibidos de usar o nome empresarial da sociedade em avais,

ANDRESON TURIN  
 OFÍCIO JUCERN  
 FCA 0190  
 APE - 070  
 CENTRO CANGAIBÁ

AUTENTICAÇÃO  
 Certifico que o conteúdo do presente documento foi autenticado e registrado em 10 de maio de 2018.

Autenticado e registrado em 10 de maio de 2018

JUCERN

Tabelião  
 Substituído  
 Escritório  
 Escritório  
 SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP  
 SHANANES CAMPOS FERNANDES CÂMARA  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2016  
 www.redesin.rn.gov.br

AUTENTICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 801320530. NIRE: 24200362496.

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos aos interesses da sociedade.

**CLAUSULA VII - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002

**CLAUSULA VIII - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA IX - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - Os lucros líquidos verificados, tanto poderão ser partilhados entre os sócios proporcionalmente ao respectivo capital, quanto levados à crédito de conta de reserva para posterior incorporação ao capital social.

§ 2º - Os prejuízos que porventura vierem a ser apurados em balanço, igualmente serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

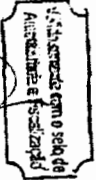
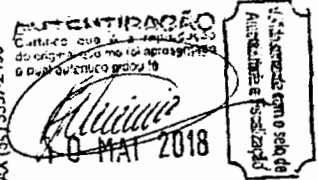
**CLAUSULA X - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-las.

**Parágrafo Único** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, sendo o seu capital e lucros porventura existentes pagos nos prazos e condições previstos na Cláusula Décima Segunda.

**CLAUSULA XI - FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento ou incapacidade de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, assumindo os respectivos herdeiros legais pleno direito às



CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N. 20180157264. ... CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: ...

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara SECRETÁRIA-GERAL NATAL, 11/04/2018 www.redesia.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



quotas e lucros do falecido ou do incapacitado, apurados em balanço de F&S levantado para esse fim, e, em caso de não desejarem ingressar na sociedade o pagamento devido será feito nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro 90 (noventa) dias após a morte ou incapacidade do sócio, e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua morte.

**CLAUSULA XII - FILIAIS:**

A sociedade possui uma filial a Rua Hugolino de Oliveira, 362, Leandro Bezerra, Caraiúbas-RN, Cep 59.780-000, NIRE 24900179872, CNPJ 05.323.996/0002-70, sendo destacado do capital da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a referida filial, e tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)

**CLAUSULA XIII - CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com as leis aplicáveis à sua espécie.

**CLAUSULA XIV - DESIMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 3.934/94.

**CLAUSULA XV - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:**

As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

**CLAUSULA XVI - FORO:**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento,



**AUTENTICAÇÃO**  
 Certifico que o presente documento foi autenticado e assinado eletronicamente em 10 de Maio de 2018.  
 Assinado por: *[Assinatura]*  
 10 MAI 2018

Autenticado e Assinado eletronicamente em 10 de Maio de 2018.

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:07 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
 1801320530. NIRE: 24200362496.  
**BAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LITEA EPP**  
 Shannases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.redeisa.rn.gov.br

**JUCERN**

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação



fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

Caraúbas/RN, 02 de Abril de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO ALVES DA SILVA

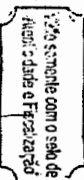
*[Handwritten Signature]*  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES



OFÍCIO ÚNICO  
PÇA. CEL. REINOLDO GOMES  
CENTRO CARAUBAS/RN  
TELEFAX (84) 3337-2150



- Daniel Gilma Gurgel
- Maria Aparecida Gama Gurgel
- Jacinto Gama da Silva
- Francisco Justiz de Oliveira
- Clauda Raquel Gama da Silva



- Tábekko
- Substituta
- Escrevente
- Escrevente
- Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N° 20180157264.  
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801320530. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando os respectivos códigos de verificação

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2322312520

2322312520

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  
 RIO GRANDE DO NORTE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 1828113688

1828113688

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RIO GRANDE DO NORTE**

DETRAN

Nome: [ ]  
 Doc. Identidade (RG EMISSOR): [ ]  
 RG: [ ] DATA NASCIMENTO: [ ]  
 FIM DAS PERMISSAS: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]  
 Nº VEÍCULO: [ ] VÁLIDATE: [ ] HABILITADO: [ ]

OBSERVAÇÕES: [ ]

*Raulo George Brito Alves*  
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]

DETRAN

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

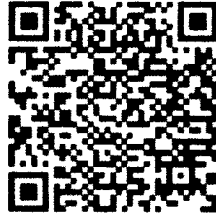
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica nº 438/2023 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**SAIA RODADA PROMOCOES LTDA**  
CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Estadual: 201434296  
ENDEREÇO:  
RUA CAPITAO BENTO 16  
CENTRO/AREA URBANA  
59780-000 CARAUBAS RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1628046**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**856618633**



NOTA FISCAL Nº 106815171 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2423 1008 3241 9600 0181 6600 0106 8151 7110 3230 3377  
Protocolo de autorização: 3242300015532799 - 24/10/2023 às 00:47:07

REF: MÊS/ANO **10/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **107,42** VENCIMENTO **13/11/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/09/2023** LEITURA ATUAL **20/10/2023** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **20/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,52318729	52,31	2,25	52,31	20,00	10,47	0,39599000	PIS	72,84	0,96	0,69
Consumo-TE	kWh	100,00	0,38740619	38,74	1,66	38,74	20,00	7,74	0,29322000	COFINS	72,84	4,43	3,22
Ilum. Púb. Municipal				10,33						ICMS	91,05	20,00	18,21
Multa-NF 103578135				1,81									
Multa-NF 102357895				1,82									
Multa-NF 103578135				0,50									
Multa-NF 102357895				1,46									
Multa-NF 10357895				0,33									
Multa-NF 102357895				0,12									
<b>TOTAL</b>				<b>107,42</b>									

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
OUT23	100 30
SET23	100 30
AGO23	100 32
JUL23	100 30
JUN23	100 29
MAI23	100 33
ABR23	100 29
MAR23	100 33
FEV23	100 28
JAN23	100 30
DEZ22	100 31
NOV22	100 30
OUT22	493 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2220461770	Energia Ativa	Único	3 616,00	3 925,00	1,00000	100,00

**RESERVADO AO FISCO**

**ATENÇÃO! APÓS 10/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**  
Vencido 1/10/23 Dt reaviso 26/10/23 Valor 101,34 Vencido Dt reaviso Valor

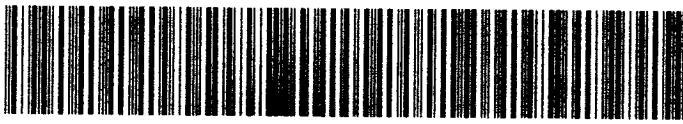
Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 209 kWh  
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 7822 kWh. Saldo total de crédito para o próximo faturamento 16025,43 kWh  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**10/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **856618633** VENCIMENTO **13/11/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **107,42**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000017 074200384000 856618633207 020141316939

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiasern.com.br">neoenergiasern.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA  <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA  <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA  <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 0.3.810/2) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiasern.com.br">www.neoenergiasern.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <a href="http://neoenergiasern.com.br">neoenergiasern.com.br</a></p>	

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:

SAIA RODADA PROMOCOES LTDA

ENDEREÇO:

RUA CAPITAO BENTO 16  
CENTRO/AREA URBANA  
59780-000 CARAUBAS RN





**SAIA RODADA**

**RAÍ SAIA RODADA**

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO RAI SAIA RODADA ATRAVÉS DO ARTISTA RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Rua Capitão Bento, nº 16 - Centro. Cidade: Caraúbas/RN CEP: 59780-000, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, através do seu representante legal Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF: 089.531.114-39 residente na rua Francisco Diassis Fernandes, nº 400- Conjunto Guido Gurgel - Caraúbas/RN e do outro lado, como representado RAI SAIA RODADA através do artista RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA, portador do CPF nº 010.564.194-40 e RG 002432399, residente na Rua Cerigado, nº 91 - condomínio Alphaville quadra N2 lote 13 - distrito Litoral pium - Parnamirim-RN tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** - O presente contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.

**CLÁUSULA QUINTA** - Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

**CLÁUSULA SEXTA** - Fica eleito o foro da cidade de Caraúbas/RN, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Caraúbas (RN) 22 de abril de 2022.

REPRESENTANTE: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
CPF: 089.531.114-39

REPRESENTADO: RAI SAIA RODADA  
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA (ARTISTA)  
CPF: 010.564.194-40

TESTEMUNHAS

- 1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
- 2. \_\_\_\_\_

CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO GIVAGO BARRETO ALVES e RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA  
Caraúbas - 26 de Abril de 2022 14:12:19  
Escritório: Francisco Jurez 18 Oliveira

Confira a autenticidade em: <https://seu.digitaltribuna.com.br>

Selo Digital: RN202200940180005373Z04

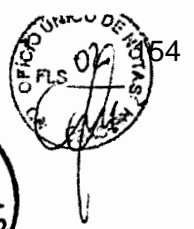
AF150581

NOTÁRIO SUBSTITUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CARAÚBAS  
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, n.º 66 - Centro - CEP: 59.780-000 - Tel/Fax (084) 3337-2155.  
CNPJ/MF n.º 08.545.782/0001-56 - e-mail: cartoriocaraubas@hotmail.com  
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização



CERTIDÃO

Registro de Instrumento Particular de Representação Artística que entre si celebram de um lado como representante, Saia Rodada Promoções Artísticas Ltda. e do outro lado com representado, Raí Saia Rodada através do artista Raimundo Deusdete Soares de Lima, datado de 22-04-2022. Apontado no Livro A-2 (Protocolo), às fls. 007v, sob o número de ordem 3.248, e logo em seguida registrado no Livro "B-14" (Registro Integral), às fls. 023/024, sob o número de ordem 2.203, deste Cartório do Registro de Títulos e Documentos.

O referido é verdade e dou fé.

Caraúbas-RN, 18 de janeiro de 2023.

*Manoel Gilmar Gurgel*

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

*Maria Aparecida G. Gurgel*

Substituta

*Francisco Juarez de Oliveira e*

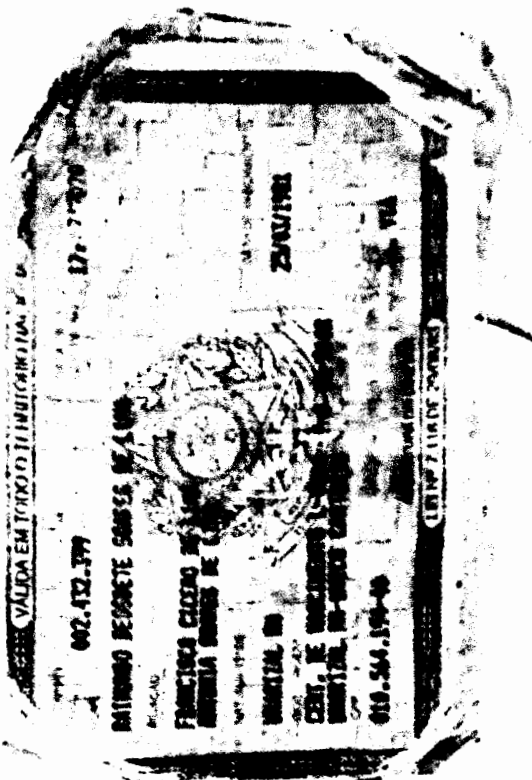
*Alcione Gama da Silva*

Escreventes



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS DE CARAÚBAS-RN  
Selo Normal  
RN202300940780000088HJA  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.trn.jus.br>





**4º Ofício de Notas**

Av. Eng. Roberto Netto, 140 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciço  
 CEP: 51.880-100 - Natal - RN - Fone: (55) 3218.3292 - 11908.1110

Tabela: Maria de Fátima Teófilo Sampaio  
 Substâncias: Maria Adelaide Teófilo Sampaio  
 José Neto de Oliveira / Priscilla Nunes Damasceno

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo  
 Selo Digital: RN202400949870C42208CME  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
 Natal/RN, 26 de Março de 2024 15:53:54.

Em testemunho da verdade *Ariana Cassiana da Silva*  
 Usuário: DOUGLAS



AL457744

*Ariana Cassiana da Silva*  
 4º Ofício de Notas - Natal/RN  
 Escritora Autorizada



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 827482086**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/05/2005  
 Data da concessão: 15/08/2017  
 Fim da vigência: 15/08/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
 CNPJ: 05323996000190  
 Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
 Natureza: Marca de Serviço  
 CFE(4): 27.5.1  
 NCL(8): 41  
 Especificação: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 827482086**

Rio de Janeiro, 15/08/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 823343499**

**O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:**

### SAIA RODADA

Data de depósito: 19/10/2000  
 Data da concessão: 03/07/2007  
 Fim da vigência: 03/07/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
 CNPJ: 05323996000190  
 Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
 Natureza: Marca de Produto  
 NCL(7): 9  
 Especificação: DISCOS FONOGRAFICOS, CDS, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO

Rio de Janeiro, 06/01/2017

**Leila Silva Campos**  
 Diretora Substituta

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
 Em 05/04/2017

Aprovado por LEILA SILVA CAMPOS - Matrícula 1285042

Justificativa de preço. Doc. 56540/24. Data: 10/05/2024 22:07. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.  
 Impresso por convidado em 13/05/2024 15:37. Validação: 4D6C.22F3.F80A.966A.AF5C.7996.F0EA.F01E.



## RELEASE SAIA RODADA

A banda **Saia Rodada** foi lançada em abril de 2001, na cidade de Caraúbas-RN. Rapidamente a banda conseguiu espalhar seu forró autêntico e dançante da região nordeste para todo o país.

Já percorreu os 26 estados brasileiros, apresentando shows com duas horas de duração e tocando seus maiores sucessos. Mensalmente a banda cumpre sua agenda que tem em média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores todo mês, onde leva o status de "**a banda do momento**".

O primeiro DVD foi gravado em 2005, no Clube Português, em Recife-PE. Este trabalho rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplos, pela vendagem de 100 mil DVD's e mais de 300 mil CD's. Músicas como: "*Coelhinho*", "*O que tem que ser, será*", "*Swing Louco*" e "*Ponto Final*" entraram na lista das mais executadas do ano, consagrando a Saia Rodada uma banda de nível nacional.

No final de 2005, procurando inovar, a banda **Saia Rodada** fundou o projeto **Saia Elétrica**, onde a banda se apresentou em cima de um trio-elétrico, cantando suas músicas em ritmo acelerado, destacando a percussão e fazendo um verdadeiro carnaval dentro ou fora de época. Foi um sucesso inovador.

No ano de 2006, gravou o seu segundo DVD, novamente em Recife-PE, sendo que, desta vez, na casa de espetáculos Chevrolet Hall; a maior casa de espetáculo da América Latina. Foi lotação máxima. Mais uma vez a banda acertou em cheio e emplacou sucessos como "*Você não vale nada*", "*Dança da Minhoca*", "*To nem aí*", "*Lapada na Rachada*", "*Amar você*", entre outros. A banda, também lançou nesse DVD, uma parte "*Saia Elétrica*", onde foi a primeira a participar do Recife Indoor; um evento que conta com mais de 50.000 pessoas. Esse DVD foi indicado como um dos 20 mais vendidos do mercado, segundo a Revista Época, Ed. 448.

Em 2007 a SOM LIVRE fez um DVD para homenagear a banda denominado "*100% Saia Rodada*", onde mistura os maiores sucessos da banda. Este chegou a ser o sétimo mais vendido da gravadora.

Ainda em 2007, a banda iniciou o projeto da gravação do seu terceiro DVD, que foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa de filmagem foi feita na cidade de Maceió-AL, onde foi realizado o show em palco. A segunda, em João Pessoa-PB, no evento: "*Fest Verão 2008*". E a terceira, no Carnaval de Salvador em 2008, no bloco Pinel. As duas últimas foram gravadas no projeto Saia Elétrica. Este trabalho contou com participações especiais, dentre elas: Xanddy (Harmonia do Samba), Durval Lelys (Asa de Águia), Geraldinho Lins e Marcelo Marrone.

No último show de 2008, Saia Rodada abriu o reveillon na Av. Paulista, em São Paulo-SP. Foi um momento que consagrou ainda mais a carreira da banda, que para um público de 2,5 milhões de pessoas e foi transmitida ao vivo pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 31/12/2008, e novamente, no dia 01/01/2009, como uma das atrações mais aguardadas da noite.



Em fevereiro de 2009, mais uma surpresa; a banda **Saia Rodada** foi à primeira banda de forró a tocar no Galo da Madrugada em Recife-PE, com o público estimado em 1,5 milhões de pessoas. Neste mesmo carnaval, a banda se apresentou em Salvador pela segunda vez consecutiva, puxando o bloco Furacão, dentro do circuito Dodô (Barra - Ondina).

Em consequência do sucesso nacional, a banda **Saia Rodada** rompeu as fronteiras do país realizando uma turnê pela Europa durante o mês de Março de 2009. Foram vários shows nas capitais Paris (FR), Londres (UK) e Lisboa (PT).

O lançamento comercial do CD – Vol. 9 e DVD – Vol. 4 aconteceu na segunda quinzena de novembro.

Na TV, a banda destacou-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros.

Outro DVD foi gravado em Abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

Em 2017, a banda gravou um novo trabalho, o DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju - Sergipe, lançando em julho do mesmo ano um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcou seu retorno ao auge, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo".

Já em 2018, a banda **Saia Rodada** lançou sua aposta, "Filho do Mato". O clipe oficial já soma mais de 90 milhões de visualizações Youtube, mais de 10 milhões de streaming, consolidando cada vez mais a banda no cenário musical. E não para por aí, a banda lançou outro single que não deixa dúvidas o sucesso, intitulado "Cabeça Voando", tem participação no clipe do cantor Xand Avião e já caiu no gosto dos forrozeiros.

Já no primeiro semestre de 2019, a banda lançou mais um single. Dessa vez, o cantor Rai recebeu digitais influencers para participar do clipe oficial de "BEBE VEM ME PROCURAR", entre eles Lucas Guimarães – noivo de Carlinhos Maia. Com um mês de lançado, o clipe ultrapassou os 13 milhões de visualizações e não para de crescer nas plataformas digitais.





## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caruarú, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 1 de Janeiro de 2021

PAULO GIVAGO  
 BARRETO  
 ALVES:08953111439  
 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
 SÓCIO ADMINSTRADOR  
 CPF 089.531.114-39  
 RG 2.933.061-SSP/RN

FRANCISCO DAS  
 CHAGAS  
 ALVES:02397916495  
 FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF 023.979.164-95  
 RG 1.459.737-SSP/RN  
 CRC/RN 6868-0/4



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2021

PAULO GIVAGO  
 BARRETO  
 ALVES:08953111439  
 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
 SÓCIO ADMINSTRADOR  
 CPF 089.531.114-39  
 RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por PAULO  
 GIVAGO BARRETO  
 ALVES:08953111439  
 Dados: 2022.05.06 09:52:11 -02'00'

FRANCISCO DAS  
 CHAGAS  
 ALVES:02397916495

Assinado de forma digital por  
 FRANCISCO DAS CHAGAS  
 ALVES:02397916495  
 Dados: 2022.05.06 09:21:57  
 -03'00'

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF 023.979.164-95  
 RG 1.459.737-SSP/RN  
 CRC/RN 6868-0/4



# Saia Rodada

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Saia Rodada** é uma banda de forró eletrônico, formada em Caraúbas, interior do Rio Grande do Norte, em abril de 2000. Raí Soares nasceu em 25 de março de 1981 no município de Umarizal.<sup>[1]</sup>

## História

### 1987–2001: Banda de Caraúbas

Por volta de 1987 a 1988 em Caraúbas, Rio Grande do Norte, existia uma banda de nome Roda de Samba Som Brasil, que com o tempo (início dos anos 1990) mudou de nome para Grupo Show Stylus, posteriormente mudou para Alphaset, esta perdurou por mais um pouco de tempo. Ela era formada por um grupo de amigos e familiares, muitos deles da época de Roda de Samba Som Brasil, até que dois irmãos Juninho e Eugênio de Caraúbas, compraram esta banda e passaram a investir de uma forma mais profissional, e assim mudando o nome da banda para Saia Rodada.

### 2001–2004 Começo da Banda

O primeiro CD foi gravado em 2001 contando com três cantores Raí, Poliana e Luiz tendo sucessos "Problema Meu" e "Cara a Cara". Em 2002, a banda lança segundo CD e tinha as vozes de Raí, Poliana e Alessandro contando com os sucessos "Ana Maria" e "Flor do Avelã". Em 2003, a banda lança seu terceiro CD que os principais sucessos são "Melô da Corrinha", "Libera o Toim" e "Não Foge da Raia". Em 2004 a banda lança seu quarto CD tendo em destaque "Bichinha Cheia de Besteira", a partir de então passa mudanças na sua formação com a saída de Alessandro entram Adriely e outra grande vocalista Nathalia Calassans.

### 2005–2006: Primeiro DVD e reconhecimento nacional

Em 2005, a banda lança seu quinto CD emplacando os sucessos "Ponto Final" e "Amar Você é Tão Bom", nesse mesmo ano com a saída de Poliana entra Vânia em seu lugar e a banda grava o seu primeiro DVD no Clube Português em Recife. O trabalho trouxe o sucesso que levou a banda ao reconhecimento nacional. "Coelhinho" interpretado por Raí e Nathalia, fazendo a banda se tornar

### Raí Saia Rodada



Raí Saia Rodada em 2019, dando entrevista ao programa Web TV entrevista o cantor Raí Saia Rodada em Bernardo do Mearim.

#### Informação geral

<b>Origem</b>	Caraúbas, Rio Grande do Norte
<b>País</b>	<span><span></span></span> Brasil
<b>Gênero(s)</b>	Forró eletrônico
<b>Período em atividade</b>	2000 - atualmente
<b>Gravadora(s)</b>	Som Livre
<b>Integrantes</b>	Raí Soares
<b>Página oficial</b>	Sítio oficial ( <a href="http://www.saiarodada.com.br/">http://www.saiarodada.com.br/</a> )

um fenômeno da época, o CD rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplo, pela venda de mais de 100 mil DVDs e mais de 300 mil CDs. No fim de 2005, a banda fundou o projeto "Saia Elétrica" em que uma banda de forró se apresenta em cima de um trio elétrico, projeto criado por Saia Rodada que muitas bandas de forró depois aderiram como Calcinha Preta e Cavaleiros do Forró e Aviões do Forró. . O primeiro *show* que colocou o projeto em prática ocorreu em Caruaru, no final do ano Adriely e Vânia se desligam da banda pra integrarem a banda Pick-up de Luxo.



### **2006–2008: Auge do sucesso**

Em 2006, a banda lança seu sexto CD gravado com Adriely e Vânia antes de saírem, com os sucessos "Só pra Você", "Filme de Amor e "Promessa de Amor", pouco tempo após o lançamento a banda contrata um novo vocalista: Maico, conhecido pelo seu nome artístico Doidim de Mossoró e logo depois a banda gravou o segundo DVD novamente na cidade de Recife na casa de shows Chevrollet Hall, Nesse segundo DVD, além das músicas gravadas no palco ("Eterno Amor", "Você não Vale Nada", "Dança da Minhoca", "Strip-Tease", "Tô nem ai"), veio uma segunda parte do DVD, "Saia Elétrica", que foi gravada no Recife Indoor.

No começo de 2007, Maico deixa da banda e entra Poliana Mel que passa poucos meses, mas podendo participar do sétimo CD do Saia Rodada, que junto com os sucessos "Culpado em Partes", "Desprezo Desse Amor", "Rá Tá Tá", "Como É Que É, Não Entendi" conhecido como "Ligação Complicada" e "Amor da Gente", obteve o mais executado da banda em sua história: "Beber, Cair e Levantar", ainda entram nos vocais Frank Miranda e Meiryane Melo, no dia 4 de novembro de 2007 ocorre a gravação do terceiro DVD em Maceió no Centro de Convenções, contando com as participações de Xandy do Harmonia do Samba, Geraldinho Lins, Asa de Águia e Marcelo Marrone, com sucesso inéditos como "Amor Sem Vergonha", "Mulher Gato", "Um Nós Por Dois Eus" e "Fim de Festa".

Assim como no DVD anterior, também mantém o "Bônus" Saia Elétrica , gravado em João Pessoa (Fest Verão 2008) e no Carnaval de Salvador (Bloco Pintel 2008).

### **2008–2009: Participações e turnê na Europa**

Saia Rodada cantou no *reveillon* da avenida Paulista para mais de 2 milhões de pessoas. No Carnaval, foi a primeira banda de forró estilizado a tocar no Galo da Madrugada, em Recife, e pela segunda vez consecutiva, tocou no Carnaval de Salvador no Bloco Furacão. Em março de 2009 Saia Rodada realizou uma turnê pela Europa, onde cantou em Paris, Londres e Lisboa.

### **2008–2010: Quarto DVD e participações na TV**

Em meados de 2009, a banda gravou seu CD de volume 8, contando com grandes sucessos como "Amor Transparente", "Quem Tira Onda Sou Eu" e "Separação", chegando a gravar um DVD promocional em Feira de Santana, na Bahia. No ano seguinte, Maico retorna, e foi contratada mais uma vocalista: Elayne Thyne, gravando o seu quarto DVD em Areia Branca, Rio Grande do Norte, contando com vários sucessos.

Na TV, a banda destaca-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros. Apesar das várias formações, a banda sempre

foi reconhecida por sua famosa dupla: Raí Soares e Nathália Calasans. A banda é conhecida em todo Brasil, onde a dupla de vocalistas realizavam diversas brincadeiras com o público, sempre utilizando fetiches sensuais e sexuais, assim, interagindo sempre com seus fãs.



A vocalista Nathália que é considerada a "Eterna Coelhinha" costuma em todo DVD lançado pela banda, cantar e dançar com uma determinada fantasia sensual, assim levando o público ao delírio, como no caso das músicas: "Coelhinho" (1º DVD), "Lobo Mal" (2º DVD) e "Mulher Gato" (3º DVD).

### **2011–2012: Saída de Nathália**

No começo de 2011, Maico deixa a banda em definitivo. E em fevereiro, a cantora Nathália passa por uma cirurgia nas cordas vocais, sendo sucedida por Luciana Lessa. Ainda neste ano, todos foram surpreendidos com a notícia de que Nathalia deixara a banda para se dedicar em sua carreira solo. Elayne Thyne também deixa a banda para integrar no Forró da Xêta, deixando apenas Raí e Luciana, que em julho afasta-se para cuidar de sua gravidez, não retornando mais para os palcos com Saia Rodada.

### **2012–2014: Mudança na formação e DVD 10 anos**

Em 2012, a banda contrata a cantora Jack Beverly Hills e logo depois Aline Reis, formando um novo trio de vocalistas. No ano anterior, a banda comemorou seus 10 anos de carreira, porém estava sendo preparado um novo DVD no ano seguinte. Em março inicia-se os preparativos para a gravação do tão aguardado trabalho comemorativo, e com apenas um mês antes da gravação, Jack Beverly Hills anunciou sua saída da banda através da sua conta do Twitter.

O DVD foi gravado dia 20 de abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

### **2017–presente: Saia Paradise e volta ao auge**

Em fevereiro de 2015, Aline Reis deixa a banda, mantendo apenas Raí nos vocais até junho, quando Daysinha Cid é contratada e declarada como parceira provisória do cantor, quando é oficializada no posto permanentemente em dezembro do mesmo ano. Em 2017, a banda gravou o seu sétimo DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju, Sergipe, lançando em julho um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcara seu retorno ao auge novamente após anos, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo", em parceria da dupla Breno & Caio Cesar.

Em junho de 2018, Saia Rodada lança sua aposta, "Filho do Mato". O lançamento do seu clipe, já soma mais de 152 milhões de visualizações no YouTube, uma marca histórica para a banda na plataforma de vídeos, trazendo novamente a banda ao auge do seu sucesso. Além do CD promocional de São João, que chegou a quase 20 milhões de plays e somando quase 900 mil downloads, batendo todos os recordes, a banda fez história no Sua Música, tornando o CD mais ouvido com quase 30 milhões de plays com o promocional de julho 2018.

### **De volta ao primeiro lugar**

Bombando nas rádios de todo o país com o hit 'Bebe e Vem Me Procurar', a banda Saia Rodada comemora mais uma grande conquista. O CD lançado em abril de 2019 é o mais ouvido de toda história da plataforma Sua Música.



O trabalho superou de longe o promocional 'Segue o Líder' de Wesley Safadão. Até o momento o 'Saia Rodada - Update 2019.2' já ultrapassou a incrível marca de 64 milhões de plays. Em terceiro lugar, Wesley Safadão com mais de 42 milhões de plays. Recentemente a banda Saia Rodada fechou contrato com a gravadora nacional Som Livre. O clipe da canção 'Bebe e Vem Me Procurar' já ultrapassou a marca de 150 milhões de visualizações e está entre as 03 mais tocadas da Região Nordeste.

## Discografia

---

### CDs

- 2001: *O Balanço Mais Gostoso Do Forró*
- 2002: *O Balanço Mais Gostoso Do Forró*
- 2003: *Mêlo Da Corrinha*
- 2004: *Bichinha Cheia de Besteira*
- 2005: *Ponto Final*
- 2006: *Ao Vivo - Vol.06*
- 2007: *Ao Vivo - Vol.07*
- 2009: *Vol.08*
- 2012: *Vol.09*
- 2012: *Vol.10*
- 2021: *Som no Talo* [2]

### DVDs

- 2005: *Ao Vivo em Recife*
- 2006: *Ao Vivo No Chevrolet Hall*
- 2007: *Saia Rodada - 100% Saia Rodada*
- 2007: *Nossa Festa - Ao Vivo em Maceió*
- 2010: *Ao Vivo em Areia Branca*
- 2012: *10 Anos Ao Vivo em Recife*
- 2017: *Saia Rodada Paradise*

### Promocionais

- 2009: *Ao Vivo em Feira de Santana*
- 2012: *Ao Vivo em Caraúbas*
- 2015: *15 Anos - Ao Vivo em Caraúbas*
- 2017: *Ao Vivo em Caraúbas*
- 2018: *Saia Rodada - CD Promo 18.6*
- 2019: *Saia Rodada - Update 2019.2*

- 2020: *Rai Saia Rodada - Saia Summer 2020*



## Formação

---

- Raí Soares (2001-presente)

### Vocais

- Luiz (2001)
- Poliana (2001-2005)
- Alessandro (2002-2003)
- Vânia Santos (2005)
- Andriely (2003-2005)
- Poliana Mel (2006-2007)
- Frank Miranda (2007)
- Vini Show (2008)
- Meiryane (2007-2008)
- Janaína Alves (2009)
- Joseane (2009)
- Luciana Lessa (2011)
- Elayne Thyne (2010-2011)
- Maicon Castro "Doidim de Mossoró" (2006; 2010-2011)
- Nathalia Calasans (2004-2011)
- Jack Kettyle (2011-2012)
- Aline Reis (2012-2015)
- Fellyphe Jackson (Back) (2012-2015)
- Daysinha Cid (2015-2017)
- Raí Soares (2020)

### Bateria

- Majuli Fernandes (2001-2004)
- Batoré "Pé de Ferro" (2004-2007)
- Hudson Batera (2008-2009-2012)
- Xaropinho (2010-2011-Atualmente)
- Pingo Batera (2013-2016)
- Pincel Batera (2016-2019)
- Mark Batera (2019-2020)

### Percussão

- Lima Neto (2001-atualmente)

### Sanfona

- Ivan Fernandes (2001-2004)
- Denis Silva (2004-2006)
- Rômulo Sales (2006-2008)



- Nego Jackson (2009)
- Zé Ivan (2010-2013)
- Augusto (2013-2016)

### Teclado

- Ronaldo (2001-2005)
- Benedito (2006-atualmente)

### Guitarra

- Clécio (2001-2018)
- Fabio Lima (2019-atualmente)

### Baixo

- João (2001-2003)
- Nélio Cigano (2004-atualmente)

### Sax

- Juca Tigre (2001-2005)
- Fabrício (2006-2013)
- Douglas Arruda (2013-atualmente)

### Trompete

- Berg (2001-2005)
- Marquinhos (2006-atualmente)

### Trombone

- Costinha (2001-2017)

### Backing Vocal

- Ellaine Torres (2008-2015)
- Dalio (2008-2009-2010-2016)
- Ninajara Fernandes (2011)
- Felyphe Jackson (2012-2015)

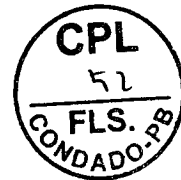
## Referências

---

1. «CERTIFICADOS – Pro-Música Brasil» ([https://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca\\_artista=Saia+Rodada](https://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca_artista=Saia+Rodada)). *pro-musicabr.org.br*. Consultado em 27 de maio de 2020
2. «Raí Saia Rodada lança novo álbum com participação de Gabi Martins» (<https://www.metropoles.com/entretenimento/musica/rai-saia-rodada-lanca-novo-album-com-participacao-de-gabi-martins>). *Metrópoles*



Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Saia\\_Rodada&oldid=65729175](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Saia_Rodada&oldid=65729175)"



## "RAÍ SAIA RODADA" ESTATÍSTICAS NAS MÍDIAS SOCIAIS

### YOUTUBE:

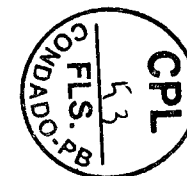
- INSCRIÇÕES NO CANAL: 4,34 MILHÕES
- VISUALIZAÇÕES: MAIS DE 2.000.000.000

The screenshot shows the YouTube channel page for 'Raí Saia Rodada'. The channel banner features the word 'Singular' and a portrait of Raí Saia Rodada. The channel name 'Raí Saia Rodada' is highlighted with a red box. Below the name, the channel description is partially visible: 'Raí Saia Rodada é uma banda de forró criada em Dourados, interior do Rio Grande do Norte, em abril de 2011. Rapidamente a banda conseguiu alcançar seu primeiro sucesso e cantante há região nordeste para todos os bailes, paradas e shows em 26 estados mais feiras, apresentando em vários com duas horas de duração e rodando seus maiores sucessos. Mais salientemente a banda cumpre sua agenda que tem média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores por mês, onde leva o status de 'a banda do momento'.

The 'Detalhes do canal' section is also highlighted with a red box, showing the following statistics:

- 4,34 mil de inscritos
- 504 vídeos
- 2.066,52 mil visualizações
- Inscreveu-se em 2 de mar de 2015
- Brasil

Other details include the channel's website (www.youtube.com/RaiaSaiaRodada) and a 'Compartilhar canal' button.



**INSTAGRAM:**

- SEGUIDORES: 4.900.000



Instagram



raisaiarodada

Seguir

Enviar mensagem

5.330 publicações

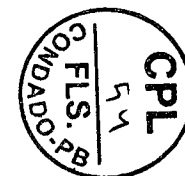
4.9 mi seguidores

2.583 seguindo

Raí Saia Rodada

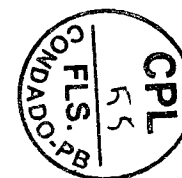
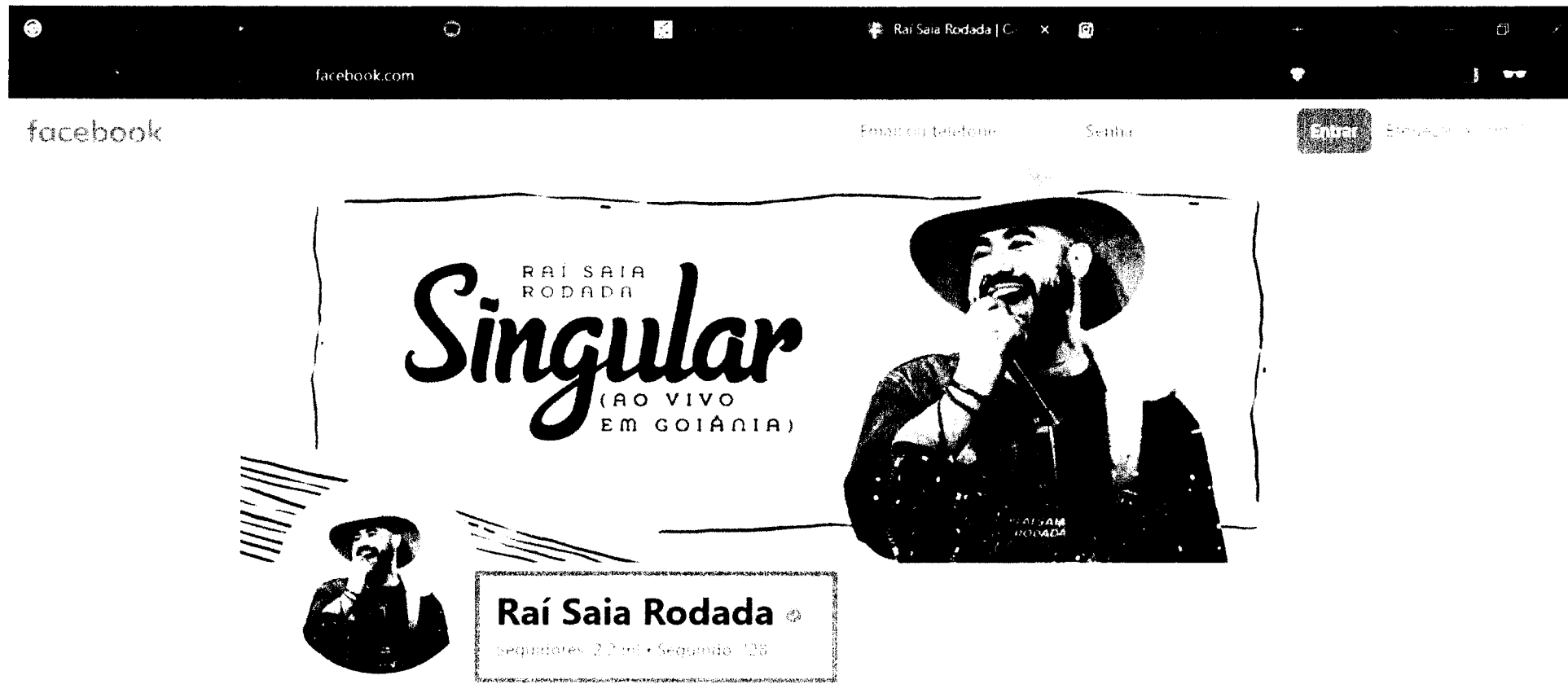
ASSISTA E ELA QUE EU AMO 🤔👉❤️

📍 [youtu.be/KdA-7EQkKLE?si=UPqcihtP8buODM4zd](https://youtu.be/KdA-7EQkKLE?si=UPqcihtP8buODM4zd)



**FACEBOOK:**

- SEGUIDORES: 2.200.000



**SPOTIFY:**

- OUVINTES MENSAIS: MAIS DE 3.200.000

The screenshot shows the Spotify website interface. At the top, the browser address bar displays 'open.spotify.com'. The Spotify logo is in the top left corner. Below it, there are navigation links: 'Início', 'Buscar', and 'Sua Biblioteca'. A prominent banner features the album 'Rai Saia Rodada' by 'Simplicidade' (Vol. 1), with a play button and a 'Seguir' button. Below the banner, the 'Populares' section lists several tracks:

Track Name	Artist	Release Date	Duration
5 Da Manhã - Ao Vivo	Simplicidade	2023	3:12
Tapão Na Raba	Simplicidade	2023	3:12
Foi Amor	Simplicidade	2023	3:12

At the bottom left of the interface, there is a language selector set to 'Português do Brasil'. In the top right corner, there are buttons for 'Inscrever-se' and 'Entrar'.



**SUA MÚSICA:**

- PLAYS: 448.700.000
- DOWNLOADS: 16.600.000

saia Rodada - Perfil

suamusica.com.br

ESCUTE AQUI

SAIA RODADA

Artista/Banda/Compositor

MÚSICAS PLAYLIST VÍDEOS

CDS/SINGLES

ORDENAR: MAIS RECENTES

Rai Saia Rodada - Diferente Nao além

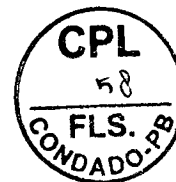
Saia Rodada

154

448.7M

16.6M





PUBLICIDADE

Capa Diversão Música



## Raí Saia Rodada lança versão deluxe de 'Singular (Ao Vivo em Goiânia)'

Por: The Music Journal Brazil

11 nov 2023 - 17h37

[Exibir comentários](#)

Ouvir texto ▶ ○

0:00

Um dos maiores nomes do forró, o cantor Raí Saia Rodada apresenta nesta sexta-feira (10) a última parte do seu projeto *Singular (Ao Vivo em Goiânia)*. A versão **Deluxe** do álbum homônimo já está disponível em todas as plataformas digitais pela **Som Livre**.

Com **13 faixas**, o trabalho conta com **quatro canções inéditas**, além das nove já lançadas anteriormente. Entre as novidades, *Clica Em Apagar*, com participação especial de Naiara Azevedo, é a canção de destaque e chega também com um videoclipe no canal oficial do artista no YouTube.

### Notícias relacionadas



Madonna no Rio: rainha do pop deixa fãs 'em transe' com espetáculo e homenagens ao...



Em participação relâmpago, Anitta não canta, é conduzida por Madonna e protagoniza cena...

Madonna protagoniza beijão com dançarina durante show no Rio

PUBLICIDADE

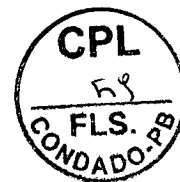


Foto: Som Livre / The Music Journal

As novas músicas se unem a hits já consagrados do projeto *Singular*, como as faixas *Coração Grande* (part. *Guilherme & Benuto*) e *5 da Manhã* (part. *João Gomes*), que já somam aproximadamente **9 milhões de visualizações** em seus clipes oficiais na plataforma de vídeos.

RAÍ SAIA RODADA



Foto: Som Livre / The Music Journal

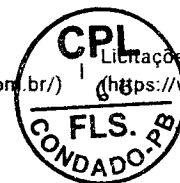
PUBLICIDADE



Portal do Servidor  
(<http://extrema.mg.gov.br/portaldoservidor/>)

PrevExtrema  
(<http://www.prevextrema.mg.gov.br/>)

NF-e  
(<https://extremamg.webiss.com.br/>) | (<https://www.extrema.mg.gov.br/>)



**EXTREMA**  
Município - Prefeitura

(<https://www.facebook.com/Prefeituradeextrema>) | (<https://www.instagram.com/prefeituradeextrema/>)

(<https://www.youtube.com/channel/UCrUD1yyGF6unmdmRIJU4n5Q>)

(<https://www.extrema.mg.gov.br/home>)

Home

(<https://www.extrema.mg.gov.br/home>)

Noticias

(<https://www.extrema.mg.gov.br/noticias>)

7º Sons e Sabores do Nosso Nordeste: evento que exalta a cultura nordestina acontece nos dias 11 e 12 de novembro com show de Raí Saia Rodada

## 7º Sons e Sabores do Nosso Nordeste: evento que exalta a cultura nordestina acontece nos dias 11 e 12 de novembro com show de Raí Saia Rodada



ia%20Rodada%20%E2%80%93%20Extrema%20MG%20https%3A%2F%2Fwww.extrema.mg.gov.br%2Fnoticias%2F7o-

*O festival é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e busca homenagear a comunidade nordestina residente o município*

O calor e a alegria do nordeste brasileiro vão contagiar Extrema no final de semana de 11 e 12 de novembro. A 7ª edição do Sons e Sabores do Nosso Nordeste será realizada no Parque de Eventos de Extrema a partir do período da tarde e contará com praça de alimentação para venda de comidas típicas, bem como diversas atrações, com destaque para o cantor Raí Saia Rodada que sobe ao palco no domingo. A entrada é gratuita.

O Sons e Sabores do Nosso Nordeste busca valorizar a cultura nordestina trazida para Extrema por migrantes que fizeram da cidade o seu lar e colaboraram para o enriquecimento da arte, música, culinária e costumes da cidade.

A gastronomia do evento é um show à parte: a praça de alimentação contará com a comercialização de pratos típicos como acarajé, baião de dois, tapioca e vatapá, além de doces nordestinos e bebidas típicas.

#### **Programação**

A abertura oficial do evento será realizada no sábado, às 12h, seguida pela performance de Wellington Ricardo às 12h30; às 14h é a vez de Elias Canuto subir ao palco para alegrar o público e depois, às 16h, os grupos de dança No Ritmo do Forró (Camila Alcovér Studio) e Se Joga no Passinho (CRAS Dance) farão a população tirar o pé do chão no Parque de Eventos. Rodrigo Cordel sobe ao palco às 17h; o grupo de forró pé de serra Sudestino se apresenta às 19h; Nando Lopez traz sua musicalidade para Extrema às 21h.

A grande atração do Sons e Sabores deste ano é Raí Soares, às 23h, mais conhecido como "Raí Saia Rodada", que liderou o vocal da banda de forró eletrônico Saia Rodada, sucesso no início dos anos 2000. Com a explosão do forró e do "piseiro" em todo o Brasil, o cantor potiguar se tornou um dos principais nomes do estilo musical, conquistando milhares de ouvintes mensais nos principais aplicativos de música. Entre os sucessos, estão "5 da manhã", "Dorflex" "Bebe vem me procurar", "Era eu", entre outros hits.

No domingo, a abertura será realizada às 12h; Trío Matilha de Joa se apresenta às 13h, seguido por Xáxiado, às 15h. Régis Vaqueiro é o responsável por encerrar o evento com chave de ouro, às 17h, colocando o público para dançar o melhor do forró raiz.



ABC BRASIL DIADEMA MAUÁ RIBEIRÃO SANTO SÃO SÃO SÃO SAIR E  
 - PIREs ANDRÉ BERNARDO CAETANO PAULO CURTIR  
 MUNDO NO  
 ABC

## MÚSICA

# Raí Saia Rodada atinge 4 milhões de ouvintes no Spotify

Uma das grandes vozes do forró brasileiro atinge marca impressionante na plataforma



Raí Saia Rodada  
 Crédito: Divulgação

Data:	Alterado:	Autor:	Fonte:
28/02/2024	28/02/2024	Redação	Assessoria
08:02	08:02		

Raí Saia Rodada acaba de atingir a marca de 4 milhões de ouvintes mensais no Spotify, impulsionado pelo último projeto do cantor, "Saia Elétrica – Ao Vivo em Mossoró", que conta com muitos sucessos do Saia Rodada e releituras de canções do próprio Raí e de grandes artistas da música nacional.

Além do sucesso no Spotify, os hits, como "5 da Manhã", "Tapão Na Raba", e "Bebe e Vem Me Procurar", fazem Raí Saia Rodada ser também um grande sucesso no Youtube, onde conta com mais de 4 milhões de inscritos e 2 bilhões de visualizações.

Com grande trajetória, Raí passou anos no Saia Rodada, para posteriormente seguir carreira solo, e tornar-se um dos artistas mais populares no nordeste brasileiro, assim como no país.

Além disso, faz parte do projeto À Vontade, ao lado de Luan Estilizado e Zezo Potiguar, que traz grandes sucessos brasileiros em versão de forró.

Compartilhar:

## VEJA MAIS SOBRE



EVENTO  
 Festival  
 Turá  
 anuncia  
 adiamento  
 do evento  
 em Porto  
 Alegre



# Saulo Vale

Atualidades e Análises dos Fatos Políticos  
< <https://saulovale.com.br> >



'Filho do Mato' se apresenta no carnaval de Tibau - Foto: reprodução

## Rai Saia Rodada retorna após 4 anos a Tibau para mais um grande show

📅 2 de fevereiro de 2024 < <https://saulovale.com.br/2024/02/02/> > ⌚ 08:49

Nas redes sociais da Prefeitura de Tibau, Rai Saia Rodada já confirmou presença no carnaval.

"O Filho do Mato" vai puxar o trio elétrico, no domingo de carnaval, dia 11, no que é o maior carnaval do litoral potiguar.

A energia e carisma no convite, divulgado na quarta-feira, 31 de janeiro, nas redes, é resultado da experiência com a energia e o calor que o cantor de Umarizal já presenciou na cidade, ao comparecer pela última vez, em 2020, para o carnaval. E ele anuncia que este ano a festa será além da maior, a melhor da região.

Rai também esteve na programação das maiores e mais tradicionais festividades do Rio Grande do Norte, desde o carnaval até o também esperado São João. Sua presença no evento camavalesco deste ano não deixa dúvidas da grande expectativa.

A programação completa do Carnaval de Tibau 2024 já foi divulgada e pode ser conferida no site oficial da Prefeitura Municipal de Tibau e também nas redes sociais.

Siga-nos no Instagram < <http://instagram.com/blogsaulovale> > .

contatosaulovale@gmail.com



# RAÍ SAIA RODADA

# Redes Sociais

**+ 3,8 Milhões**  
INSCRITOS NO CANAL

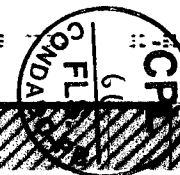
**+ 1,5 Bilhões**  
DE VISUALIZAÇÕES



# Redes Sociais

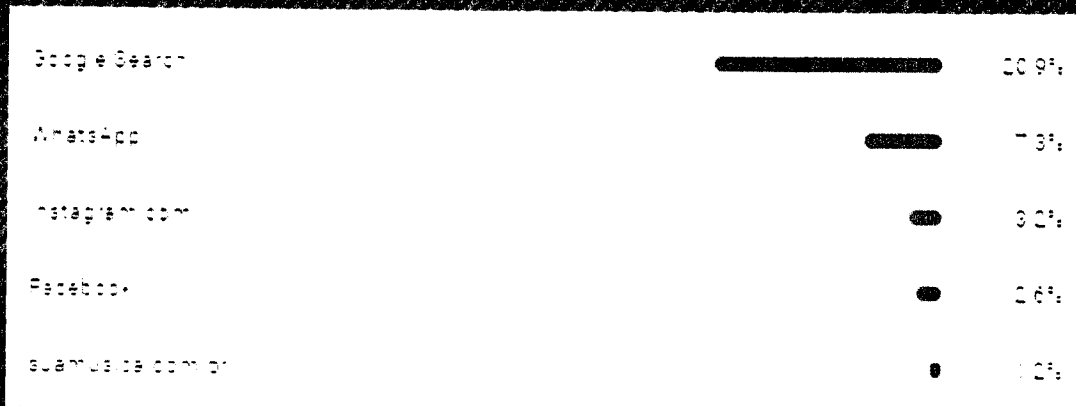
## TOP VÍDEOS MAIS ASSISTIDOS

	Fal's e Rocca - F... (13 de mai de 2019)	0:00	15:77	276.421.000
	Fal's e Rocca - ... (13 de mai de 2019)	0:00	17:54	244.912.079
	Fal's e Rocca - ... (13 de mai de 2019)	0:34	10:54	241.386.183
	Fal's e Rocca - ... (13 de mai de 2019)	0:00	15:44	128.910.074
	Diego B... (13 de mai de 2019)	0:14	17:01	77.351.444
	Fal's e Rocca - ... (13 de mai de 2019)	0:00	12:01	66.454.006
	Fal's e Rocca - ... (13 de mai de 2019)	0:18	16:01	64.974.457
	... (13 de mai de 2019)	0:00	10:01	47.111.783
	Fal's e Rocca - ... (13 de mai de 2019)	0:14	15:01	34.224.000
	Fal's e Rocca - ... (13 de mai de 2019)	0:00	11:01	33.224.000

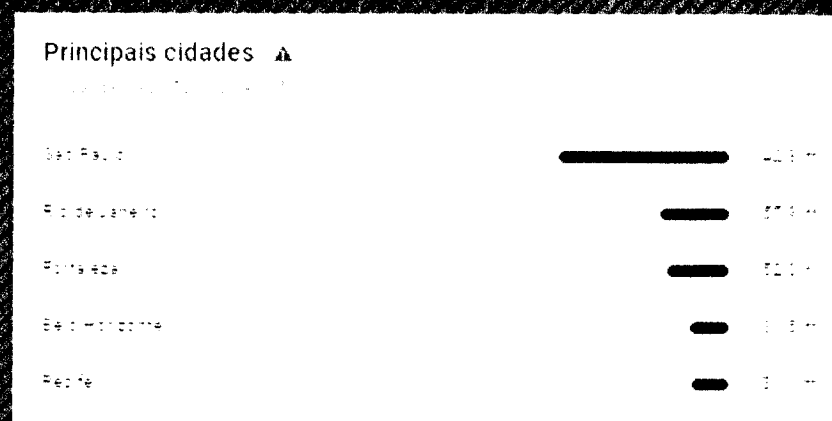
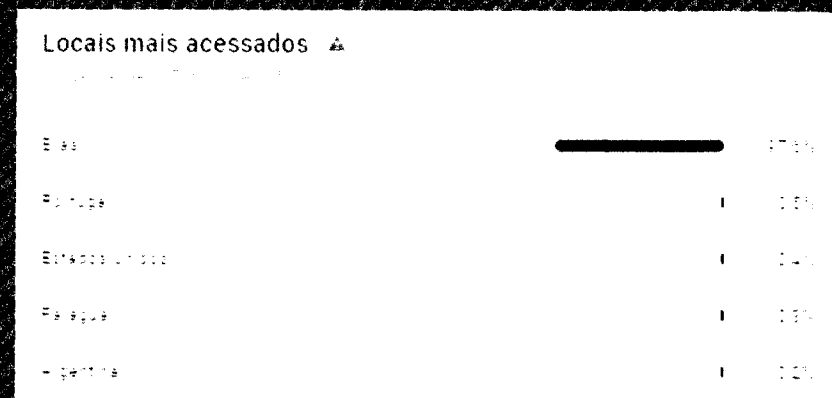


# Redes Sociais

## TRÁFEGO DO CANAL



## LOCAIS MAIS ACESSADOS



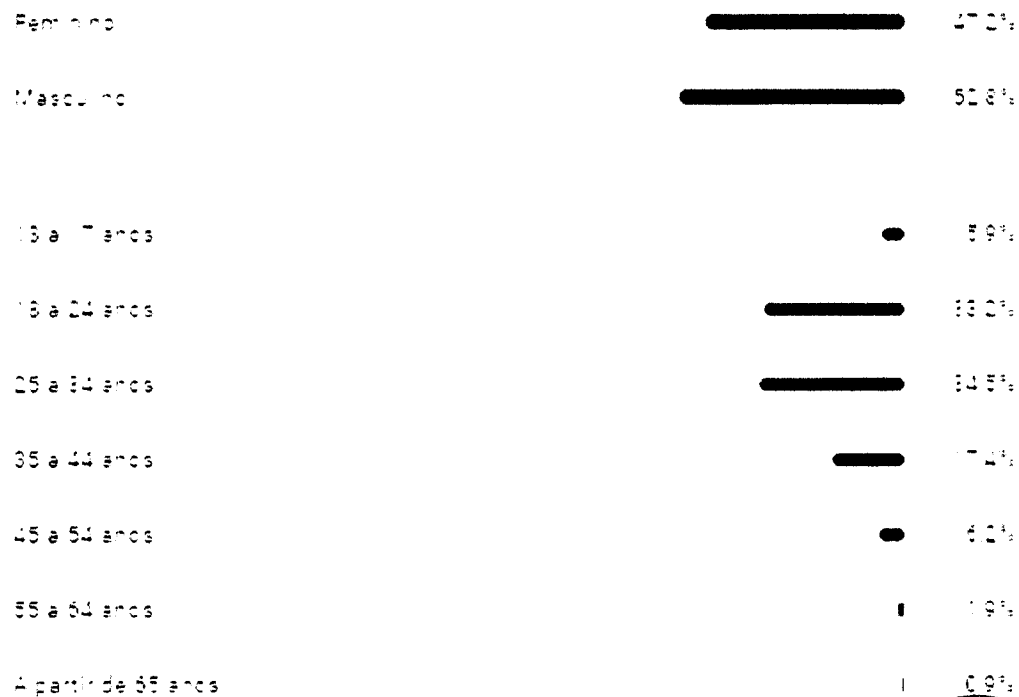


# Redes Sociais

## IDADE E GÊNERO

### Idade e gênero

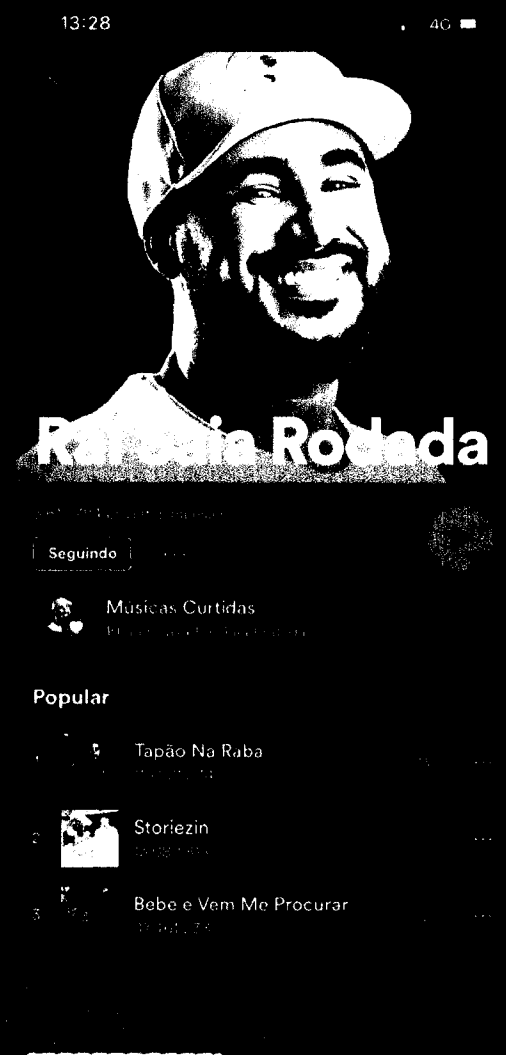
Visualizar todos | Todos os perfis



# Redes Sociais

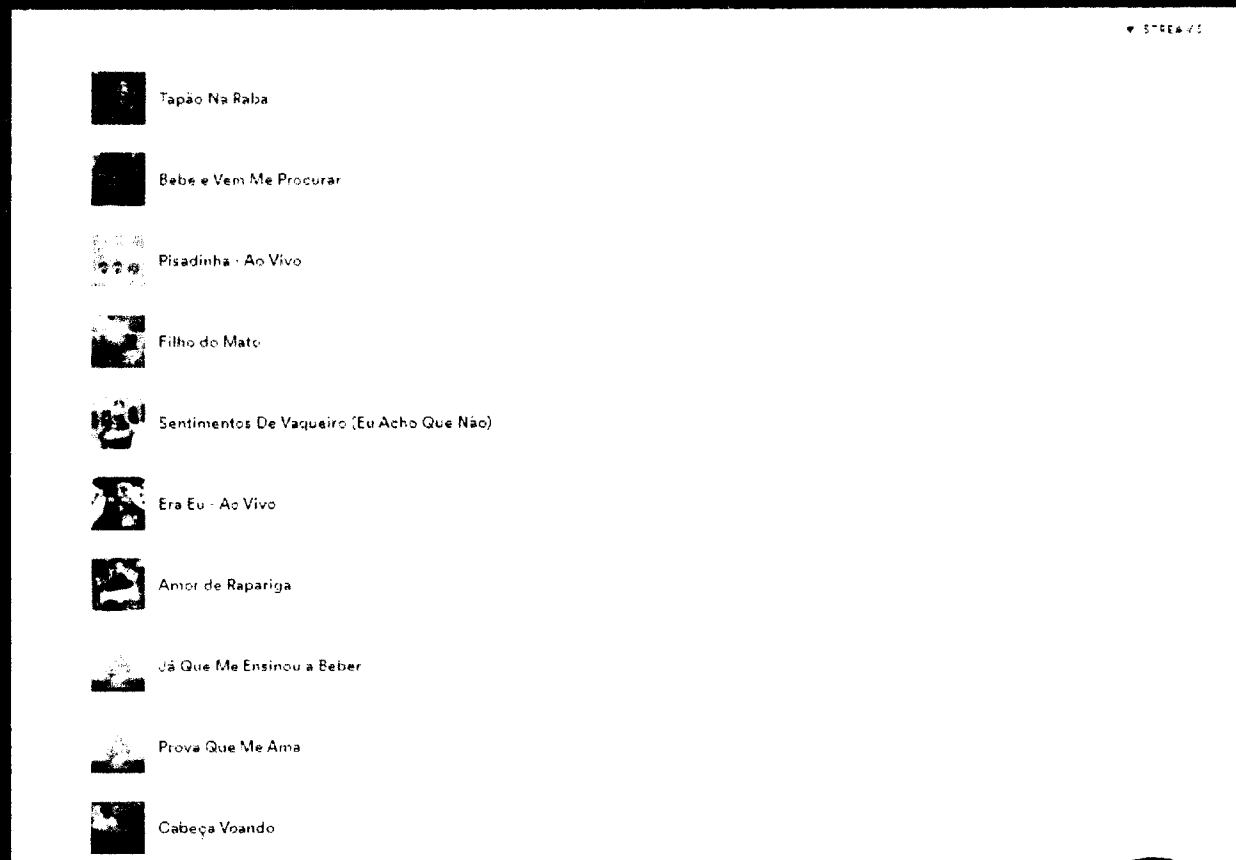
**+ 5,6 Milhões**  
OUVINTES MENSAIS

**+ 560 Milhões**  
DE STREAMS













# Redes Sociais

## MÚSICAS MAIS OUVIDAS



▼ 57 REAÇÕES

-  Tapão Na Raba
-  Bebe e Vem Me Procurar
-  Pisadinha - Ao Vivo
-  Filho do Mato
-  Sentimentos De Vaqueiro (Eu Acho Que Não)
-  Era Eu - Ao Vivo
-  Amor de Rapariga
-  Já Que Me Ensinou a Beber
-  Prova Que Me Ama
-  Cabeça Voando

# Redes Sociais

## LOCAIS MAIS OUVIDOS



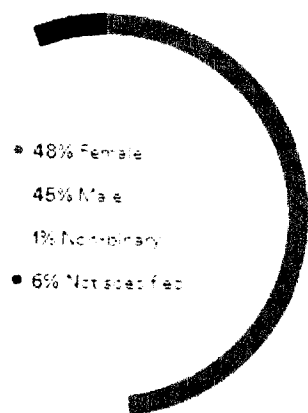
São Paulo	100%
Rio de Janeiro	100%
Belo Horizonte	100%
Brasília	100%
Porto Alegre	100%
Curitiba	100%
Salvador	100%
Recife	100%
Campinas	100%
Fortaleza	100%



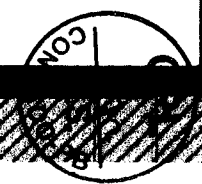
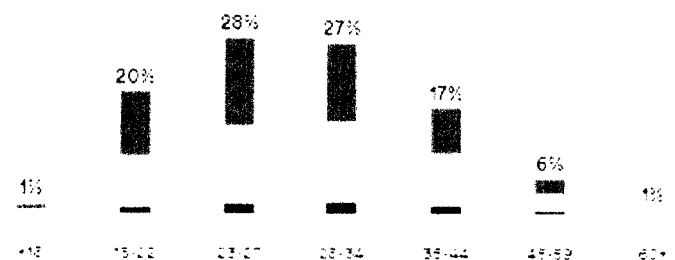
# Redes Sociais

## PÚBLICO

### GÊNERO



### IDADE



# Redes Sociais

## Deezer



**Raí Saia Rodada**

Total streams over this time

**69,561,773**



# Redes Sociais

## Deezer LOCALS MAIS OUMIDOS



01

02

03

04

05

01

02

03

04

05



# Redes Sociais

## Deezer

### MÚSICAS MAIS OUVIDAS

- 01 Tão São Na Face
- 02 Amor de Escrava
- 03 Favela, Paqueta, Rio de Janeiro
- 04 Brega é um Problema
- 05 Som do Têo
- 06 Sarcasmo
- 07 Favela do Mato
- 08 FOLIA
- 09 Você Como Brega
- 10 Brega Paulista





# SAIA RODADA

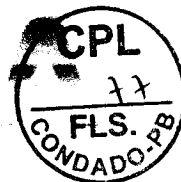


- SAIA RODADA NO FAUSTÃO

<https://www.youtube.com/watch?v=esFmofGd12yU>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO ESTAÇÃO GLOBO

<https://www.youtube.com/watch?v=5UKS8KV11zs>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO DOMINGO LEGAL

<https://www.youtube.com/watch?v=zF2XfUq3n3Q>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO PROPGRAMA DO RATINHO

<https://www.youtube.com/watch?v=9n0P73tNRhI>



# SAIA RODADA

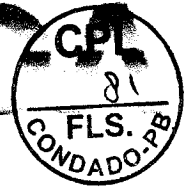


- SAIA RODADA EM SALVADOR

<https://www.youtube.com/watch?v=2AFx05hIG80>

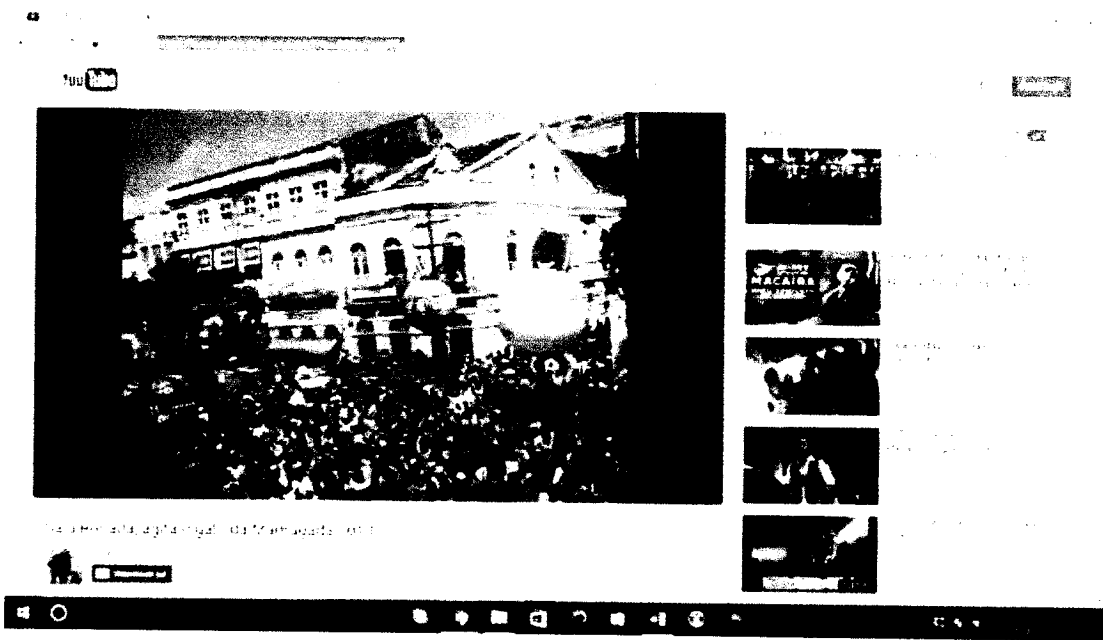


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO GALO DA MADRUGADA

<https://www.youtube.com/watch?v=6H8d4yayT5k>

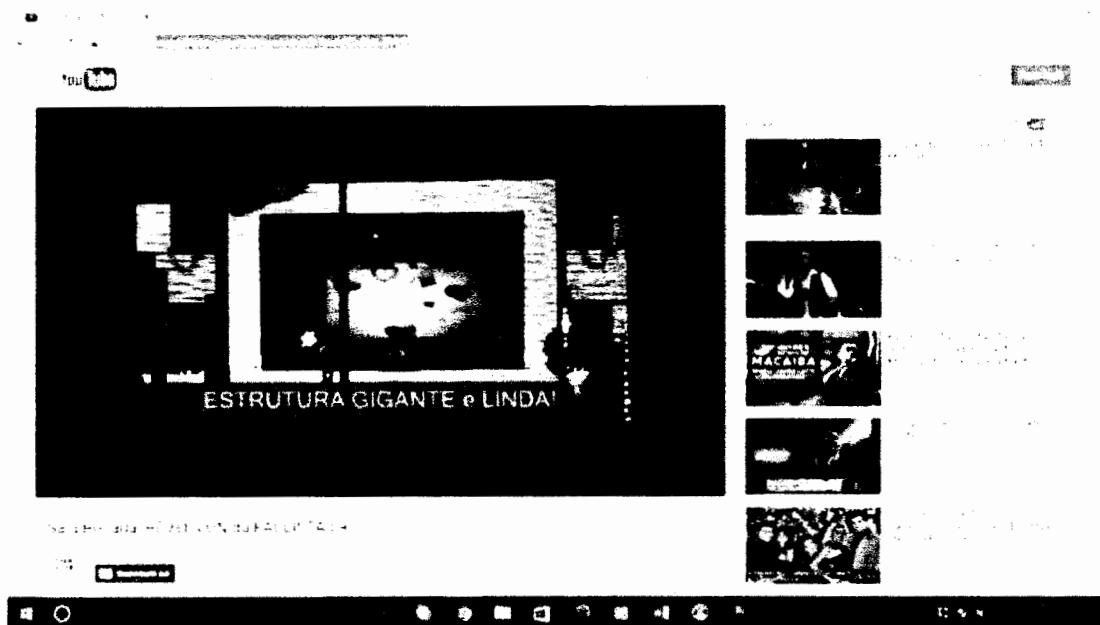


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA AVENIDA PAULISTA ( REVELLON 2008/2009)

[https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm\\_SYvE](https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm_SYvE)

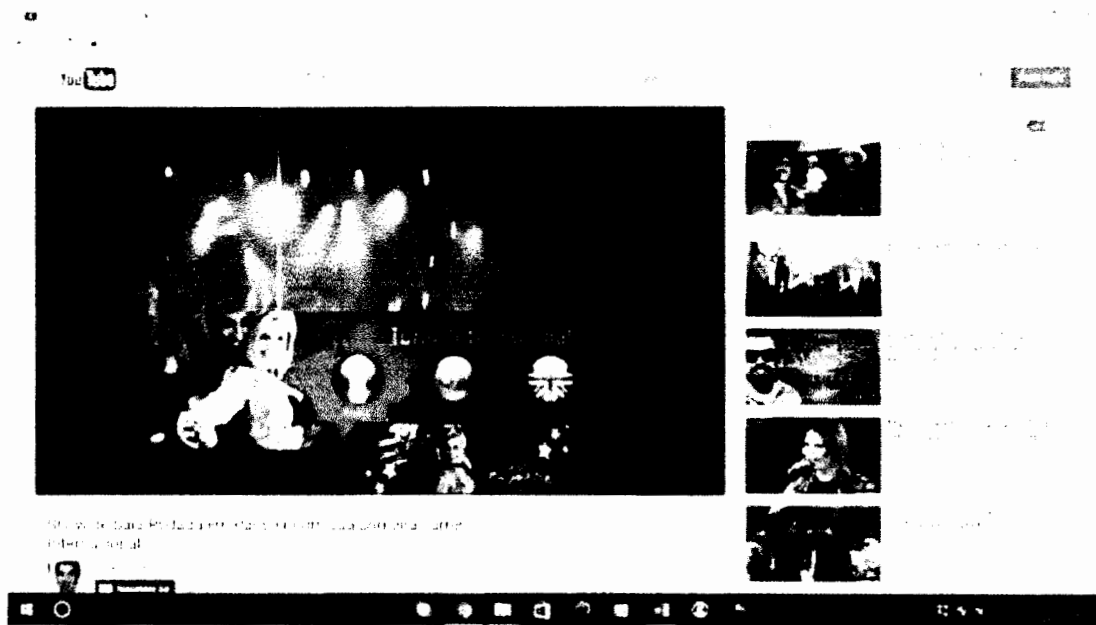


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA EUROPA

<https://www.youtube.com/watch?v=US7VXDe287s>





# SAIA RODADA



- SAIA RODADA EM CARUARU

<https://www.youtube.com/watch?v=Q3wVj...vJc>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA MOSSORO CIDADE JUNINA ("PINGO DA MEI DIA")

[https://www.youtube.com/watch?v=OY\\*NI\(C\)U7kQ](https://www.youtube.com/watch?v=OY*NI(C)U7kQ)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Condado-PB, 16 de abril de 2024.

**ASSUNTO: PEDIDO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito,**

Solicito a Vossa Excelência autorização para abertura de processo licitatório para contratação da atração musical “Saia Rodada”, através da empresa **SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, para apresentação de show musical, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

**DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS:**

Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento das ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

*LEI Nº 432 2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURISTICOS E CULTURAIS DO MUNICIPIO DE CONDADO.*

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



*IV- Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contatação de artistas de renomes nacionais toma-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando à geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

#### **DA RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTANTE:**

Conforme estudo técnico preliminar em anexo, a escolha da pessoa jurídica executora dos serviços se dar por se tratar de empresa com exclusividade da atração musical, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros do artigo 74, II, Lei 14.133/21, inclusive o grupo musical tem nome de reconhecimento nacional.

A atração musical “Saia Rodada”, consagrada pela crítica especializada e opinião pública local, com excelentes repertórios atualizados, inclusive, com ampla divulgação e exposição na mídia nacional, seus clipes no YOUTUBE já alcançaram a marca de 2 bilhões de visualizações, possui 448,7 milhões de plays na plataforma musical SUA MÚSICA, mais de 3,2 milhões de ouvintes mensais no SPOTIFY, conta ainda com mais de 4,9 milhões de seguidores no INSTAGRAM e 2,2 milhões de seguidores no FACEBOOK.

Faz-se juntar também um artigo na Wikipédia da atração musical, onde é contada a sua história de sucesso.

Ressalta-se que a banda é sucesso reconhecido nacionalmente, tendo realizado shows em todo país.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



Sua consagração comprova-se através das notas fiscais, *release*, agenda de shows, noticiário, banners e seguidores em suas redes sociais, anexo nos autos. Com isso, torna-se consagrado em todo território brasileiro.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Os custos dos serviços serão de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais). O Show terá duração mínima de 01h:40min (uma hora e quarenta minutos), com repertório variado.

Os preços praticados pela empresa acima citada são vantajosos para a administração, porque estão compatíveis com os preços praticados pelo mercado, conforme proposta de preço apresentada em anexo e demais documentos (Notas Fiscais e Contratos), nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

O valor da prestação dos serviços apresentado pela empresa em epígrafe para promover o evento com o grupo musical "Saia Rodada" no dia 04/07/2024, durante as festividades do São Pedro do município de Condado, enquadra-se nos parâmetros dos preços praticados no mercado do ramo do objeto desta contratação.

Atenciosamente,

  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
Secretária de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins e efeito legais, que o valor ofertado pela pessoa jurídica SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, que corresponde a importância de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), para realização de show artístico pela atração musical “Saia Rodada”, no dia 04 de julho de 2023, durante as festividades do São Pedro no município de Condado, está compatível com os preços praticados no mercado para este tipo de evento em praça pública, objeto desta contratação, conforme notas fiscais de shows realizados anteriormente, nos termos do § 4º do artigo 23, da Lei 14.133/2021.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

  
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO  
Secretária de Cultura



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR<sup>1</sup> (ETP)

### I – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1. Introdução

1.1. Este documento é a primeira etapa do planejamento de uma contratação que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dar base ao termo de referência a ser elaborado caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

“Art. 5º, Inciso XX, da Lei 14.133/2021”

#### 2. Processo Administrativo

2.1. Número do processo: 160424/2024-06

#### 3. Objeto

3.1. Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: Contratação de serviço da atração musical Saia Rodada, para apresentação de show musical, no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado.

#### 4. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
SECRETARIA DE CULTURA	MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO

#### 5. Equipe responsável pelo presente estudo

Nome	Cargo/função
MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO	Secretária de Cultura
LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA	Diretora da Divisão de Planejamento
JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO	Diretor da Divisão de Licitação

### II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO

#### 6. Necessidade da contratação

6.1. Anualmente, o município de Condado através da Secretaria Municipal de Cultura promove diversos eventos culturais com apresentações musicais de artistas conhecidos no âmbito nacional. A presente demanda, trata-se de um show que será realizado por ocasião do São Pedro 2024, evento cultural que é consagrado em toda a região, onde, o artista musical em questão tem totais condições de atender a necessidade do evento junino.

<sup>1</sup> Estudo Técnico Preliminar elaborado com assessoramento técnico do Sr. Ericles Douglas Rodrigues Coura, através da empresa Ílios Soluções Administrativas (CNPJ: 50.498.717/0001-83).



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



6.2.A presente contratação da Banda Saia Rodada contribuirá com o fomento as ações culturais em face da aplicação das políticas públicas de cultura com o objetivo de incentivar e promover nossa diversidade cultural nas áreas da Música e Cultura Popular e demais atividades que compõem o calendário cultural e turístico do nosso Município.

6.3.O São Pedro é uma festa tradicional que faz parte do calendário de eventos turísticos e culturais do município, instituída pela Lei nº 432/2015, conforme cópia em anexo. Muitas famílias de Condado e de outras cidades circunvizinhas que residem em várias regiões do país vêm prestigiar este evento cultural e turístico, deliciar de comidas típicas e rever os amigos e familiares.

**LEI Nº 432/2015, QUE INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.**

*Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:*

*I - Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de janeiro;*

*II - Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;*

*III - Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;*

*IV - Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.*

*Art. 2º - Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.*

6.4.O evento cultural aquece o comércio local, aumentando as vendas de roupas, bebidas, restaurantes, pousadas, artesanatos, etc., gerando renda e empregos para os munícipes, desenvolvendo atividade comercial e prestação de serviço da cidade.

6.5.Devido ao sucesso na realização do Evento São Pedro, a cada edição o Evento vem aumentando em proporção passando a ser o maior São Pedro do Sertão Paraibano, atraindo muitos turistas. Assim, a contratação de artistas de renomes nacionais torna-se mais um atrativo para trazer mais pessoas ao município, onde irão consumir e gastar no comércio local aumentando a geração de emprego e renda no período. Além disso, essa contratação tem como objetivo fomentar a cultura e o lazer da população de Condado, trazendo artistas consagrados pela crítica especializada e opinião pública os quais muitos munícipes jamais teriam a possibilidade de conhecer, senão pela presente contratação.

6.6.Portanto, por ser um evento de tradição cultural e turística para o município, justifica-se a sua realização com recursos públicos, além de atender ao interesse público, incrementar receitas decorrentes de atividade turísticas, promoção do bem-estar da população em geral, etc.

**7.Demonstração da previsão da contratação com o Plano Anual de Compras**

7.1.O município ainda está em fase de elaboração do plano anual de contratações, fato que impede a análise entre contratação e planejamento no momento da elaboração deste estudo, todavia, o evento

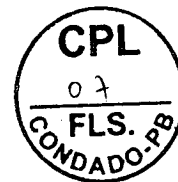
**8.Requisitos da contratação**

8.1.Da natureza dos serviços





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



8.1.1.O presente estudo se refere a hipótese de inexigibilidade prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, para a contratação de profissional do setor artístico, consagrado seja pela crítica especializada ou pela opinião pública.

**8.2. Dos requisitos legais para a contratação**

8.2.1. Na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021 a competição torna-se inviável pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais passíveis de serem contratados. Saliente-se que a inexigibilidade só é aplicável para contratar artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

8.2.2. A contratação do artista deve ser realizada diretamente com o profissional ou por meio de empresário exclusivo, definido pela Lei como:

Art. 74 [...]

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

(...)

§ 2º [...] a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a **exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico**, do profissional do setor artístico, **afastada a possibilidade** de contratação direta por inexigibilidade por meio de **empresário com representação restrita a evento ou local específico**.  
(Grifo nosso)

**8.3. Prazo de vigência da contratação**

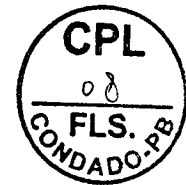
8.3.1. O prazo de vigência da contratação será até 30/08/2024, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

**8.4. Dos requisitos para aceitação da proposta**

8.4.1. O objeto a ser contratado, pelas suas características e com base nas justificativas expostas, tem como objetivo atender à necessidade básica de apresentação artística musical por ocasião da realização do São Pedro 2024. O valor da futura contratação R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme detalhamento da proposta de preços, estão incluídas todas as despesas como custos do cachê do artista, dos músicos da banda, da logística do evento e das demais despesas específicas, além das despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

8.4.1.1. Comprovação de consagração artística, que no presente caso, remete-se ao reconhecimento artístico nacional e demonstrar preço de mercado, ou seja, a proposta para a presente apresentação musical foi condizente com os valores praticados pelo grupo musical em outros eventos pretéritos, comprovado através 03 Notas Fiscais e/ou Instrumentos Contratuais firmados com outros municípios;

8.4.1.2. Para comprovação de consagração artística foram demonstradas release da banda, agenda de shows, estatísticas da banda nas mídias sociais, publicações com fotos e/ou manchetes de jornais referentes a apresentações do artista em outros eventos públicos;



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDAO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**

8.4.1.3. As notas fiscais e/ou contratos constaram como objeto de contratação, a apresentação musical da Banda Saia Rodada;

8.4.1.4. As notas fiscais e/ou contratos apresentadas foram recentes, de até 12 meses. Notas fiscais de artistas com espetáculos ou gêneros semelhantes para comparação não foram aceitas como comprovação de valor para contratação;

8.4.1.5. O artista deverá possuir todos os instrumentos musicais necessários a plena execução do objeto;

8.4.1.6. Os participantes deverão autorizar a captação de imagens, áudio e fotos de suas apresentações para ampla divulgação pela Prefeitura Municipal de Condao, sem qualquer ônus;

8.4.1.7. O tempo mínimo de apresentação deverá ser de 01:40 (um hora e quarenta minutos);

8.4.1.8. A estrutura oferecida pela Contratante será conforme a configuração do evento, sendo, neste caso, som, palco, iluminação e, se for o caso, de transmissão, sendo de responsabilidade da Contratante a assistência técnica;

8.4.1.9. A estrutura oferecida pela Prefeitura será conforme a demanda e objeto da apresentação, assim sendo, caberá ao artista adequar-se à estrutura oferecida.

**8.5. Dos requisitos da habilitação**

8.5.1. Os requisitos da habilitação estão previstos na Lei nº 14.133/2021 e constarão no Termo de Referência.

**9. Estimativas das quantidades para contratação**

9.1. A apresentação da Banda Saia Rodada no evento São Pedro, ocorrerá no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condao, com duração mínima de 01:40 (um hora e quarenta minutos).

**III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES**

**10. Levantamento de mercado**

10.1. Atualmente, existem em atividade vários artistas do gênero Forró Eletrônico consagrados em todo o país. Basta um clique em realização de pesquisa na rede mundial de computadores que identificamos vários artistas de renome nacional do gênero. Entretanto, apesar de existir no mercado nacional vários artistas musicais com possibilidade de atender o evento, é importante salientar que a escolha da Banda Saia Rodada foi embasada na sua consagração pela crítica especializada e opinião pública local, o que torna uma escolha adequada considerando a referência artística da Banda no segmento Forró Eletrônico, para realização de um grande show diante da relevância e tradição do Evento no município.

A análise de mercado indicou que a presença desta Banda Musical aumentará a atratividade do Evento Junino, impactando positivamente na presença de turistas.

**10.2. Razão da escolha do profissional do setor artístico**

10.2.1. Para escolha da "Banda Saia Rodada", a equipe da Secretaria Municipal de Cultura, fez levantamento no mercado musical e analisou os materiais (vídeos, cartazes, clipes no youtube, shows em cidades vizinhas) e demais materiais constantes nos autos, verificando a qualidade musical, a simpatia, consagração a nível nacional ou regional, aceitação pelo público, estilo musical, compatibilidade do preço com o mercado.

**10.3. Justificativa da consagração do profissional do setor artístico**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO  
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

12.3.1. Por esse motivo, a escolha e a sugestão, recaíram sobre a Banda Saia Rodada, pois constatamos que ela se destaca pela excelência técnica, originalidade, criatividade e inovação em sua produção musical, apresentando composições e performances de alto nível. A banda possui também características que se alinham com o perfil do público-alvo, em termos de gênero musical e estilo de música de forró eletrônico.

10.4. Forma de contratação: diretamente ou por meio de empresário exclusivo

10.4.1. Após levantamento informamos que nos termos do art. 74, inciso II, da Lei 14.133/2021, a contratação do show artístico objeto deste estudo técnico preliminar será por meio de empresário exclusivo, conforme documentação anexa. Artista: Banda Saia Rodada, através da empresa SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.323.996/0001-90, com sede na Rua Capitão Bento, nº 16, Centro - Caraúbas - RN, neste ato representado por: Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF nº 089.531.114-39 e RG 002.933.061 ITEP/RN, empresário exclusivo da Banda Saia Rodada.

**11. Estimativa do valor da contratação**

11.1. O valor estimado da contratação é de R\$ R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais), conforme proposta de preço apresenta em anexo e demais documentos fiscais (Notas Fiscais) que comprova que os valores ora pactuados são compatíveis com o praticado pelo mercado.

11.2. Está incluso no valor, todos os custos relacionados à realização dos shows, que estarão a cargo do(a) contratado(a), tais como:

DESCRIÇÃO DOS CUSTOS	VALOR TOTAL
CACHÊ LÍQUIDO	179.300,00
TRANSPORTE	25.000,00
CAMARIM	5.400,00
PRODUÇÃO	45.000,00
ENCARGOS DA NOTA FISCAL	14.000,00
FOTOS E FILMAGENS	3.500,00
FOGOS DE ARTIFÍCIOS	7.800,00
<b>TOTAL:</b>	<b>280.000,00</b>

**IV – SOLUÇÃO ESCOLHIDA**

**12. Descrição da solução como um todo**

12.1. O presente estudo, como já informado, refere-se à contratação de show musical da Banda Saia Rodada, sendo que a prestação de serviço deverá preencher todos os requisitos da contratação, conforme descrito acima, bem como cumprir com as obrigações referidas no Termo de Referência.

12.2. A referida contratação visa atender o São Pedro 2024. A contratação será formalizada através do procedimento de Inexigibilidade de Licitação, previsto no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021. Em termos gerais, a inexigibilidade de licitação é aplicada quando a Administração Pública faz a contratação de forma direta, nos casos em que o objeto do contrato é caracterizado como inviável para competição, ou seja, na inexigibilidade de licitação acontece a impossibilidade de submeter a oportunidade de negócio à competição que afasta o Dever Geral de Licitar.

12.3. Essa impossibilidade invariavelmente, decorre do objeto, seja porque único, como nos casos de produto exclusivo, seja porque, mesmo não sendo exclusivo, se mostra inconciliável com a ideia de comparação objetiva de propostas. E é essa última em que justamente se espelha a hipótese ora em estudo. Dessa forma, podemos concluir que a utilização do procedimento de Inexigibilidade de Licitação é o mais eficaz para a tramitação do presente processo, tendo em vista a proposta ser incomparável.

**13. Justificativa para o parcelamento ou não da solução**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



13.1. A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável, economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, o parcelamento não será adotado visto que inviável o fracionamento do objeto a ser contratado (apresentação artística/show musical).

**14. Contratações correlatas e/ou interdependentes**

14.1 Este estudo identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, sendo elas: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de montagem da estrutura do evento, bem como contratação de locação de banheiros químicos, mediante realização de licitação para realização das festividades do São Pedro no município de Condado, que acontecerá nos dias 04 e 05 de julho de 2024.

**15. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato**

15.1. Com base no presente estudo, deverá a autoridade competente analisar e, caso concorde com todos os termos, encaminhe para a Secretaria de Finanças da Prefeitura indicar a dotação orçamentária para que então retorne ao setor de contratação que, mediante prévio parecer jurídico, procederá com a elaboração de processo de inexigibilidade de licitação ou outra modalidade que eventualmente possa ser indicada pela assessoria.

**16. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras**

16.1. Não se vislumbra impactos ambientais provenientes da presente contratação, visto não se tratar de atividade potencialmente nociva ao meio ambiente.

**17. Resultados pretendidos**

17.1. É de grande importância dar continuidade à valorização da cultura e turismo e, sobretudo manter a tradição condadense de realização do evento São Pedro. Com a contratação da Banda Saia Rodada em análise, pretende-se consolidar a grade musical e artística de renome nacional que já é uma tradição no município por ocasião do presente evento.

17.2. A administração pretende proporcionar momentos de diversão a população local e regional, brindando a comunidade de Condado com show de qualidade, em evento que atrai elevado público e fomenta o turismo local e regional, sendo que, numa perspectiva ampla a promoção de eventos, shows artísticos e festividades movimentam a locomotiva econômica e a geração de renda local e, sendo assim, também deve ser ponderada sob a ótica do custo-benefício visto que o município ao divulgar suas tradições culturais acaba por projetar sua imagem na região, especialmente mediante a utilização dos recursos tecnológicos nas redes sociais, com a pretensão de alavancar o seu potencial turístico.

**18. Análise de risco**

18.1. Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

18.2. Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais a contratação do presente fornecimento deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

**19. Conclusão**

19.1. CONSIDERANDO a necessidade da contratação, conforme item 6 do presente Estudo;

19.2. CONSIDERANDO a inviabilidade de competição pela dificuldade ou impossibilidade de estabelecimento de comparação objetiva entre os profissionais do setor artístico passíveis de serem contratados;



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**  
**EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO**



19.3. CONSIDERANDO que a contratação do artista ora em análise é consagrada pela crítica especializada e ainda assim propôs um preço justo a ser desembolsado pela Administração;

19.4. CONSIDERANDO que a Banda Saia Rodada atende as características e performances desejadas para atendimento ao evento;

19.5. CONSIDERANDO a existência de orçamento e previsão orçamentária para a contratação.

19.6. Esta Equipe de Planejamento, com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Condado - PB, 16 de abril de 2024.

\_\_\_\_\_  
**MARIA APARECIDA WANDERLEY MONTEIRO CAETANO**  
 Secretária de Cultura

\_\_\_\_\_  
**LUCIANA LEITE FERNANDES PEREIRA**  
 Diretora da Divisão de Planejamento

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ FELIPE DOS SANTOS NETO**  
 Diretor da Divisão de Licitação



30 DE

006 Anual



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**LEI Nº 432/2015.**

INSTITUI CALENDÁRIO DE EVENTOS TURÍSTICOS E  
CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE CONDADO.

O Prefeito Constitucional do Município de Condado, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, FAZ SABER, que a Câmara Municipal, APROVOU e eu SANCIONO a presente Lei.

Art. 1º - Fica instituído o Calendário Turístico e Cultural do Município de Condado com os seguintes eventos e festividades:

I – Festa do Padroeiro, de 10 a 20 de Janeiro;

II – Dia Municipal da comunidade cigana, 22 de maio;

III – Festas juninas, de 1º de junho a 15 de julho;

IV – Emancipação política administrativa do Município, no mês de dezembro.

Art. 2º – Fica autorizado a promover atividades para manutenção da cultura e do turismo do município, mediante aplicação de recursos próprios e ou convênios.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão a conta de dotações específicas do orçamento do município.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Condado, Estado da Paraíba, em 23 de Junho de 2015.

Caio Rodrigo Bezerra Paixão  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO
Jornal Oficial do Município "A VOZ DE CONDADO"
LEI Nº 17 DE 25 DE FEVEREIRO DE 1976

ANO: 2015 - Condado - PB, em 30 de Junho de 2015. - Edição Mensal nº. 006

LEI Nº 430/2015.

LEI Nº 430/2015.
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO CONDADO - COMFISCAD.

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Fiscalização da Administração Municipal do Condado - COMFISCAD, com a seguinte composição:

Art. 2º - O COMFISCAD terá como atribuições:
I - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal;
II - emitir pareceres sobre a legalidade das despesas realizadas;

Art. 3º - O COMFISCAD será presidido pelo Vereador eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 4º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

LEI Nº 431/2015.

LEI Nº 431/2015.
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO CONDADO - COMFISCAD.

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Fiscalização da Administração Municipal do Condado - COMFISCAD, com a seguinte composição:

Art. 2º - O COMFISCAD terá como atribuições:
I - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal;
II - emitir pareceres sobre a legalidade das despesas realizadas;

Art. 3º - O COMFISCAD será presidido pelo Vereador eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 4º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 5º - O COMFISCAD terá como membros suplentes os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 6º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 7º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 8º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 9º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 10º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 11º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

LEI Nº 432/2015.

LEI Nº 432/2015.
CONSTITUIÇÃO DO COMITÊ DE FISCALIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DO CONDADO - COMFISCAD.

Art. 1º - Fica constituído o Comitê de Fiscalização da Administração Municipal do Condado - COMFISCAD, com a seguinte composição:

Art. 2º - O COMFISCAD terá como atribuições:
I - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal;
II - emitir pareceres sobre a legalidade das despesas realizadas;

Art. 3º - O COMFISCAD será presidido pelo Vereador eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 4º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 5º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 6º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 7º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 8º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 9º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 10º - O COMFISCAD terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

LEI Nº 433/2015.

LEI Nº 433/2015.

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF, com a seguinte composição:

Art. 2º - O COMUCRF terá como atribuições:
I - acompanhar a execução orçamentária e financeira da Prefeitura Municipal;
II - emitir pareceres sobre a legalidade das despesas realizadas;

Art. 3º - O COMUCRF será presidido pelo Vereador eleito para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 4º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 5º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 6º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 7º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 8º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 9º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 10º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 11º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.

Art. 12º - O COMUCRF terá como membros titulares os Vereadores eleitos para o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Controle de Recursos Financeiros - COMUCRF.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO-PB

## PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

Segue abaixo proposta de preço para 01 (uma) apresentação artística da banda " SAIA RODADA" na cidade de CONDADO-PB , conforme planilha abaixo:

Item	Especificações dos Serviços	Data da Apresentação	Valor do Cachê
01	Realização de 01 (um) show da <b>BANDA SAIA RODADA.</b>	04 de Julho de 2024	R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

**Razão Social: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICA LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**

**Cidade de Apresentação: CONDADO-PB**

**Valor da Proposta (Cachê): R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)**

**DETALHAMENTO:** Diarias de Alimentação: R\$ 3.100,00 , despesas com hospedagem:R\$ 8.200,00, despesas com transporte: R\$ 25.000,00, despesas com camarim: 5.400,00 ,despesas com produção: R\$ 45.000,00 Encargos da NF:R\$ 14.000,00 CACHÊ LÍQUIDO: R\$ 179.300,00

**Duração do Show: 1h40minutos**

**Validade da proposta: 60 dias**

**Dados Bancarios: Banco do Brasil - AG:1038-3 CC: 11198-8**

**Obs: Enquadrada no Perse : Benefício fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE), com a redação em vigor a partir de 18/03/2022.**

Caraúbas/RN, 15 de abril de 2024.

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**





# RAÍ SAIA RODADA

## RELAÇÃO DA BANDA

NOME	RG	CPF	NASC.	FUNÇÃO
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA	002432399	010.564.194-40	25/03/1981	VOCALISTA
HEMERSON SAMUEL DE LIMA	003254658	701.117.595-63	09/03/2001	TEC. SOM
IGOR DE MEDEIROS SILVA	3930165	700.165.534-11	10/10/1996	BAIXISTA
KLEBESSON MACIEL DE LIMA	003701240	052.788.834-64	15/09/1981	BATERISTA
ITALO RANIELLE DE SOUZA PEREIRA	2392677	009.128.314-05	20/03/1981	PRODUTOR
FERNANDO VICTOR DA COSTA NOGUEIRA	3161613	016.866.594-82	14/01/1995	SANFONEIRO
JARCILEUDO LIMA DE SOUZA	002208386	056.226.774-32	11/04/1986	ROADIE
ISAAC GOMES DE OLIVEIRA	2655155	074.054.774-70	13/10/1983	ROADIE
ESTEPHANO IGOR DA SILVA	002.687684	700.021.524-01	04/03/1991	TECLADO
VALERIA BEZERRA DE MEDEIROS	002688433	071.281.034-06	12/01/1992	BACK VOCAL
LETICIA SOARES DA SILVA	3079214-2	070.346.054-40	20/03/989	BACK VOCAL
STIVERSON ROBERT DE SOUSA RODRIGUES	001.995.906	083.416.344-65	17/06/1986	PERCUSSIONIST A
TULIO TOLEDO DE OLIVEIRA SILVA		082.903.234-76	21/03/1987	TEC. DE SOM
JOSE ROBSON BARROSO DE CARVALHO	002933649	056.405.224-88	27/10/1983	PRODUTOR
WESLEY DA SILVA SOARES	003.380.646	103.317.134-46	05/05/1997	FOGUETEIRO
RAFAEL DE SOUZA SANTOS	3977509	110.042.224-24	21/10/1995	GUITARRISTA
ANTONIO TULIO DE SOUSA BEZERRA	2007015056773	061.730.613-33	30/03/1995	MÚSICO
HENRIQUE FARIAS DA SILVA	36951897	112.039.624-79	01/02/1996	MUSICO
EMANUEL DOMINGOS ALVES	003141076	115.572.864-50	30/07/1994	TEC.SOM
FRANCISCO RODRIGUES FILHO	2623.147	061674.444-71	06/05/1986	MOTORISTA
FIMEMON MATOS CAMARA NETO	002.095.075	072.905.304-03	20/02/1985	VENDEDOR



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADROS DA EMPRESA

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90, neste ato representado pelo PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39, DECLARO para devidos fins que as pessoas físicas ou os dirigentes ou sócios das empresas contratadas por meio de inexigibilidade não são servidores ou empregados públicos, ou agentes políticos na esfera federal, estadual ou municipal, ou o seu cônjuge ou companheiro(a), ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o 3º grau.

Caraúbas (RN), 24 de Janeiro de 2024.

SAIA RODADA  
PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA  
RODADA PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190  
Dados: 2024.01.24 15:14:42 -03'00'

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**



**SAIA RODADA**

## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

A **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA** estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no **CNPJ sob n.º05.323.996.0001-90**, **DECLARA, sob as penas da lei**, por intermédio de seu Representante Legal, o(a) Sr(a). neste ato representado pelo Srº **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, Inscrito no **CPF nº 089.531.114-39**, que, até a presente data, **inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no procedimento licitatório em referência, INCLUSIVE no que tange às vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993, estando ciente da obrigatoriedade de comunicar quaisquer ocorrências posteriores.**

Caraúbas- RN, 24 de Janeiro de 2024.

SAIA RODADA  
PROMOCOES  
ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190

Assinado de forma digital por SAIA  
RODADA PROMOCOES ARTISTICAS  
LTDA:05323996000190  
Dados: 2024.01.24 15:15:13 -03'00'

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
CNPJ: 05.323.996/0001-90



## DECLARAÇÃO DE MENOR

A SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICA LTDA estabelecida na Rua Capitão Bento Nº 16, Centro, Caraúbas-RN, inscrita no CNPJ sob n.º 05.323.996.0001-90, neste ato representado pelo PAULO GIVAGO BARRETO ALVES, Inscrito no CPF nº 089.531.114-39 no uso de suas atribuições legais.

DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.




Caraúbas – RN, 24 de Janeiro de 2024

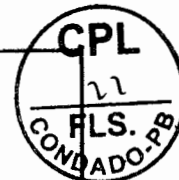
SAIA RODADA      Assinado de forma digital por SAIA  
 PROMOCOES ARTISTICAS      RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS  
 LTDA:05323996000190      LTDA:05323996000190  
 Dados: 2024.01.24 15:54:33-00'

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**  
**CNPJ: 05.323.996/0001-90**  
**PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**  
**CPF: 089.531.114-39**

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Pimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com		Nota fiscal de serviço eletrônico - NFS-e Número do documento: 617 
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000  Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com  Natureza da operação: Prestação de serviço		
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônico</b>		
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 05/02/2024 - 10:59:07	Código de autenticidade a03a 544d 2fe6 0a18 bfef 8c30 bd49 588f
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	BARRAS - PI	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade">https://agilicloud.agilirn.com.br/portal/prefcaraubas-m/#/autenticidade</a>		
<b>Dados do tomador dos serviços</b>		
CPF/CNPJ 06.554.406/0001-00	Inscrição estadual	Inscrição municipal
Nome / razão social <b>MUNICIPIO DE BARRAS</b>		
Endereço Rua GENERAL TAUMATURGO	Número 491	Complemento 2 ANDAR GABINETE
Cidade / UF BARRAS - PI	CEP 64100-000	Bairro CENTRO
	Telefone (88)99999-9999	E-mail prefeitura@gmail.com
<b>Serviços prestados</b>		
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %	
Descrição do serviço Nota Fiscal referente a contratação de atração artística da "BANDA SAIA RODADA," para realização de eventos do Carnaval de 2024, que será realizado dia 12 de fevereiro de 2024 na cidade de Barras- PI conforme PROCESSO Nº 003/2024 PROCEDIMENTO Nº 003/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 003/2024 CONTRATO Nº 003/2024.		
Banco do Brasil Ag: 1038-3 Cc: 11.198-8 Pix: 05.323.996.0001- 90 Saia Rodada Promocoos Artisitica Ltda		
Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade
		1,00000
Valor unitário do serviço R\$ 330.000,00	Valor bruto do serviço R\$ 330.000,00	Valor de desconto R\$ 0,00
		Valor líquido do serviço R\$ 330.000,00
<b>Retenções de impostos</b>		
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
		ISSQN R\$ 16.500,00
<b>Resumo geral</b>		
Valor total dos serviços R\$ 330.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 16.500,00
		Valor líquido R\$ 313.500,00
		Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00
		Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 330.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 16.500,00
		% abatimento 0,00
		Valor ISSQN a recolher R\$ 16.500,00
		ISSQN retido? Sim
Observações EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).		
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.		

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraúbas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com		 Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e Número de Documento: 623 <b>PATU</b>
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000  Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com  Natureza da operação: Prestação de serviço		
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b>		
Exigibilidade do ISSQN Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e 09/02/2024 - 11:35:09	Código de autenticidade 955b fe01 1c19 8213 1402 89ea 8104 bd02
Número do RPS	Data de emissão do RPS	Série do RPS
Número da NFS-e substituída	Data emissão da NFS-e substituída	Número do processo / lei
Município de incidência do ISSQN	PATU - RN	
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade</a>		
<b>Dados do tomador dos serviços</b>		
CPF/CNPJ 08.349.078/0001-28	Inscrição estadual	Inscrição municipal
Nome / razão social <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU</b>		
Endereço Acesso AV. ANTONIO SUASSUNA	Número 54	Complemento
Bairro CENTRO		
Cidade / UF PATU - RN	CEP 59770-000	Telefone (84)3361-2211
E-mail rivelinocamara@hotmail.com		
<b>Serviços prestados</b>		
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical	Alíquota 5,00 %	
Descrição do serviço NOTA FISCAL REFERENTE APRESENTAÇÃO ARTISTICA COM A BANDA SAIA RODADA QUE ACONTECERÁ NO DIA 09 DE FEVEREIRO DE 2024 EM VIA PUBLICA NA CIDADE DE PATU-RN.  BANCO DO BRASIL 001 AG: 1038-3 CC: 11.198-8 PIX: 05.323.996.0001-90		
Item da LC 116 12.07	Código CNAE	Quantidade 1,00000
Valor unitário do serviço R\$ 300.000,00	Valor bruto do serviço R\$ 300.000,00	Valor de desconto R\$ 0,00
Valor líquido do serviço R\$ 300.000,00		
<b>Retenções de impostos</b>		
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00
IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00
ISSQN R\$ 15.000,00		
<b>Resumo geral</b>		
Valor total dos serviços R\$ 300.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 15.000,00
Valor líquido R\$ 285.000,00	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 300.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 15.000,00
% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 15.000,00	ISSQN retido? Sim
Observações EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).		
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.		
<b>Protocolo de entrega da nota fiscal de serviço eletrônica</b>		
Exigibilidade do ISSQN: Exigível	Data/hora de emissão da NFS-e: 09/02/2024 - 11:35:09	
Recebi(emos) de SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA todos os serviços relacionados nesta nota fiscal de serviço eletrônica.		
_____/____/____ Data	_____ Nome e número do CPF do Recebedor	
Código de autenticidade: 		Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e 623  

		<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS</b> <b>CNPJ 08.349.102/0001-29</b> Praça Reinaldo Fimenta, 104 - Centro - CEP 59780-000 - Caraubas - RN Fone: (84) 3337-2263 - E-mail: comunicacaopmc@gmail.com			Nota fiscal de serviço eletrônica - NFS-e Número do documento 	
<b>SAIA RODADA</b> Razão social: SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA CPF/CNPJ: 05.323.996/0001-90      Inscrição Municipal: 16450147 Rua: CAPITAO BENTO, 16 [SEM COMPLEMENTO] - CENTRO - CARAÚBAS - RN - CEP: 59780-000 Telefone:      E-mail: saiarodadacontratos@hotmail.com Natureza da operação: Prestação de serviço						
<b>Identificação da nota fiscal de serviço eletrônica</b>						
Exigibilidade do ISSQN Exigível		Data/hora de emissão da NFS-e 11/03/2024 - 15:14:17		Código de autenticidade 7989 de4e ceab 22a8 ead3 e439 27e3 606f		
Número do RPS		Data de emissão do RPS		Série do RPS		
Número da NFS-e substituída		Data emissão da NFS-e substituída		Número do processo / lei		
Município de incidência do ISSQN		PILÃO ARCADE - BA				
Consulte a autenticidade deste documento acessando o site <a href="https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade">https://agilicloud.agilim.com.br/portal/prefcaraubas-rn/#/autenticidade</a>						
<b>Dados do tomador dos serviços</b>						
CPF/CNPJ 13.692.033/0001-91		Inscrição estadual	Inscrição municipal	Nome / razão social <b>MUNICIPIO DE PILAO ARCADE</b>		
Endereço Rua DA BANDEIRA			Número S N	Complemento		Bairro SEDE
Cidade / UF PILÃO ARCADE - BA			CEP 47240-000	Telefone (00)88999-9999	E-mail	
<b>Serviços prestados</b>						
Atividade econômica municipal 90.0.1-9.02 - Produção musical						Alíquota 5,00 %
Descrição do serviço Nota Fiscal Referente a contratação direta por inexigibilidade de licitação com a empresa SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA: 05.323.996/0001-90 para apresentação de show artístico musical em PALCO da banda SAIA RODADA para o evento FESTEJOS DE SANTO ANTÔNIO 2024 na sede do Município de Pilão Arcado/BA, a ser realizada no dia 13 de junho de 2024 CONTRATO Nº 071/2024.  Banco do Brasil 001 Ag: 1038-3 Cc: 11.198-8 Pix: 05.323.996.0001- 90 Saia Rodada Promocoess Artisitica Ltda						
da LC 116 2007	Código CNAE	Quantidade	Valor unitário do serviço	Valor bruto do serviço	Valor de desconto	Valor líquido do serviço
		1,00000	R\$ 300.000,00	R\$ 300.000,00	R\$ 0,00	R\$ 300.000,00
<b>Retenções de impostos</b>						
PIS R\$ 0,00	COFINS R\$ 0,00	INSS R\$ 0,00	IRRF R\$ 0,00	CSLL R\$ 0,00	Outras retenções R\$ 0,00	ISSQN R\$ 15.000,00
<b>Resumo geral</b>						
Valor total dos serviços R\$ 300.000,00	Valor dos descontos R\$ 0,00	Valor das retenções R\$ 15.000,00	Valor líquido <b>R\$ 285.000,00</b>	Valor da dedução subcontratação R\$ 0,00	Valor da dedução construção civil R\$ 0,00	
Valor base de cálculo ISSQN R\$ 300.000,00	% alíquota do ISSQN 5,00	Valor total do ISSQN R\$ 15.000,00	% abatimento 0,00	Valor ISSQN a recolher R\$ 15.000,00	ISSQN retido? Sim	
Observações EMPRESA OPTANTE PELO PERSE NACIONAL. DECLARAMOS para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que está desde 1º de Outubro de 2022 sob o Benefício Fiscal de alíquota zero dos tributos federais de IRPJ, CSLL, PIS e COFINS, instituído pelo art. 4º c/c art. 2º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei nº14.148/2021 (PERSE).						
Informações complementares Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei Municipal 003/2010 com data 30 de Dezembro de 2010.						



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>05.323.996/0001-90</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>17/09/2002</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SAIA RODADA</b>		PORTE <b>EPP</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>90.01-9-02 - Produção musical</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos</b> <b>47.62-8-00 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas</b> <b>49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista</b> <b>49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>59.20-1-00 - Atividades de gravação de som e de edição de música</b> <b>74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos</b> <b>77.29-2-02 - Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais</b> <b>77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes</b> <b>77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador</b> <b>90.01-9-03 - Produção de espetáculos de dança</b> <b>90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação</b> <b>90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CAPITAO BENTO</b>	NÚMERO <b>16</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>59.780-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CARAUBAS</b>
UF <b>RN</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>forrosaiarodada@hotmail.com</b>	TELEFONE <b>(84) 3337-3100</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>17/09/2002</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **25/03/2024** às **12:17:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





## SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

### CONTRATO SOCIAL

Pelo presente instrumento particular de contrato, **ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado a Rua Candido Rosendo S/N, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.332.227 - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, **FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliado à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 953.559 - 2ª Via - SSP/RN, CPF nº 625.962.734-91 e **SENISE BARRETO SOARES**, brasileira, casada, comerciante, natural de Caraúbas/RN, residente e domiciliada à Rua Rodolfo Fernandes, 53, Centro, Caraúbas/RN, Identidade nº 1.389.616 - SSP/RN, CPF nº 904.468.954-15, têm entre si justo e contratado, a constituição de uma sociedade por quotas de responsabilidade limitada a se reger pela Legislação específica que disciplina essa forma de sociedade, mediante as seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA I

**DENOMINAÇÃO, SEDE E ENDEREÇO:** A sociedade girará sob a denominação social de **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA**, tendo sua sede à Rua Mons. Raimundo Gurgel do Amaral, 202, Cj. Nestor Fernandes, Caraúbas/RN, constituindo seu foro jurídico na cidade de Caraúbas - RN, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro, por mais especial que seja, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

#### CLÁUSULA II

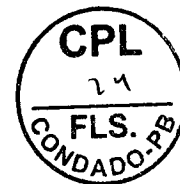
**OBJETIVOS SOCIAIS:** A sociedade terá os seguintes objetivos:

- Promoção e/ou produção de espetáculos artísticos, culturais e esportivos.
- Exploração de locais e instalações para diversão, recreação e prática de esportes.

#### CLÁUSULA III

**CAPITAL SOCIAL:** O Capital social é de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) subscritas e integralizadas neste ato, em moeda corrente no país, cuja distribuição societária ficou assim demonstrada:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
ANTONIO ALVES DA SILVA	7.500	R\$ 7.500,00
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA	6.000	R\$ 6.000,00
SENISE BARRETO SOARES	1.500	R\$ 1.500,00
TOTAIS	15.000	R\$ 15.000,00



## CLAUSULA IV

**RESPONSABILIDADE DO CAPITAL SOCIAL:** Os sócios são responsáveis pela totalidade do Capital Social, conforme dispõe o Decreto número 3.708, de 10 de janeiro de 1919 (Lei das sociedades por quotas de responsabilidade limitada).

## CLAUSULA V

**DURAÇÃO DA SOCIEDADE:** A duração da sociedade será por tempo indeterminado.

## CLAUSULA VI

**ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:** A administração da sociedade será exercida em conjunto e/ou isoladamente pelos sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, podendo os mesmos praticar todos os atos e operações aos objetivos da sociedade, cabendo aos mesmos representá-la em todos os atos, assinaturas de cheques emitidos pela sociedade, sendo-lhes vedado o emprego e uso da firma em negócios alheios aos interesses e objetivos sociais, tais como: fianças, abonos, avais, endossos de favor ou qualquer fim por sua natureza sob pena de responsabilidade individual do sócio que infringir esta proibição, ficando os mesmos dispensados da caução. Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, farão uso da firma mediante a aposição de carimbos da seguinte forma:

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Antonio Alves da Silva  
Sócio - Gerente

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA

Senise Barreto Soares  
Sócio - Gerente

## CLAUSULA VII

**PRÓ-LABORE, BALANCOS E LUCROS E PERDAS:** Os sócios ANTONIO ALVES DA SILVA e SENISE BARRETO SOARES, retirarão mensalmente a título de "Pró-labore" os valores para os quais a sociedade esteja em condições de pagar, dentro dos limites estabelecidos pela Legislação do Imposto de Renda em vigor. Quanto ao balanço geral, que será procedido em 31 de dezembro de cada ano, os lucros ou prejuízos por ventura verificados, serão creditados ou debitados aos sócios, em partes proporcional ao capital de cada um dos sócios.



CLAUSULA VIII

**CAUSA MORTIS:** No caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida, continuando com o sócio sobrevivente e os herdeiros do sócio falecido para continuidade da sociedade com estes. Os haveres do sócio extinto serão apurados com base no índice de variação que venha ser aprovado pela legislação própria na época do evento, e serão pagos no prazo máximo de 12 meses, em parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira 60(sessenta) dias após o evento da morte e as seguintes no mesmo dia dos meses subsequentes.

CLAUSULA IX

**DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO:** Os sócios-gerentes declaram, sob as penas da lei, que não incorrem nas proibições prevista em lei para o exercício da atividade mercantil ou administração de sociedade mercantil, em virtude de condenação criminal.

CLAUSULA X

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no Decreto 3.708, de 10 de janeiro de 1919, e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

E, por se acharem em perfeito e comum acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas, em 04(quatro) vias de igual teor e forma para um só efeito.

Caraúbas RN, 27 de agosto de 2002

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
ANTONIO ALVES DA SILVA

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
FRANCISCO EUGENIO ALVES DA SILVA

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
SENSEI BARRETO SOARES

TESTEMUNHAS.

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
JOSE HAROLDO GURGEL MOTA  
CPF 222039904-49  
IDENT. 450.371 - SSP/RN

*[Handwritten Signature]*  
\_\_\_\_\_  
IZABEL MARIA GURGEL MOTA  
CPF 423531904-30  
IDENT. 593.471 - SSP/RN

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO G. DO NORTE  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 17/05/02  
SER O NÚMERO: *Senisei Barreto Soares*  
24.0031.2496  
GERENTE: *[Handwritten Signature]*



**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**

CNPJ 05.323.996/0001-90

**ADITIVO Nº 08**

**ANTONIO ALVES DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, natural de Caraubas/RN, residente e domiciliado a Rua Hugolino de Oliveira, 379, Leandro Bezerra, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, Identidade nº 1.332.227 – 2ª VIA - SSP/RN, CPF 791.638.744-15, e **PAULO GIVAGO BARRETO ALVES**, brasileiro, empresário, solteiro, natural de Caraubas/RN, data de nascimento 10/02/1996, portador da RG 002.933.061 – ITEP/RN, CPF 089.531.114-39, residente e domiciliado a Rua Francisco de Assis Fernandes, 400, Conj. Guido Gurgel, Caraubas/RN, Cep 59.780-000, únicos sócios da sociedade limitada **SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**, com sede a Rua Capitão Bento, 16, Centro, Cep 59.780-000, Caraubas/RN, com contrato social arquivado na JUCERN sob o NIRE 24200362496, em 17/09/2002, e seu último Aditivo nº 07, registrado sob o nº 20170356515, em 21/02/2018, CNPJ 05.323.996/0001-90, resolvem, de perfeito e comum acordo, alterar o seu contrato Social e Aditivos, e o fazem mediante as seguintes cláusulas:

**CLAUSULA I - ATIVIDADES:**

A atividade da sociedade passa a ser:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03) -
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00) -
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00) -
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03) -
- Comercio Atacadista de discos, CDs, DVDs e fitas(4649-4/07) -
- Artes cênicas, espetáculos (9001-9/99) -
- Serviços de transporte de passageiros (4923-0/02)
- Transporte Rodoviário de cargas (4930-2-02) -
- Filmagem de festas e eventos (74.20-0/04) -
- Atividades de sonorização e de iluminação (90.01-9/06) -
- Aluguel de máquinas e equipamentos comerciais e industriais (77.39-0/99) -
- Aluguel de móveis, utensílios e aparelhos de uso doméstico e pessoal; instrumentos musicais (77.29-2/02) -

**CLAUSULA II - RATIFICAÇÃO:**

**AUTENTICAÇÃO**  
 10 MAI 2018  
 15:02

**SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB Nº 20180157264.  
 PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO  
 11801320530. NIRE: 24200362496.

SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

Shanassos Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.rodasim.rn.gov.br

JUCERN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando nos respectivos códigos de verificação







fianças, endossos, aceites de favor e abonos em geral, sempre que estranhos aos interesses da sociedade.

**CLAUSULA VII - REUNIÕES E DELIBERAÇÕES SOCIAIS:**

Fica dispensada a reunião dos sócios, quando estes decidirem por escrito sobre as matérias objeto de deliberação, nos termos do § 3º do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002

**CLAUSULA VIII - RETIRADAS DE PRÓ-LABORE:**

Pelo exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLAUSULA IX - RESULTADO E SUA DISTRIBUIÇÃO:**

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, elaborando as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

§ 1º - Os lucros líquidos verificados, tanto poderão ser partilhados entre os sócios proporcionalmente ao respectivo capital, quanto levados à crédito de conta de reserva para posterior incorporação ao capital social.

§ 2º - Os prejuízos que porventura vierem a ser apurados em balanço, igualmente serão suportados pelos sócios na proporção do capital de cada um.

§ 3º - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei nº 10.406/2002.

**CLAUSULA X - CESSÃO DE QUOTAS:**

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento do outro sócio, cabendo, em igualdade de condições, o direito de preferência para o sócio que queira adquiri-las.

**Parágrafo Único** - O sócio que desejar retirar-se da Sociedade deverá comunicar ao outro sócio, por intermédio de carta registrada, com antecedência de 90 (noventa) dias, a sua intenção de não mais continuar na Sociedade, sendo o seu capital e lucros porventura existentes pagos nos prazos e condições previstos na Cláusula Décima Segunda.

**CLAUSULA XI - FALECIMENTO DE SÓCIO:**

O falecimento ou incapacidade de qualquer sócio não se constituirá causa para dissolução da Sociedade, assumindo os respectivos herdeiros legais pleno direito às

**AUTENTICAÇÃO**  
 Certificado que atesta a reprodução do original em meio eletrônico e do documento original.

*Alcides*  
 10 MAI 2018

**AUTENTICAÇÃO**  
 ANOREGISTRO TURMIM  
 São de Autenticação  
 AUTENTICAÇÃO  
 AOR-0760  
 TELEFAX (35) 3337-2199

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N.º 20180157264. Nº de Protocolo: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 5844-008 320530. NIRE: 24200362496. Empresa: RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
 SECRETÁRIA-GERAL  
 NATAL, 11/04/2018  
 www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



quotas e lucros do falecido ou do incapacitado, apurados em balanço de F&S levantado para esse fim, e, em caso de não desejarem ingressar na sociedade o pagamento devido será feito nas seguintes condições: 20% (vinte por cento) em dinheiro 90 (noventa) dias após a morte ou incapacidade do sócio, e os 80% (oitenta por cento) restantes, em 10 (dez) prestações mensais iguais e sucessivas a partir de 120 (cento e vinte) dias de sua morte.

**CLAUSULA XII - FILIAIS:**

A sociedade possui uma filial a Rua Hugolino de Oliveira, 362, Leandro Bezerra, Caraúbas-RN, Cep 59.780-000, NIRE 24900179872, CNPJ 05.323.996/0002-70, sendo destacado do capital da matriz a importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais), para a referida filial, e tem os seguintes objetivos:

- Produção Musical (9001-9/02)
- Produção de espetáculos de dança (9001-9/03)
- Atividades de gravação de som e de edição de música (5920-1/00)
- Comercio varejista de discos, CDS, DVDS e fitas (4762-8/00)
- Aluguel de palcos e coberturas (7739-0/03)

**CLAUSULA XIII - CASOS OMISSOS:**

Os casos omissos no presente contrato serão regulados de conformidade com as leis aplicáveis à sua espécie.

**CLAUSULA XIV - DESIMPEDIMENTO:**

Os administradores declaram, sob as penas da lei, expressamente que não se acham impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, nos termos do artigo 1.011, § 1º, da Lei nº 10.406/2002, bem como, não se acham condenados nas proibições de arquivamento previsto na Lei nº 3.934/94.

**CLAUSULA XV - DÚVIDAS OU DIVERGÊNCIAS:**

As dúvidas ou divergências que se suscitarem entre os sócios, a menos que não possam ser dirimidas amigavelmente, serão solucionadas de conformidade com as leis vigentes.

**CLAUSULA XVI - FORO:**

Para eventual propositura de qualquer ação ou procedimento entre os sócios ou deles contra a sociedade, fundada em sua existência, administração ou neste instrumento,



**AUTENTICADO**  
Certificamos que o presente documento foi autenticado e registrado em 10 de MAI 2018.

Autenticado e registrado em 10 de MAI 2018

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redeisa.rn.gov.br

**JUCERN**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:01 SOB Nº 20180157264.  
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
1801320530. NIRE: 24200362496.  
Substituída por: MAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LITEA EPP  
Escritorio: Natal, RN  
Escritorio: Natal, RN

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação





fica eleito o foro da cidade de Caraúbas, Estado do Rio Grande do Norte, com renúncia expressa de qualquer outro foro, por mais especial ou privilegiado que seja, ainda que venha ocorrer mudança de domicílio de qualquer dos quotistas.

E, por estarem assim justos e contratados, mandaram lavrar o presente instrumento particular de consolidação contratual, em quatro vias de igual teor e forma, o qual, lido foi achado conforme, aceitam e se obrigam por si e por seus legítimos herdeiros ou sucessores a bem de fielmente cumpri-lo. Em firmeza de que o assinam e o farão arquivar na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte, para que produza os devidos efeitos legais.

Caraúbas/RN, 02 de Abril de 2018.

*[Handwritten Signature]*  
ANTONIO ALVES DA SILVA

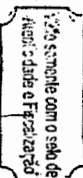
*[Handwritten Signature]*  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES



OFICIO UNICO  
PÇA. CEL. REINOLDO GOMES  
CENTRO CARAUBAS/RN  
TELEFAX (84) 3337-2150



- Daniel Gilma Gurgel
- Maria Aparecida Gama Gurgel
- Jacinto Gama da Silva
- Francisco Justiz de Oliveira
- Clauda Raquel Gama da Silva



- Tabulação
- Substituta
- Escrivente
- Escrivente

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2018 15:02 SOB N° 20180157264.  
PROTOCOLO: 180157264 DE 11/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11801320530. NIRE: 24200362496.  
SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTISTICAS LTDA EPP

6

JUCERN

Shanases Campos Fernandes Câmara  
SECRETÁRIA-GERAL  
NATAL, 11/04/2018  
www.redesim.rn.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando os respectivos códigos de verificação

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2322312520

2322312520

Nome: [ ]  
 CPF: [ ] DATA NASCIMENTO: [ ]  
 RG: [ ]  
 FOTOGRAFIA: [ ]  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]  
 ASSINATURA DO PORTADOR: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]  
 ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
 RIO GRANDE DO NORTE

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



QR-CODE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1828113688

1828113688

ASSINADO DIGITALMENTE  
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**RIO GRANDE DO NORTE**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

Nome: [ ]  
 Doc. Identidade (RG EMISSOR): [ ]  
 CNH: [ ] DATA NACIMENTO: [ ]  
 PERMISSÃO: [ ]  
 PERMISSÃO: [ ] ACC: [ ] CAT. HAB: [ ]  
 NACIONALIDADE: [ ] NACIONALIDADE: [ ]  
 OBSERVAÇÕES: [ ]  
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Raulo George Cordeiro Alves*  
 LOCAL: [ ] DATA EMISSÃO: [ ]

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

**SERPRO / DENATRAN**

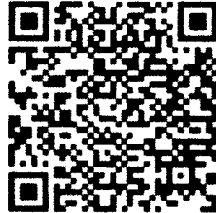
COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE CEP 59025-250  
CNPJ 08.324.196/0001-81 INSCRIÇÃO ESTADUAL 20055199-0



Tarifa Social de Energia Elétrica nº 438/2023 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
**SAIA RODADA PROMOCOES LTDA**  
CNPJ: 05.323.996/0001-90 Inscrição Estadual: 201434296  
ENDEREÇO:  
RUA CAPITAO BENTO 16  
CENTRO/AREA URBANA  
59780-000 CARAUBAS RN

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**1628046**  
CÓDIGO DO CLIENTE  
**856618633**



NOTA FISCAL Nº 106815171 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 23/10/2023  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/NF3e/consulta>  
chave de acesso:  
2423 1008 3241 9600 0181 6600 0106 8151 7110 3230 3377  
Protocolo de autorização: 3242300015532799 - 24/10/2023 às 00:47:07

REF: MÊS/ANO **10/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **107,42** VENCIMENTO **13/11/2023**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 COMERCIAL - OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADES** TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS LEITURA ANTERIOR **20/09/2023** LEITURA ATUAL **20/10/2023** Nº DE DIAS **30** PRÓXIMA LEITURA **20/11/2023**

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT (R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	100,00	0,52318729	52,31	2,25	52,31	20,00	10,47	0,39599000	PIS	72,84	0,96	0,69
Consumo-TE	kWh	100,00	0,38740619	38,74	1,66	38,74	20,00	7,74	0,29322000	COFINS	72,84	4,43	3,22
Ilum. Púb. Municipal				10,33						ICMS	91,05	20,00	18,21
Multa-NF 103578135				1,81									
Multa-NF 102357895				1,82									
Multa-NF 103578135				0,50									
Multa-NF 102357895				1,46									
Multa-NF 10357895				0,33									
Multa-NF 103578135				0,12									
<b>TOTAL</b>				<b>107,42</b>									

**CONSUMO / kWh**

CONSUMO FATURADO	Nº DIAS FAT
OUT23	100 30
SET23	100 30
AGO23	100 32
JUL23	100 30
JUN23	100 29
MAI23	100 33
ABR23	100 29
MAR23	100 33
FEV23	100 28
JAN23	100 30
DEZ22	100 31
NOV22	100 30
OUT22	493 29

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2220461770	Energia Ativa	Único	3 616,00	3 925,00	1,00000	100,00

**RESERVADO AO FISCO**

**ATENÇÃO! APÓS 10/11/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**  
Vencido 1/10/23 Dt reaviso 26/10/23 Valor 101,34 Vencido Dt reaviso Valor

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 99 REN 414/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**  
Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
No valor do consumo faturado está incluído o ajuste na(s) função(ões) CAT de - 209 kWh  
Unidade Microgeração. Energia injetada no mês 7822 kWh. Saldo o total de crédito para o próximo faturamento 16025,43 kWh  
O pagamento desta Nota Fiscal/Fatura deve ser feito somente em espécie.  
Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão.

**10/2023** CÓDIGO DO CLIENTE **856618633** VENCIMENTO **13/11/2023** TOTAL A PAGAR R\$ **107,42**  
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.

83800000017 074200384000 856618633207 020141316939

PAGUE COM PIX

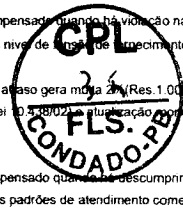


**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**  
**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 283 0800**  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
 Ouvidoria: 0800 084 0404

Agência de Regulação dos Serviços Públicos do Rio Grande do Norte - ARSEP 0800 727 0167  
 Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
 (Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <a href="http://neoenergiasern.com.br">neoenergiasern.com.br</a> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA  <b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA  <b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA  <b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res. 1.000/ANEEL), juros 1% a.m (Lei 0.3.810/2) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergiasern.com.br/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergiasern.com.br">www.neoenergiasern.com.br</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>



As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram a disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [neoenergiasern.com.br](http://neoenergiasern.com.br)

**ACESSE NEOENERGIACOSERN.COM.BR E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
 SAIA RODADA PROMOCOES LTDA  
 ENDEREÇO:  
 RUA CAPITAO BENTO 16  
 CENTRO/AREA URBANA  
 59780-000 CARAUBAS RN



**SAIA RODADA**

**RAÍ SAIA RODADA**

**CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE**

INSTRUMENTO PARTICULAR DE REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO COMO REPRESENTANTE SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA E DO OUTRO LADO COMO REPRESENTADO RAI SAIA RODADA ATRAVÉS DO ARTISTA RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA NA FORMA ABAIXO:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, situada a Rua Capitão Bento, nº 16 - Centro. Cidade: Caraúbas/RN CEP: 59780-000, CNPJ Nº 05.323.996/0001-90, através do seu representante legal Paulo Givago Barreto Alves, portador do CPF: 089.531.114-39 residente na rua Francisco Diassis Fernandes, nº 400- Conjunto Guido Gurgel - Caraúbas/RN e do outro lado, como representado RAI SAIA RODADA através do artista RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA, portador do CPF nº 010.564.194-40 e RG 002432399, residente na Rua Cerigado, nº 91 - condomínio Alphaville quadra N2 lote 13 - distrito Litoral pium - Parnamirim-RN tem justo e contratado o seguinte:

- CLÁUSULA PRIMEIRA** – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.
- CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.
- CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.
- CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido por tempo indeterminado a contar da data de assinatura.
- CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.
- CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Caraúbas/RN, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as CLÁUSULAS, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, para que produza os seus efeitos legais.

Caraúbas (RN) 22 de abril de 2022.

REPRESENTANTE: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
CPF: 089.531.114-39

REPRESENTADO: RAI SAIA RODADA  
RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA (ARTISTA)  
CPF: 010.564.194-40

TESTEMUNHAS

1. \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

CARAUBAS OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Reconheço por SEMELHANÇA as firmas de PAULO GIVAGO BARRETO ALVES e RAIMUNDO DEOSDETE SOARES DE LIMA  
Caraúbas - 26 de Abril de 2022 14:12:19  
Escritório: Francisco Jurez 18 Oliveira

Confira a autenticidade em: <https://seu.digitaltribuna.com.br>

Selo Digital: RN202200940180005373Z04

AF150581

NOTÁRIO SUBSTITUTO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CARAÚBAS  
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS

Praça Cel. Reinaldo Pimenta, n.º 66 - Centro - CEP: 59.780-000 - Tel/Fax (084) 3337-2155.  
CNPJ/MF n.º 08.545.782/0001-56 - e-mail: cartoriocaraubas@hotmail.com  
Válido somente com o selo de autenticidade e fiscalização

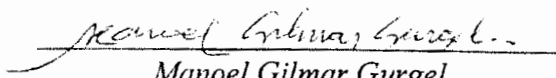


CERTIDÃO

Registro de Instrumento Particular de Representação Artística que entre si celebram de um lado como representante, Saia Rodada Promoções Artísticas Ltda. e do outro lado com representado, Raí Saia Rodada através do artista Raimundo Deusdete Soares de Lima, datado de 22-04-2022. Apontado no Livro A-2 (Protocolo), às fls. 007v, sob o número de ordem 3.248, e logo em seguida registrado no Livro "B-14" (Registro Integral), às fls. 023/024, sob o número de ordem 2.203, deste Cartório do Registro de Títulos e Documentos.

O referido é verdade e dou fé.

Caraúbas-RN, 18 de janeiro de 2023.



Manoel Gilmar Gurgel

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Maria Aparecida G. Gurgel

Substituta

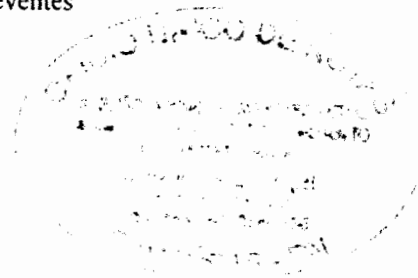
Francisco Juarez de Oliveira e

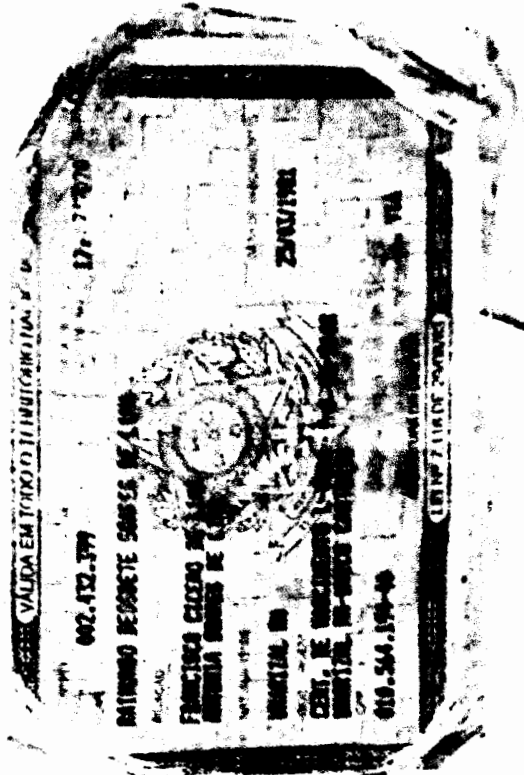
Alcione Gama da Silva

Escreventes



Poder Judiciário do RN  
Selo Digital de Fiscalização  
OFÍCIO ÚNICO DE NOTAS DE CARAÚBAS-RN  
Selo Normal  
RN20230094078000088HJA  
Consulte a validade no site: <https://selodigital.trn.jus.br>





**4º Ofício de Notas**  
 Av. Eng. Roberto Netto, 140 - Shopping Cidade Jardim - Capim Maciço  
 CEP: 51.880-100 - Natal - RN - Fone: (55) 3218.3292 - 11908.1110  
 Tabela: Maria de Fátima Teófilo Sampaio  
 Substituto: Maria Adelaide Teófilo Sampaio  
 José Neto de Oliveira / Priscilla Nunes Damasceno

Certifico que esta cópia é reprodução fiel do original que me foi apresentado a qual autentico sob o selo  
 Selo Digital: RN202400949870C42208CME  
 Confira a autenticidade em: <https://selodigital.tjn.jus.br>  
 Natal/RN, 26 de Março de 2024 15:53:54.

Em testemunho da verdade *Ariana Cassiana da Silva*  
 Usuário: DOUGLAS



AL457744

**Ariana Cassiana da Silva**  
 4º Ofício de Notas - Natal/RN  
 Escritora Autorizada





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 827482086**

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida encontra-se registrada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:



Data de depósito: 12/05/2005  
 Data da concessão: 15/08/2017  
 Fim da vigência: 15/08/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
 CNPJ: 05323996000190  
 Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Mista  
 Natureza: Marca de Serviço  
 CFE(4): 27.5.1  
 NCL(8): 41  
 Especificação: PRODUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÕES DE ESPETÁCULOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
 Em 23/08/2017  
 Aprovado por ANDRÉ LUIS BALLOUSSIER ANCORA DA LUZ - Matrícula 0449457

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 56540/24. Data: 10/05/2024 22:07. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.  
 Impresso por convidado em 13/05/2024 15:37. Validação: 4D6C.22F3.F80A.966A.AF5C.7996.F0EA.F01E.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

**Processo nº: 827482086**

Rio de Janeiro, 15/08/2017

**André Luis Balloussier Ancora da Luz**  
Diretor

A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços  
 Instituto Nacional da Propriedade Industrial  
 Diretoria de Marcas, Desenhos Industriais e Indicações Geográficas



## Certificado de registro de marca

Processo nº: 823343499

O Instituto Nacional da Propriedade Industrial, para garantia da propriedade e do uso exclusivo, certifica que a marca abaixo reproduzida foi prorrogada nos termos das normas legais e regularmente em vigor, mediante as seguintes características e condições:

### SAIA RODADA

Data de depósito: 19/10/2000  
 Data da concessão: 03/07/2007  
 Fim da vigência: 03/07/2027

Titular: SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME [BR/RN]  
 CNPJ: 05323996000190  
 Endereço: RUA JOSÉ DE ANCHIETA PRAXEDES Nº 169, DR. SEBASTIÃO MALTEZ, 59780000, CARAÚBAS, RIO GRANDE DO NORTE, BRASIL

Apresentação: Nominativa  
 Natureza: Marca de Produto  
 NCL(7): 9  
 Especificação: DISCOS FONOGRÁFICOS, CDS, FITAS DE ÁUDIO E VÍDEO

Rio de Janeiro, 06/01/2017

**Leila Silva Campos**  
 Diretora Substituta

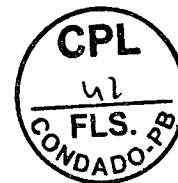
A proteção conferida pelo presente registro de marca tem como limite o disposto no art. 124, incisos II, VI, VIII, XVIII e XXI, da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1996.



Assinado digitalmente pelo INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL  
 Em 05/04/2017

Aprovado por LEILA SILVA CAMPOS - Matrícula 1285042

Justificativa para a escolha do contratado. Doc. 56540/24. Data: 10/05/2024 22:07. Responsável: Kalliany M. L. D. Santos.  
 Impresso por convidado em 13/05/2024 15:37. Validação: 4D6C.22F3.F80A.966A.AF5C.7996.F0EA.F01E.



## RELEASE SAIA RODADA

A banda **Saia Rodada** foi lançada em abril de 2001, na cidade de Caraúbas-RN. Rapidamente a banda conseguiu espalhar seu forró autêntico e dançante da região nordeste para todo o país.

Já percorreu os 26 estados brasileiros, apresentando shows com duas horas de duração e tocando seus maiores sucessos. Mensalmente a banda cumpre sua agenda que tem em média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores todo mês, onde leva o status de "**a banda do momento**".

O primeiro DVD foi gravado em 2005, no Clube Português, em Recife-PE. Este trabalho rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplos, pela vendagem de 100 mil DVD's e mais de 300 mil CD's. Músicas como: "*Coelhinho*", "*O que tem que ser, será*", "*Swing Louco*" e "*Ponto Final*" entraram na lista das mais executadas do ano, consagrando a Saia Rodada uma banda de nível nacional.

No final de 2005, procurando inovar, a banda **Saia Rodada** fundou o projeto **Saia Elétrica**, onde a banda se apresentou em cima de um trio-elétrico, cantando suas músicas em ritmo acelerado, destacando a percussão e fazendo um verdadeiro carnaval dentro ou fora de época. Foi um sucesso inovador.

No ano de 2006, gravou o seu segundo DVD, novamente em Recife-PE, sendo que, desta vez, na casa de espetáculos Chevrolet Hall; a maior casa de espetáculo da América Latina. Foi lotação máxima. Mais uma vez a banda acertou em cheio e emplacou sucessos como "*Você não vale nada*", "*Dança da Minhoca*", "*To nem aí*", "*Lapada na Rachada*", "*Amar você*", entre outros. A banda, também lançou nesse DVD, uma parte "**Saia Elétrica**", onde foi a primeira a participar do Recife Indoor; um evento que conta com mais de 50.000 pessoas. Esse DVD foi indicado como um dos 20 mais vendidos do mercado, segundo a Revista Época, Ed. 448.

Em 2007 a SOM LIVRE fez um DVD para homenagear a banda denominado "*100% Saia Rodada*", onde mistura os maiores sucessos da banda. Este chegou a ser o sétimo mais vendido da gravadora.

Ainda em 2007, a banda iniciou o projeto da gravação do seu terceiro DVD, que foi dividido em 3 etapas. A primeira etapa de filmagem foi feita na cidade de Maceió-AL, onde foi realizado o show em palco. A segunda, em João Pessoa-PB, no evento: "*Fest Verão 2008*". E a terceira, no Carnaval de Salvador em 2008, no bloco Pinel. As duas últimas foram gravadas no projeto Saia Elétrica. Este trabalho contou com participações especiais, dentre elas: Xanddy (Harmonia do Samba), Durval Lelys (Asa de Águia), Geraldinho Lins e Marcelo Marrone.

No último show de 2008, Saia Rodada abriu o reveillon na Av. Paulista, em São Paulo-SP. Foi um momento que consagrou ainda mais a carreira da banda, que para um público de 2,5 milhões de pessoas e foi transmitida ao vivo pelo Jornal Nacional, da Rede Globo, no dia 31/12/2008, e novamente, no dia 01/01/2009, como uma das atrações mais aguardadas da noite.



Em fevereiro de 2009, mais uma surpresa; a banda **Saia Rodada** foi à primeira banda de forró a tocar no Galo da Madrugada em Recife-PE, com o público estimado em 1,5 milhões de pessoas. Neste mesmo carnaval, a banda se apresentou em Salvador pela segunda vez consecutiva, puxando o bloco Furacão, dentro do circuito Dodô (Barra - Ondina).

Em consequência do sucesso nacional, a banda **Saia Rodada** rompeu as fronteiras do país realizando uma turnê pela Europa durante o mês de Março de 2009. Foram vários shows nas capitais Paris (FR), Londres (UK) e Lisboa (PT).

O lançamento comercial do CD – Vol. 9 e DVD – Vol. 4 aconteceu na segunda quinzena de novembro.

Na TV, a banda destacou-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros.

Outro DVD foi gravado em Abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

Em 2017, a banda gravou um novo trabalho, o DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju - Sergipe, lançando em julho do mesmo ano um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcou seu retorno ao auge, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo".

Já em 2018, a banda **Saia Rodada** lançou sua aposta, "Filho do Mato". O clipe oficial já soma mais de 90 milhões de visualizações Youtube, mais de 10 milhões de streaming, consolidando cada vez mais a banda no cenário musical. E não para por aí, a banda lançou outro single que não deixa dúvidas o sucesso, intitulado "Cabeça Voando", tem participação no clipe do cantor Xand Avião e já caiu no gosto dos forrozeiros.

Já no primeiro semestre de 2019, a banda lançou mais um single. Dessa vez, o cantor Rai recebeu digitais influencers para participar do clipe oficial de "BEBE VEM ME PROCURAR", entre eles Lucas Guimarães – noivo de Carlinhos Maia. Com um mês de lançado, o clipe ultrapassou os 13 milhões de visualizações e não para de crescer nas plataformas digitais.



## TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Caraúbas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 1 de Janeiro de 2021

PAULO GIVAGO  
BARRETO  
ALVES:08953111439  
PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
SÓCIO ADMINSTRADOR  
CPF 089.531.114-39  
RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por  
PAULO GIVAGO BARRETO  
ALVES:08953111439  
Dados: 2022.05.06 09:51:15 -03'00'

FRANCISCO DAS  
CHAGAS  
ALVES:02397916495  
FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
CONTADOR  
CPF 023.979.164-95  
RG 1.459.737-SSP/RN  
CRC/RN 6868-0/4

Assinado de forma digital por  
FRANCISCO DAS CHAGAS  
ALVES:02397916495  
Dados: 2022.05.06 09:21:28  
-03'00'



## TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 344 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 344 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 014, referente ao período 01/01/2021 a 31/12/2021, com encerramento do exercício social em 31/12/2021, da firma SAIA RODADA PROMOCOES ARTISTICAS LTDA EPP, estabelecida no(a) RUA CAPITAO BENTO, nº 16, bairro CENTRO, CEP 59780-000, cidade Carauabas, estado RN, inscrita no C.N.P.J. 05.323.996/0001-90 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RN sob o nº 24200562509 por despacho de 10/03/2011.

Caraúbas-RN, 31 de Dezembro de 2021

PAULO GIVAGO  
 BARRETO  
 ALVES:08953111439  
 PAULO GIVAGO BARRETO ALVES  
 SÓCIO ADMINSTRADOR  
 CPF 089.531.114-39  
 RG 2.933.061-SSP/RN

Assinado de forma digital por PAULO  
 GIVAGO BARRETO  
 ALVES:08953111439  
 Dados: 2022.05.06 09:52:11 -02'00'

FRANCISCO DAS  
 CHAGAS  
 ALVES:02397916495

Assinado de forma digital por  
 FRANCISCO DAS CHAGAS  
 ALVES:02397916495  
 Dados: 2022.05.06 09:21:57  
 -03:00'

FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES  
 CONTADOR  
 CPF 023.979.164-95  
 RG 1.459.737-SSP/RN  
 CRC/RN 6868-0/4



# Saia Rodada

Origem: Wikipédia, a enciclopédia livre.

**Saia Rodada** é uma banda de forró eletrônico, formada em Caraúbas, interior do Rio Grande do Norte, em abril de 2000. Raí Soares nasceu em 25 de março de 1981 no município de Umarizal.<sup>[1]</sup>

## História

### 1987–2001: Banda de Caraúbas

Por volta de 1987 a 1988 em Caraúbas, Rio Grande do Norte, existia uma banda de nome Roda de Samba Som Brasil, que com o tempo (início dos anos 1990) mudou de nome para Grupo Show Stylus, posteriormente mudou para Alphaset, esta perdurou por mais um pouco de tempo. Ela era formada por um grupo de amigos e familiares, muitos deles da época de Roda de Samba Som Brasil, até que dois irmãos Juninho e Eugênio de Caraúbas, compraram esta banda e passaram a investir de uma forma mais profissional, e assim mudando o nome da banda para Saia Rodada.

### 2001–2004 Começo da Banda

O primeiro CD foi gravado em 2001 contando com três cantores Raí, Poliana e Luiz tendo sucessos "Problema Meu" e "Cara a Cara". Em 2002, a banda lança segundo CD e tinha as vozes de Raí, Poliana e Alessandro contando com os sucessos "Ana Maria" e "Flor do Avelã". Em 2003, a banda lança seu terceiro CD que os principais sucessos são "Melô da Corrinha", "Libera o Toim" e "Não Foge da Raia". Em 2004 a banda lança seu quarto CD tendo em destaque "Bichinha Cheia de Besteira", a partir de então passa mudanças na sua formação com a saída de Alessandro entram Adriely e outra grande vocalista Nathalia Calassans.

### 2005–2006: Primeiro DVD e reconhecimento nacional

Em 2005, a banda lança seu quinto CD emplacando os sucessos "Ponto Final" e "Amar Você é Tão Bom", nesse mesmo ano com a saída de Poliana entra Vânia em seu lugar e a banda grava o seu primeiro DVD no Clube Português em Recife. O trabalho trouxe o sucesso que levou a banda ao reconhecimento nacional. "Coelhinho" interpretado por Raí e Nathalia, fazendo a banda se tornar

### Raí Saia Rodada



Raí Saia Rodada em 2019, dando entrevista ao programa Web TV entrevista o cantor Raí Saia Rodada em Bernardo do Mearim.

#### Informação geral

<b>Origem</b>	Caraúbas, Rio Grande do Norte
<b>País</b>	<span><span></span></span> Brasil
<b>Gênero(s)</b>	Forró eletrônico
<b>Período em atividade</b>	2000 - atualmente
<b>Gravadora(s)</b>	Som Livre
<b>Integrantes</b>	Raí Soares
<b>Página oficial</b>	Sítio oficial ( <a href="http://www.saiarodada.com.br/">http://www.saiarodada.com.br/</a> )



um fenômeno da época, o CD rendeu respectivamente discos de ouro e platina duplo, pela venda de mais de 100 mil DVDs e mais de 300 mil CDs. No fim de 2005, a banda fundou o projeto "Saia Elétrica" em que uma banda de forró se apresenta em cima de um trio elétrico, projeto criado por Saia Rodada que muitas bandas de forró depois aderiram como Calcinha Preta e Cavaleiros do Forró e Aviões do Forró. . O primeiro *show* que colocou o projeto em prática ocorreu em Caruaru, no final do ano Adriely e Vânia se desligam da banda pra integrarem a banda Pick-up de Luxo.

### **2006–2008: Auge do sucesso**

Em 2006, a banda lança seu sexto CD gravado com Adriely e Vânia antes de saírem, com os sucessos "Só pra Você", "Filme de Amor e "Promessa de Amor", pouco tempo após o lançamento a banda contrata um novo vocalista: Maico, conhecido pelo seu nome artístico Doidim de Mossoró e logo depois a banda gravou o segundo DVD novamente na cidade de Recife na casa de shows Chevrollet Hall, Nesse segundo DVD, além das músicas gravadas no palco ("Eterno Amor", "Você não Vale Nada", "Dança da Minhoca", "Strip-Tease", "Tô nem ai"), veio uma segunda parte do DVD, "Saia Elétrica", que foi gravada no Recife Indoor.

No começo de 2007, Maico deixa da banda e entra Poliana Mel que passa poucos meses, mas podendo participar do sétimo CD do Saia Rodada, que junto com os sucessos "Culpado em Partes", "Desprezo Desse Amor", "Rá Tá Tá", "Como É Que É, Não Entendi" conhecido como "Ligação Complicada" e "Amor da Gente", obteve o mais executado da banda em sua história: "Beber, Cair e Levantar", ainda entram nos vocais Frank Miranda e Meiryane Melo, no dia 4 de novembro de 2007 ocorre a gravação do terceiro DVD em Maceió no Centro de Convenções, contando com as participações de Xandy do Harmonia do Samba, Geraldinho Lins, Asa de Águia e Marcelo Marrone, com sucesso inéditos como "Amor Sem Vergonha", "Mulher Gato", "Um Nós Por Dois Eus" e "Fim de Festa".

Assim como no DVD anterior, também mantém o "Bônus" Saia Elétrica , gravado em João Pessoa (Fest Verão 2008) e no Carnaval de Salvador (Bloco Pintel 2008).

### **2008–2009: Participações e turnê na Europa**

Saia Rodada cantou no *reveillon* da avenida Paulista para mais de 2 milhões de pessoas. No Carnaval, foi a primeira banda de forró estilizado a tocar no Galo da Madrugada, em Recife, e pela segunda vez consecutiva, tocou no Carnaval de Salvador no Bloco Furacão. Em março de 2009 Saia Rodada realizou uma turnê pela Europa, onde cantou em Paris, Londres e Lisboa.

### **2008–2010: Quarto DVD e participações na TV**

Em meados de 2009, a banda gravou seu CD de volume 8, contando com grandes sucessos como "Amor Transparente", "Quem Tira Onda Sou Eu" e "Separação", chegando a gravar um DVD promocional em Feira de Santana, na Bahia. No ano seguinte, Maico retorna, e foi contratada mais uma vocalista: Elayne Thyne, gravando o seu quarto DVD em Areia Branca, Rio Grande do Norte, contando com vários sucessos.

Na TV, a banda destaca-se por participar de programas de repercussão nacional, como: Domingão do Faustão, Estação Globo, Domingo Legal, Hoje em Dia, Programa da Hebe, Tudo é Possível, Programa Raul Gil, O Melhor do Brasil, entre outros. Apesar das várias formações, a banda sempre



foi reconhecida por sua famosa dupla: Raí Soares e Nathália Calasans. A banda é conhecida em todo Brasil, onde a dupla de vocalistas realizavam diversas brincadeiras com o público, sempre utilizando fetiches sensuais e sexuais, assim, interagindo sempre com seus fãs.

A vocalista Nathália que é considerada a "Eterna Coelhinha" costuma em todo DVD lançado pela banda, cantar e dançar com uma determinada fantasia sensual, assim levando o público ao delírio, como no caso das músicas: "Coelhinho" (1º DVD), "Lobo Mal" (2º DVD) e "Mulher Gato" (3º DVD).

### **2011–2012: Saída de Nathália**

No começo de 2011, Maico deixa a banda em definitivo. E em fevereiro, a cantora Nathália passa por uma cirurgia nas cordas vocais, sendo sucedida por Luciana Lessa. Ainda neste ano, todos foram surpreendidos com a notícia de que Nathalia deixara a banda para se dedicar em sua carreira solo. Elayne Thyne também deixa a banda para integrar no Forró da Xêta, deixando apenas Raí e Luciana, que em julho afasta-se para cuidar de sua gravidez, não retornando mais para os palcos com Saia Rodada.

### **2012–2014: Mudança na formação e DVD 10 anos**

Em 2012, a banda contrata a cantora Jack Beverly Hills e logo depois Aline Reis, formando um novo trio de vocalistas. No ano anterior, a banda comemorou seus 10 anos de carreira, porém estava sendo preparado um novo DVD no ano seguinte. Em março inicia-se os preparativos para a gravação do tão aguardado trabalho comemorativo, e com apenas um mês antes da gravação, Jack Beverly Hills anunciou sua saída da banda através da sua conta do Twitter.

O DVD foi gravado dia 20 de abril de 2012, novamente em Recife, com um repertório nostálgico que marcaram a trajetória da banda e com novas músicas. O diferencial de seus shows frente a concorrência, fica no fato de ter um repertório 100% dançante, completado por um cenário exuberante, coreografia e recursos de multimídia de última geração.

### **2017–presente: Saia Paradise e volta ao auge**

Em fevereiro de 2015, Aline Reis deixa a banda, mantendo apenas Raí nos vocais até junho, quando Daysinha Cid é contratada e declarada como parceira provisória do cantor, quando é oficializada no posto permanentemente em dezembro do mesmo ano. Em 2017, a banda gravou o seu sétimo DVD ao vivo, intitulado de *Saia Paradise*, rodado em Aracaju, Sergipe, lançando em julho um EP com músicas inéditas do novo trabalho, que marcara seu retorno ao auge novamente após anos, trazendo sucessos como "Hoje Eu Não Vou Trabalhar", "Apaga A Luz E Vem Deitar", e "Quero Sentir De Novo", em parceria da dupla Breno & Caio Cesar.

Em junho de 2018, Saia Rodada lança sua aposta, "Filho do Mato". O lançamento do seu clipe, já soma mais de 152 milhões de visualizações no YouTube, uma marca histórica para a banda na plataforma de vídeos, trazendo novamente a banda ao auge do seu sucesso. Além do CD promocional de São João, que chegou a quase 20 milhões de plays e somando quase 900 mil downloads, batendo todos os recordes, a banda fez história no Sua Música, tornando o CD mais ouvido com quase 30 milhões de plays com o promocional de julho 2018.

### **De volta ao primeiro lugar**

Bombando nas rádios de todo o país com o hit 'Bebe e Vem Me Procurar', a banda Saia Rodada comemora mais uma grande conquista. O CD lançado em abril de 2019 é o mais ouvido de toda história da plataforma Sua Música.



O trabalho superou de longe o promocional 'Segue o Líder' de Wesley Safadão. Até o momento o 'Saia Rodada - Update 2019.2' já ultrapassou a incrível marca de 64 milhões de plays. Em terceiro lugar, Wesley Safadão com mais de 42 milhões de plays. Recentemente a banda Saia Rodada fechou contrato com a gravadora nacional Som Livre. O clipe da canção 'Bebe e Vem Me Procurar' já ultrapassou a marca de 150 milhões de visualizações e está entre as 03 mais tocadas da Região Nordeste.

## Discografia

---

### CDs

- 2001: *O Balanço Mais Gostoso Do Forró*
- 2002: *O Balanço Mais Gostoso Do Forró*
- 2003: *Mêlo Da Corrinha*
- 2004: *Bichinha Cheia de Besteira*
- 2005: *Ponto Final*
- 2006: *Ao Vivo - Vol.06*
- 2007: *Ao Vivo - Vol.07*
- 2009: *Vol.08*
- 2012: *Vol.09*
- 2012: *Vol.10*
- 2021: *Som no Talo* [2]

### DVDs

- 2005: *Ao Vivo em Recife*
- 2006: *Ao Vivo No Chevrolet Hall*
- 2007: *Saia Rodada - 100% Saia Rodada*
- 2007: *Nossa Festa - Ao Vivo em Maceió*
- 2010: *Ao Vivo em Areia Branca*
- 2012: *10 Anos Ao Vivo em Recife*
- 2017: *Saia Rodada Paradise*

### Promocionais

- 2009: *Ao Vivo em Feira de Santana*
- 2012: *Ao Vivo em Caraúbas*
- 2015: *15 Anos - Ao Vivo em Caraúbas*
- 2017: *Ao Vivo em Caraúbas*
- 2018: *Saia Rodada - CD Promo 18.6*
- 2019: *Saia Rodada - Update 2019.2*

- 2020: *Rai Saia Rodada - Saia Summer 2020*



## Formação

---

- Raí Soares (2001-presente)

## Vocais

- Luiz (2001)
- Poliana (2001-2005)
- Alessandro (2002-2003)
- Vânia Santos (2005)
- Andriely (2003-2005)
- Poliana Mel (2006-2007)
- Frank Miranda (2007)
- Vini Show (2008)
- Meiryane (2007-2008)
- Janaína Alves (2009)
- Joseane (2009)
- Luciana Lessa (2011)
- Elayne Thyne (2010-2011)
- Maicon Castro "Doidim de Mossoró" (2006; 2010-2011)
- Nathalia Calasans (2004-2011)
- Jack Kettyle (2011-2012)
- Aline Reis (2012-2015)
- Fellyphe Jackson (Back) (2012-2015)
- Daysinha Cid (2015-2017)
- Raí Soares (2020)

## Bateria

- Majuli Fernandes (2001-2004)
- Batoré "Pé de Ferro" (2004-2007)
- Hudson Batera (2008-2009-2012)
- Xaropinho (2010-2011-Atualmente)
- Pingo Batera (2013-2016)
- Pincel Batera (2016-2019)
- Mark Batera (2019-2020)

## Percussão

- Lima Neto (2001-atualmente)

## Sanfona

- Ivan Fernandes (2001-2004)
- Denis Silva (2004-2006)
- Rômulo Sales (2006-2008)



- Nego Jackson (2009)
- Zé Ivan (2010-2013)
- Augusto (2013-2016)

### Teclado

- Ronaldo (2001-2005)
- Benedito (2006-atualmente)

### Guitarra

- Clécio (2001-2018)
- Fabio Lima (2019-atualmente)

### Baixo

- João (2001-2003)
- Nélio Cigano (2004-atualmente)

### Sax

- Juca Tigre (2001-2005)
- Fabrício (2006-2013)
- Douglas Arruda (2013-atualmente)

### Trompete

- Berg (2001-2005)
- Marquinhos (2006-atualmente)

### Trombone

- Costinha (2001-2017)

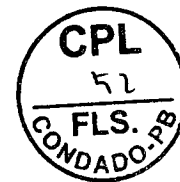
### Backing Vocal

- Ellaine Torres (2008-2015)
- Dalio (2008-2009-2010-2016)
- Ninajara Fernandes (2011)
- Felyphe Jackson (2012-2015)

## Referências

1. «CERTIFICADOS – Pro-Música Brasil» ([https://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca\\_artista=Saia+Rodada](https://pro-musicabr.org.br/home/certificados/?busca_artista=Saia+Rodada)). *pro-musicabr.org.br*. Consultado em 27 de maio de 2020
2. «Raí Saia Rodada lança novo álbum com participação de Gabi Martins» (<https://www.metropoles.com/entretenimento/musica/rai-saia-rodada-lanca-novo-album-com-participacao-de-gabi-martins>). *Metrópoles*

Obtida de "[https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Saia\\_Rodada&oldid=65729175](https://pt.wikipedia.org/w/index.php?title=Saia_Rodada&oldid=65729175)"



## “RAÍ SAIA RODADA” ESTATÍSTICAS NAS MÍDIAS SOCIAIS

### YOUTUBE:

- INSCRIÇÕES NO CANAL: 4,34 MILHÕES
- VISUALIZAÇÕES: MAIS DE 2.000.000.000

youtube.com

YouTube

Início

Shorts

Introduções

Vídeo

Histórico

Faça login para curtir vídeos, comentar e se inscrever.

Faça login para ver mais vídeos

**Raí Saia Rodada**

4.34 milhões de inscritos

504 vídeos

Inscreva-se

**Sobre**

Benvenuti a canali ofisial di Raí Saia Rodada no Youtube. Aqui vide pode ter acesso a informações e conteúdo exclusivos.

Raí Saia Rodada é uma banda de forró criada em Dourados, interior do Estado do Mato Grosso do Sul, em abril de 2011. Rapidamente a banda conseguiu estabelecer seu forte e autêntico e cantante na região nordeste para todos os bailes, paradas e shows em 26 estados brasileiros, apresentando em shows com duração de 90 minutos e tornando seus shows mais bem sucedidos. Mais salientemente a banda cumpre sua agenda que tem média 30 shows, equivalente a 400 mil espectadores por ano, onde leva o status de a banda do momento.

**Detalhes do canal**

📧 [raisaia@saiaia.com.br](mailto:raisaia@saiaia.com.br) para ver este endereço de e-mail

🌐 [www.youtube.com/c/RaíSaiaRodada](http://www.youtube.com/c/RaíSaiaRodada)

👤 4.34 milhões de inscritos

📺 504 vídeos

👁️ 2.006.520.708 visualizações

📅 Inscreveu-se em 2 de mar de 2015

📍 Brasil

🔗 Compartilhar canal



**INSTAGRAM:**

- SEGUIDORES: 4.900.000



Instagram



raisaiarodada

Seguir

Enviar mensagem

5.330 publicações

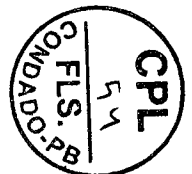
4.9 mi seguidores

2.583 seguindo

Raí Saia Rodada

ASSISTA E ELA QUE EU AMO 🤔👉❤️

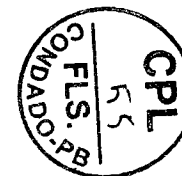
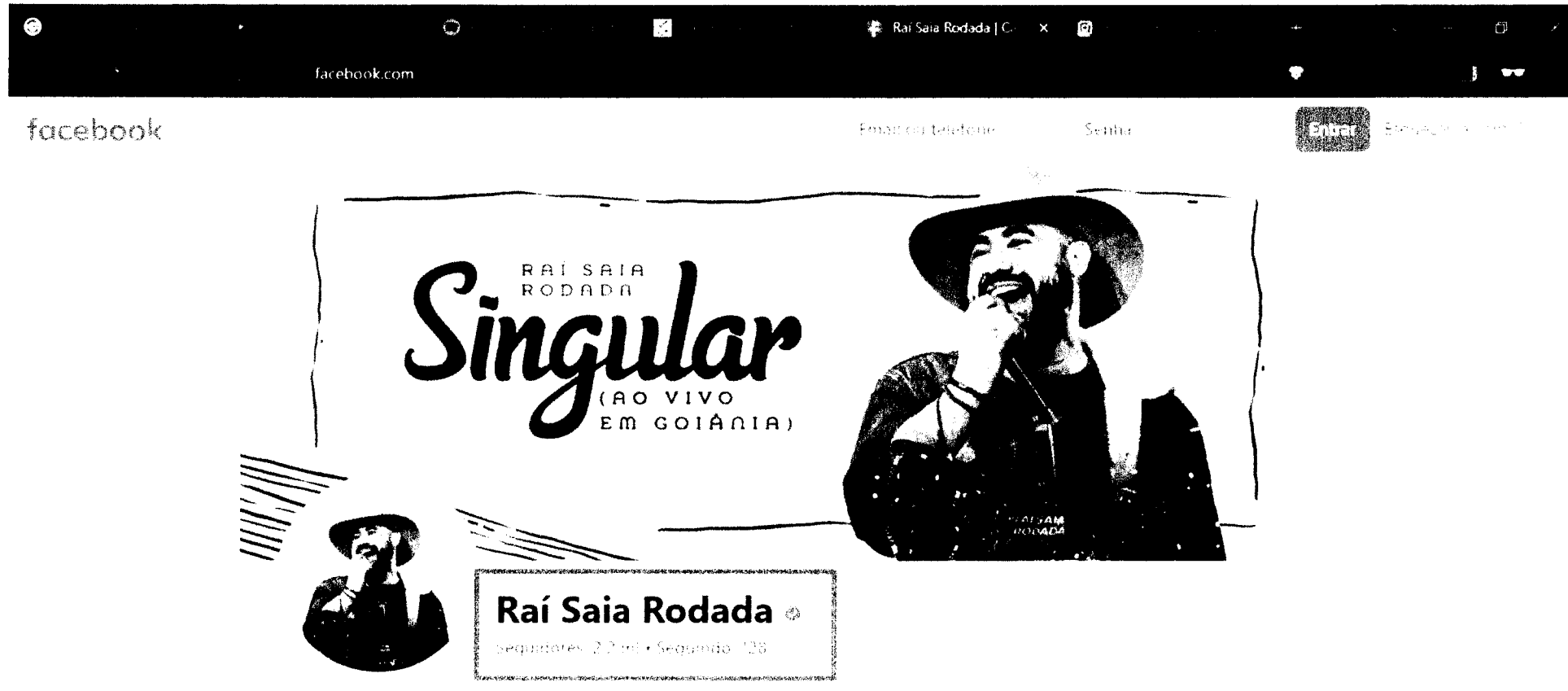
📌 [youtu.be/KdA-7EQkKLE?si=UPqcihtP8buODM4zd](https://youtu.be/KdA-7EQkKLE?si=UPqcihtP8buODM4zd)





**FACEBOOK:**

- SEGUIDORES: 2.200.000



**SPOTIFY:**

- OUVINTES MENSAIS: MAIS DE 3.200.000

The screenshot displays the Spotify web interface for the album 'Rai Saia Rodada' by Singulares. The browser address bar shows 'open.spotify.com'. The left sidebar contains navigation options: Spotify logo, Início, Buscar, and Sua Biblioteca. The main content area features a large banner with the album title 'Rai Saia Rodada' and the artist name 'Singulares'. Below the banner, there is a 'Seguir' button and a 'Populares' section listing tracks: '5 Da Manhã - Ao Vivo', 'Tapão Na Raba', and 'Foi Amor'. The interface is in Portuguese, with a language selector set to 'Português do Brasil'.



**SUA MÚSICA:**

- PLAYS: 448.700.000
- DOWNLOADS: 16.600.000

saia Rodada - Perfil

suamusica.com.br

ESCUTE AQUI

SAIA RODADA

RAI SAIA RODADA

**Sua Música**

LOGAR

CADASTRE-SE

**Saia Rodada**

Artista/Banda/Compositor

MÚSICAS

PLAYLIST

VÍDEOS

CDS/SINGLES

ORDENAR: MAIS RECENTES

Rai Saia Rodada - Diferente Nao além

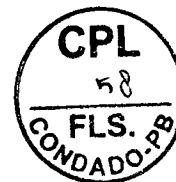
Saia Rodada

154

448.7M

16.6M





PUBLICIDADE

Capa Diversão Música



## Raí Saia Rodada lança versão deluxe de 'Singular (Ao Vivo em Goiânia)'

Por: The Music Journal Brazil

11 nov 2023 - 17h37

[Exibir comentários](#)

Ouvir texto ▶ ○

0:00

Um dos maiores nomes do forró, o cantor Raí Saia Rodada apresenta nesta sexta-feira (10) a última parte do seu projeto *Singular (Ao Vivo em Goiânia)*. A versão **Deluxe** do álbum homônimo já está disponível em todas as plataformas digitais pela **Som Livre**.

Com **13 faixas**, o trabalho conta com **quatro canções inéditas**, além das nove já lançadas anteriormente. Entre as novidades, *Clíca Em Apagar*, com participação especial de Naiara Azevedo, é a canção de destaque e chega também com um videoclipe no canal oficial do artista no YouTube.

### Notícias relacionadas



Madonna no Rio: rainha do pop deixa fãs 'em transe' com espetáculo e homenagens ao...



Em participação relâmpago, Anitta não canta, é conduzida por Madonna e protagoniza cena...

Madonna protagoniza beijão com dançarina durante show no Rio

PUBLICIDADE



Foto: Som Livre / The Music Journal

As novas músicas se unem a hits já consagrados do projeto *Singular*, como as faixas *Coração Grande* (part. Guilherme & Benuto) e *5 da Manhã* (part. João Gomes), que já somam aproximadamente **9 milhões de visualizações** em seus clipes oficiais na plataforma de vídeos.

RAÍ SAIA RODADA



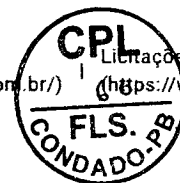
Foto: Som Livre / The Music Journal

PUBLICIDADE

Portal do Servidor  
(<http://extrema.mg.gov.br/portaldoservidor/>)

PrevExtrema  
(<http://www.prevextrema.mg.gov.br/>)

NF-e  
(<https://extremamg.webiss.com.br/>) | (<https://www.extrema.mg.gov.br/>)



**EXTREMA**  
Município de Minas Gerais

(<https://www.facebook.com/Prefeituradeextrema>) | (<https://www.instagram.com/prefeituradeextrema/>)

(<https://www.youtube.com/channel/UCrUD1yyGF6unmdmRIJU4n5Q>)

(<https://www.extrema.mg.gov.br/home>)

Home

(<https://www.extrema.mg.gov.br/home>)

Noticias

(<https://www.extrema.mg.gov.br/noticias>)

7º Sons e Sabores do Nosso Nordeste: evento que exalta a cultura nordestina acontece nos dias 11 e 12 de novembro com show de Raí Saia Rodada

## 7º Sons e Sabores do Nosso Nordeste: evento que exalta a cultura nordestina acontece nos dias 11 e 12 de novembro com show de Raí Saia Rodada



ia%20Rodada%20%E2%80%93%20Extrema%20MG%20https%3A%2F%2Fwww.extrema.mg.gov.br%2Fnoticias%2F7o-

*O festival é promovido pela Secretaria Municipal de Cultura e busca homenagear a comunidade nordestina residente o município*

O calor e a alegria do nordeste brasileiro vão contagiar Extrema no final de semana de 11 e 12 de novembro. A 7ª edição do Sons e Sabores do Nosso Nordeste será realizada no Parque de Eventos de Extrema a partir do período da tarde e contará com praça de alimentação para venda de comidas típicas, bem como diversas atrações, com destaque para o cantor Raí Saia Rodada que sobe ao palco no domingo. A entrada é gratuita.

O Sons e Sabores do Nosso Nordeste busca valorizar a cultura nordestina trazida para Extrema por migrantes que fizeram da cidade o seu lar e colaboraram para o enriquecimento da arte, música, culinária e costumes da cidade.

A gastronomia do evento é um show à parte: a praça de alimentação contará com a comercialização de pratos típicos como acarajé, baião de dois, tapioca e vatapá, além de doces nordestinos e bebidas típicas.

#### **Programação**

A abertura oficial do evento será realizada no sábado, às 12h, seguida pela performance de Wellington Ricardo às 12h30; às 14h é a vez de Elias Canuto subir ao palco para alegrar o público e depois, às 16h, os grupos de dança No Ritmo do Forró (Camila Alcovér Studio) e Se Joga no Passinho (CRAS Dance) farão a população tirar o pé do chão no Parque de Eventos. Rodrigo Cordel sobe ao palco às 17h; o grupo de forró pé de serra Sudestino se apresenta às 19h; Nando Lopez traz sua musicalidade para Extrema às 21h.

A grande atração do Sons e Sabores deste ano é Raí Soares, às 23h, mais conhecido como "Raí Saia Rodada", que liderou o vocal da banda de forró eletrônico Saia Rodada, sucesso no início dos anos 2000. Com a explosão do forró e do "piseiro" em todo o Brasil, o cantor potiguar se tornou um dos principais nomes do estilo musical, conquistando milhares de ouvintes mensais nos principais aplicativos de música. Entre os sucessos, estão "5 da manhã", "Dorflex" "Bebe vem me procurar", "Era eu", entre outros hits.

No domingo, a abertura será realizada às 12h; Trío Matilha de Joa se apresenta às 13h, seguido por Xáxiado, às 15h. Régis Vaqueiro é o responsável por encerrar o evento com chave de ouro, às 17h, colocando o público para dançar o melhor do forró raiz.



ABC BRASIL DIADEMA MAUÁ RIBEIRÃO SANTO SÃO SÃO SÃO SAIR E  
 - PIREs ANDRÉ BERNARDO CAETANO PAULO CURTIR  
 MUNDO NO  
 ABC

## MÚSICA

# Raí Saia Rodada atinge 4 milhões de ouvintes no Spotify

Uma das grandes vozes do forró brasileiro atinge marca impressionante na plataforma



Raí Saia Rodada  
 Crédito: Divulgação

Data:	Alterado:	Autor:	Fonte:
28/02/2024	28/02/2024	Redação	Assessoria
08:02	08:02		

Raí Saia Rodada acaba de atingir a marca de 4 milhões de ouvintes mensais no Spotify, impulsionado pelo último projeto do cantor, "Saia Elétrica – Ao Vivo em Mossoró", que conta com muitos sucessos do Saia Rodada e releituras de canções do próprio Raí e de grandes artistas da música nacional.

Além do sucesso no Spotify, os hits, como "5 da Manhã", "Tapão Na Raba", e "Bebe e Vem Me Procurar", fazem Raí Saia Rodada ser também um grande sucesso no Youtube, onde conta com mais de 4 milhões de inscritos e 2 bilhões de visualizações.

Com grande trajetória, Raí passou anos no Saia Rodada, para posteriormente seguir carreira solo, e tornar-se um dos artistas mais populares no nordeste brasileiro, assim como no país.

Além disso, faz parte do projeto À Vontade, ao lado de Luan Estilizado e Zezo Potiguar, que traz grandes sucessos brasileiros em versão de forró.

Compartilhar:

## VEJA MAIS SOBRE



EVENTO  
 Festival  
 Turá  
 anuncia  
 adiamento  
 do evento  
 em Porto  
 Alegre





# Saulo Vale

Atualidades e Análises dos Fatos Políticos  
< <https://saulovale.com.br> >



'Filho do Mato' se apresenta no carnaval de Tibau - Foto: reprodução

## Rai Saia Rodada retorna após 4 anos a Tibau para mais um grande show

📅 2 de fevereiro de 2024 < <https://saulovale.com.br/2024/02/02/> > ⌚ 08:49

Nas redes sociais da Prefeitura de Tibau, Rai Saia Rodada já confirmou presença no carnaval.

"O Filho do Mato" vai puxar o trio elétrico, no domingo de carnaval, dia 11, no que é o maior carnaval do litoral potiguar.

A energia e carisma no convite, divulgado na quarta-feira, 31 de janeiro, nas redes, é resultado da experiência com a energia e o calor que o cantor de Umarizal já presenciou na cidade, ao comparecer pela última vez, em 2020, para o carnaval. E ele anuncia que este ano a festa será além da maior, a melhor da região.

Rai também esteve na programação das maiores e mais tradicionais festividades do Rio Grande do Norte, desde o carnaval até o também esperado São João. Sua presença no evento camavalesco deste ano não deixa dúvidas da grande expectativa.

A programação completa do Carnaval de Tibau 2024 já foi divulgada e pode ser conferida no site oficial da Prefeitura Municipal de Tibau e também nas redes sociais.

Siga-nos no Instagram < <http://instagram.com/blogsaulovale> > .

contatosaulovale@gmail.com

CPL  
64  
FLS.  
CONDADO-PB

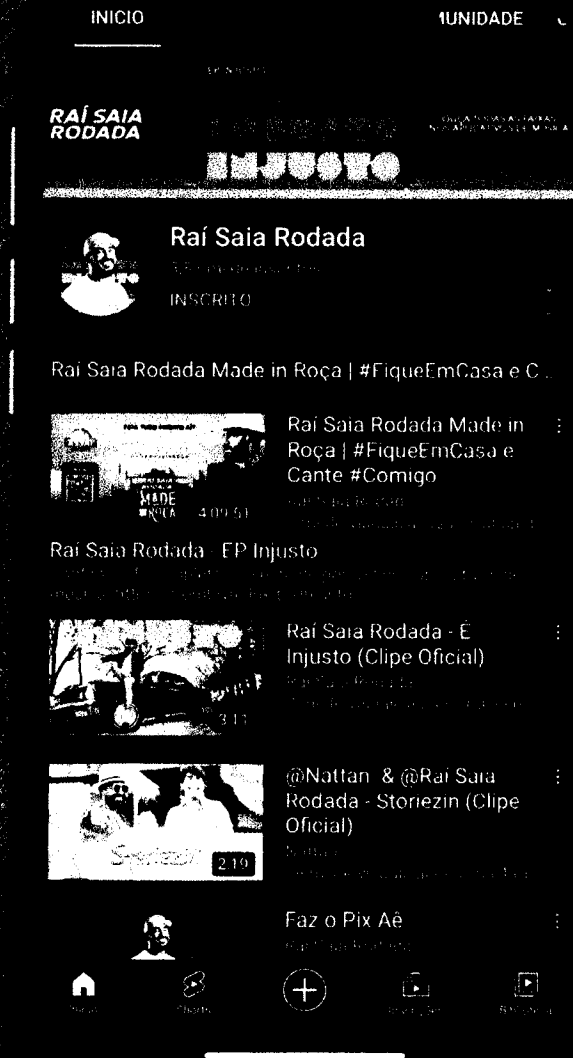


# RAÍ SAIA RODADA

# Redes Sociais

**+ 3,8 Milhões**  
INSCRITOS NO CANAL

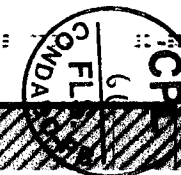
**+ 1,5 Bilhões**  
DE VISUALIZAÇÕES



# Redes Sociais

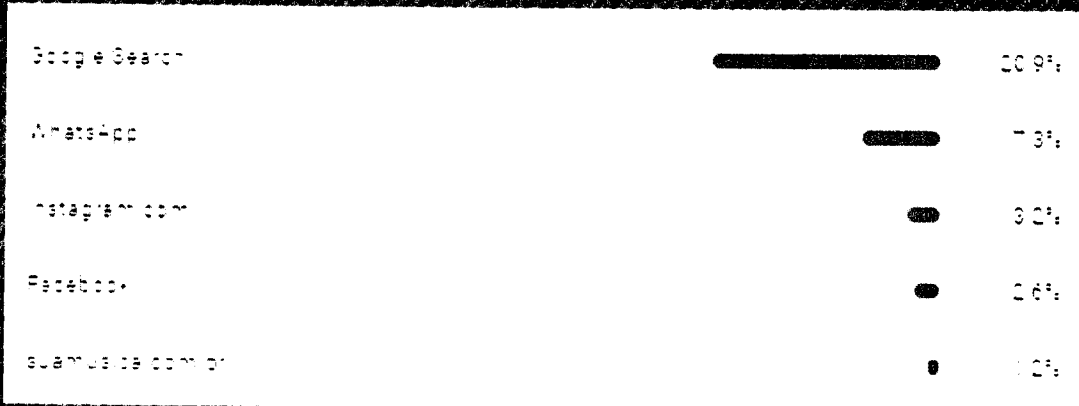
## TOP VÍDEOS MAIS ASSISTIDOS

	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	07:42:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Diego B. Inter Hugo - Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00
	Fa'Fa e Rocca - F. no 001 (ato 01) de Of. 01	0:00	15:00	04:01:00

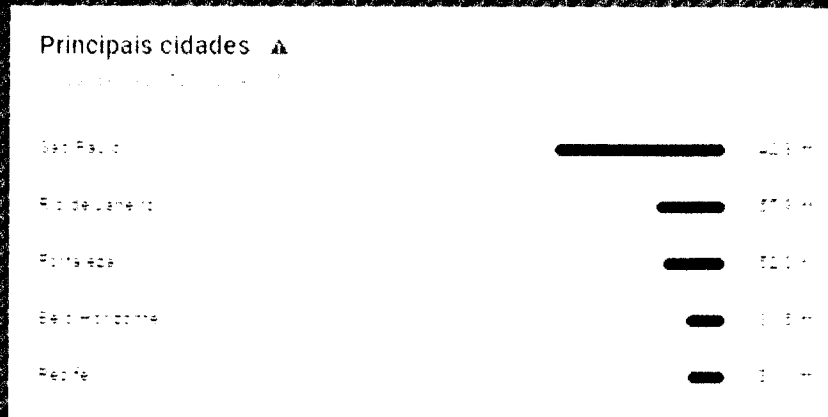
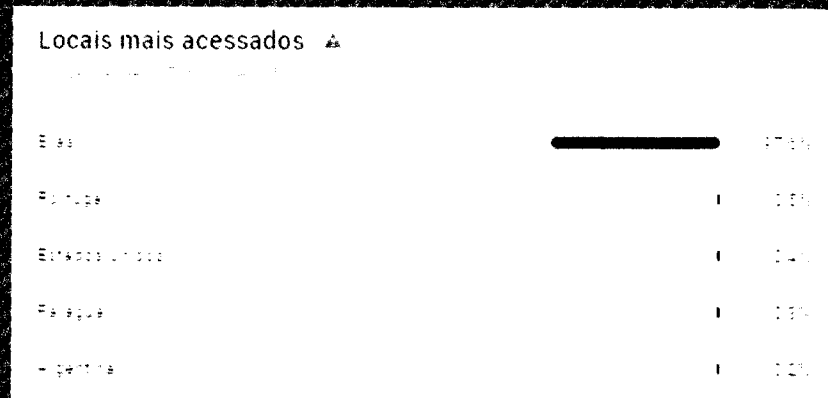


# Redes Sociais

## TRÁFEGO DO CANAL



## LOCAIS MAIS ACESSADOS

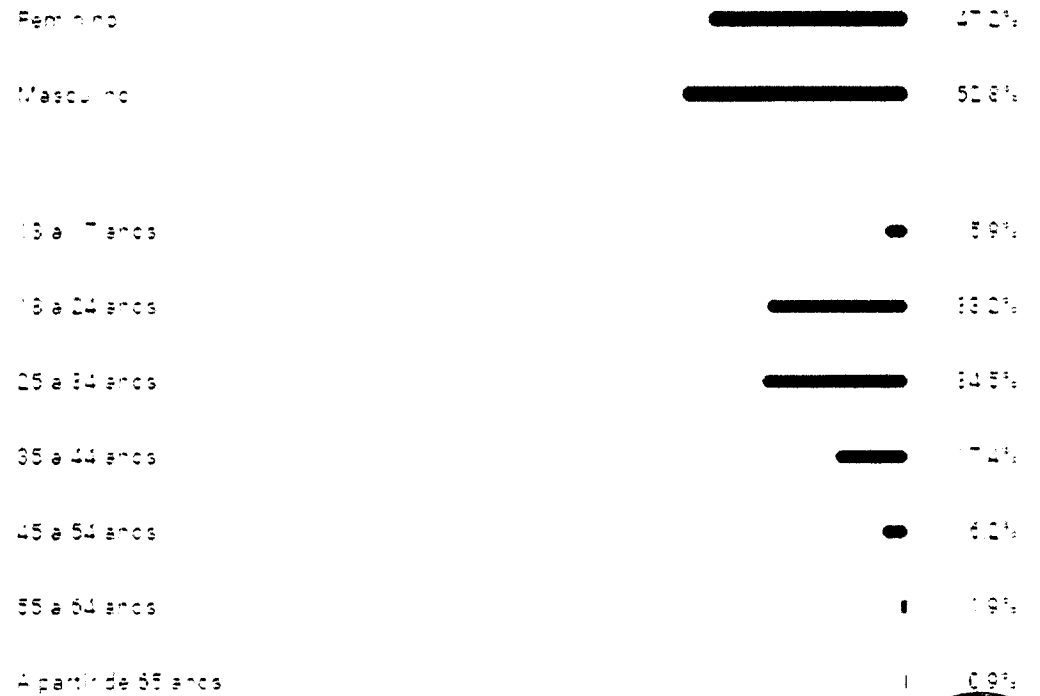


# Redes Sociais

## IDADE E GÊNERO

### Idade e gênero

Visualizar todos | Todos os períodos



# Redes Sociais

**+ 5,6 Milhões**  
OUVINTES MENSAIS

**+ 560 Milhões**  
DE STREAMS



# Redes Sociais

## MÚSICAS MAIS OUVIDAS

▼ 57 REAÇÕES

- Tapão Na Raba
- Bebe e Vem Me Procurar
- Pisadinha - Ao Vivo
- Filho do Mato
- Sentimentos De Vaqueiro (Eu Acho Que Não)
- Era Eu - Ao Vivo
- Amor de Rapariga
- Já Que Me Ensinou a Beber
- Prova Que Me Ama
- Cabeça Voando



# Redes Sociais

## LOCAIS MAIS OUVIDOS



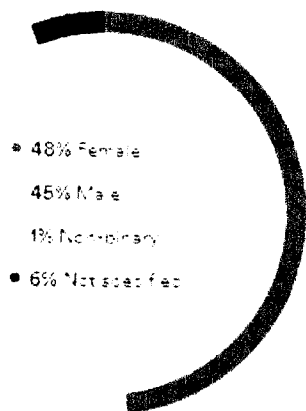
São Paulo	100%
Rio de Janeiro	100%
Belo Horizonte	100%
Brasília	100%
Porto Alegre	100%
Curitiba	100%
Salvador	100%
Recife	100%
Campinas	100%
Fortaleza	100%



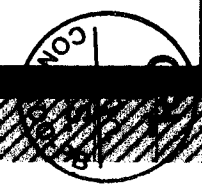
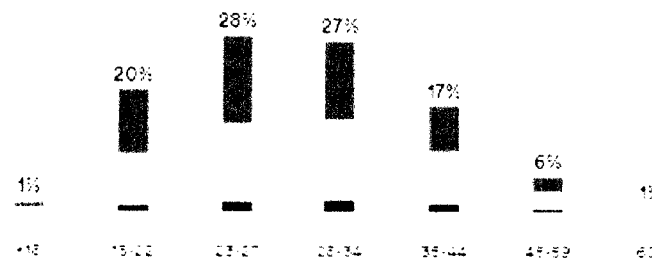
# Redes Sociais

## PÚBLICO

### GÊNERO



### IDADE



# Redes Sociais

## Deezer



**Raí Saia Rodada**

Total streams over this time

**69,561,773**



# Redes Sociais

## Deezer LOCALS MAIS OUVIDOS



01

02

03

04

05

01

02

03

04

05



# Redes Sociais

## Deezer

### MÚSICAS MAIS OUVIDAS

- 01 Tão São Na Face
- 02 Amor de Escrava
- 03 Favela, Leão e Amor
- 04 Bete Carrão - The Producer
- 05 Samba do Téo
- 06 Sarcófago
- 07 Favela do Mato
- 08 FOLIA
- 09 Tê De Cora E Que Fica
- 10 Beijo Furtivo

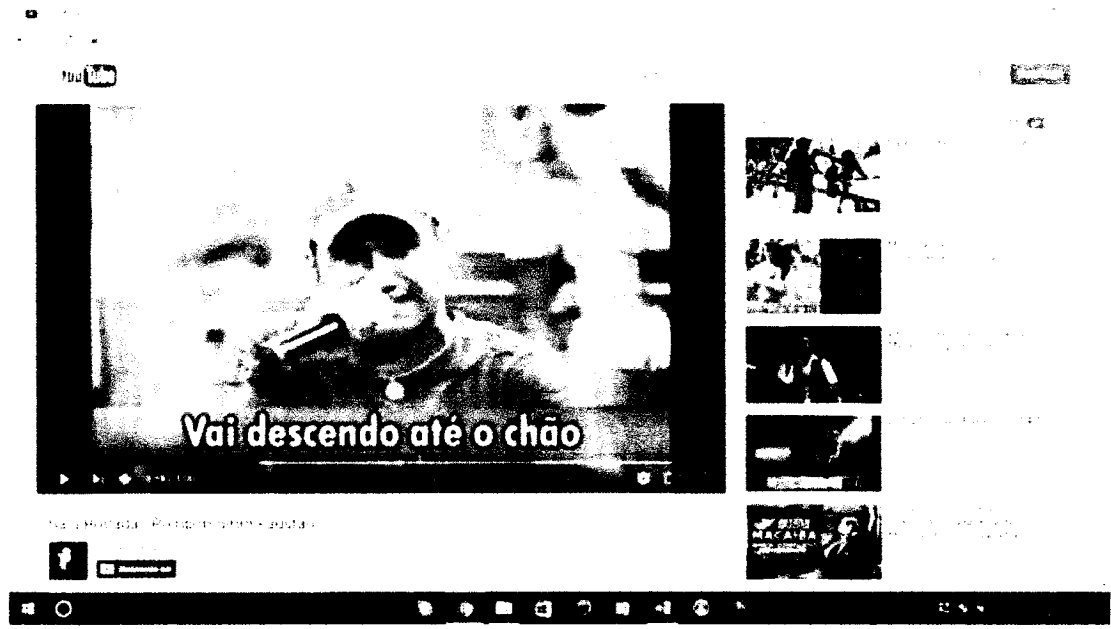


# SAIA RODADA

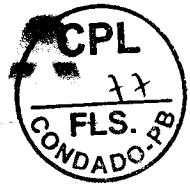


- SAIA RODADA NO FAUSTÃO

<https://www.youtube.com/watch?v=esFmofGdI2yU>

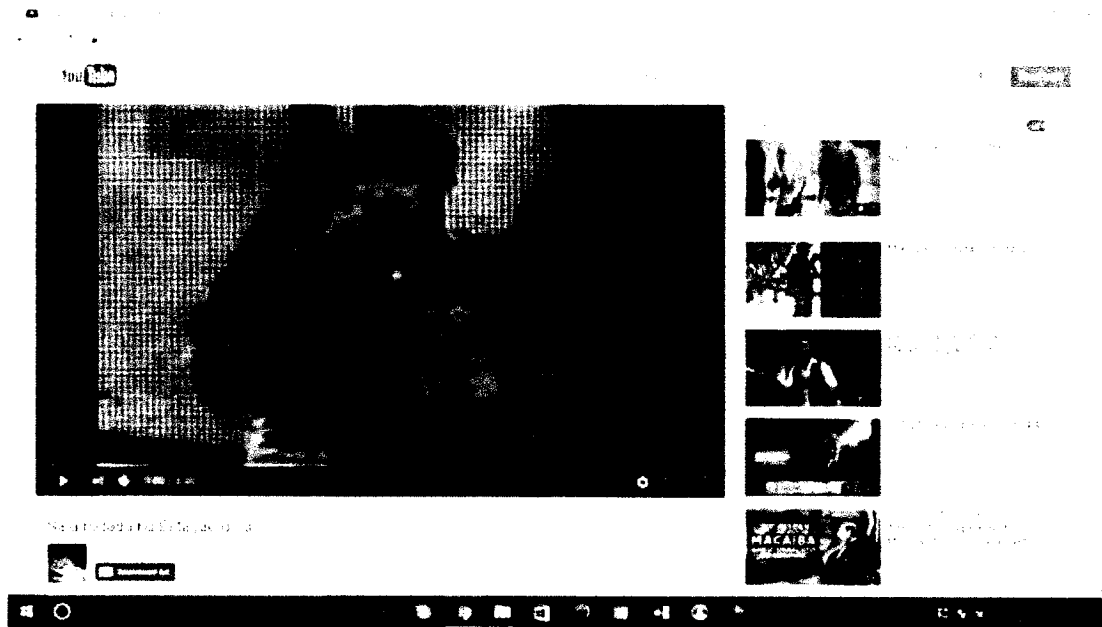


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO ESTAÇÃO GLOBO

<https://www.youtube.com/watch?v=5UKS8KV11zs>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO DOMINGO LEGAL

<https://www.youtube.com/watch?v=zF2XfUq3n3Q>





# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO PROPGRAMA DO RATINHO

<https://www.youtube.com/watch?v=9n0P73tNRhI>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA EM SALVADOR

<https://www.youtube.com/watch?v=2AFx05hIG80>

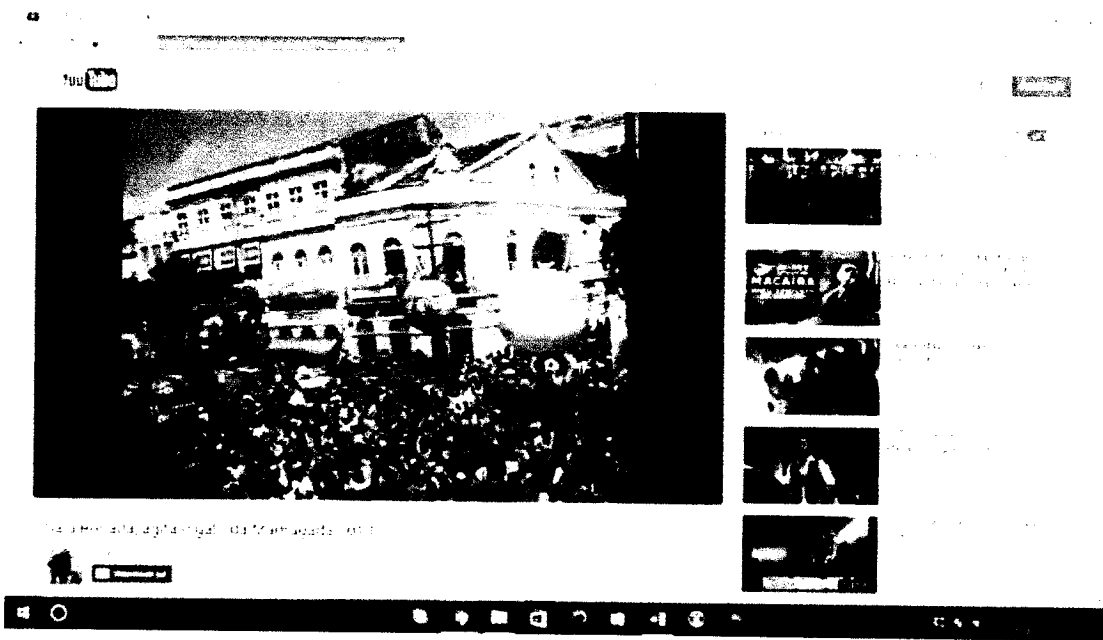


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NO GALO DA MADRUGADA

<https://www.youtube.com/watch?v=6R8d4yayT5k>

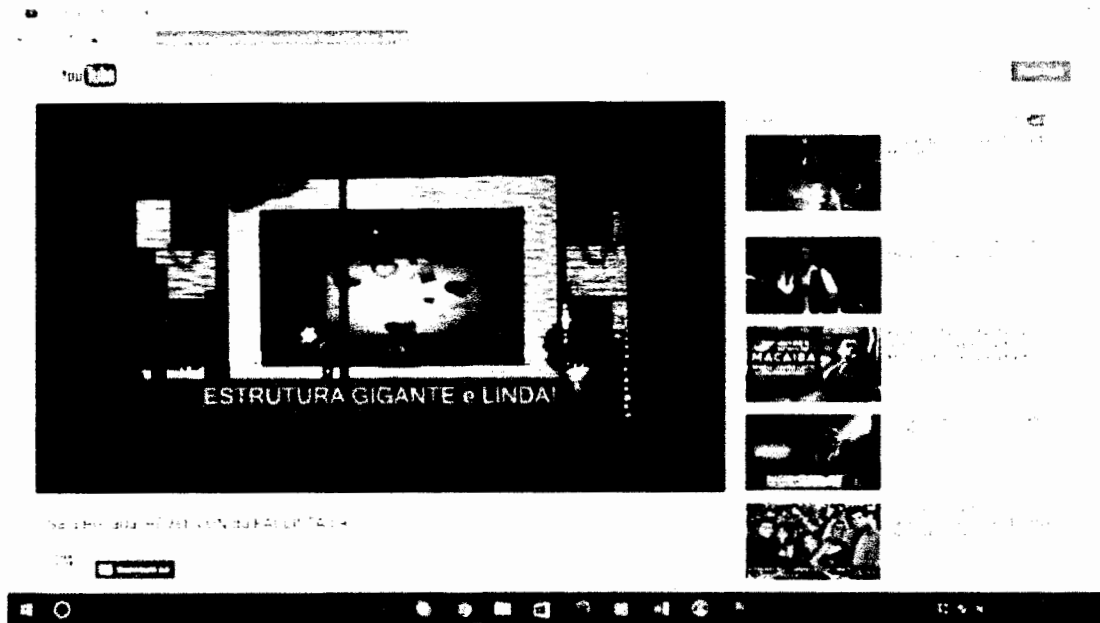


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA AVENIDA PAULISTA ( REVELLON 2008/2009)

[https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm\\_SYvE](https://www.youtube.com/watch?v=hAGxRm_SYvE)

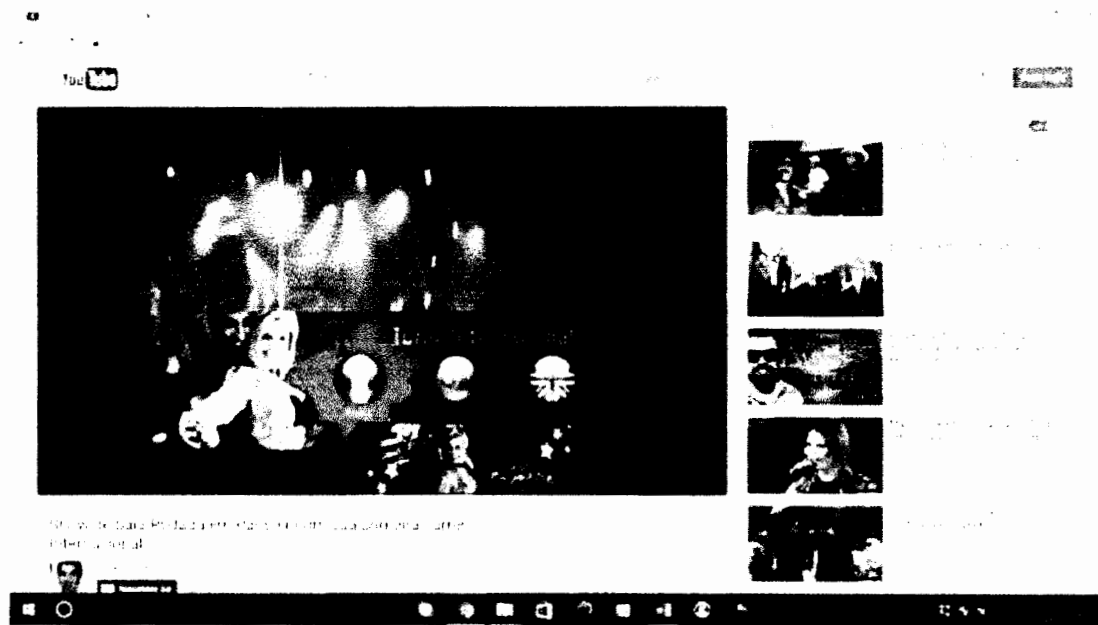


# SAIA RODADA



- SAIA RODADA NA EUROPA

<https://www.youtube.com/watch?v=US7VXDe287s>



# SAIA RODADA



- SAIA RODADA EM CARUARU

<https://www.youtube.com/watch?v=Q3wVj...vqJc>



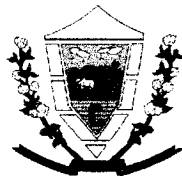
# SAIA RODADA



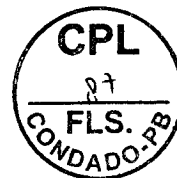
- SAIA RODADA MOSSORO CIDADE JUNINA ("PINGO DA MEI DIA")

[https://www.youtube.com/watch?v=OY\\*NI\(C\)U7kQ](https://www.youtube.com/watch?v=OY*NI(C)U7kQ)





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO



## DESPACHO

Vistos etc.

Em atenção ao despacho de Vossa Excelência, e objetivando a instrução do presente processo, informo que:

- a) a despesa a ser efetuada está prevista na Lei Orçamentária Anual/2023 - Elemento de Despesa 339039 - Serviços de Terceiro de Pessoa Jurídica.
- b) existe disponibilidade financeira oriunda de Recursos Próprios do Município.

É o despacho.

Condado, Estado da Paraíba, 18 de abril de 2024.

IVONEIDE ARAÚJO BEZERRA  
Secretária de Finanças





## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/05/2024 às 22:07:03 foi protocolizado o documento sob o Nº 56540/24 da subcategoria Licitações , exercício 2024, referente a(o) Prefeitura Municipal de Condado, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Kalliany Michelle Leite dos Santos.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Condado

Número da Licitação: 00004/2024

Órgão de Publicação: Jornais de grande circulação

Data de Homologação: 23/04/2024

Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Condado

Modalidade: Inexigibilidade (Lei Nº 14.133/2021)

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor: R\$ 280.000,00

Fontes de Recursos: Recursos não Vinculados de Impostos (500).

Objeto: Contratação de serviço da atração musical Saia Rodada, para apresentação de show musical, no dia 04 de julho de 2024, durante as festividades do São Pedro no município de Condado

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 280.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 05.323.996/0001-90

Proposta 1 - Situação: Vencedora

Documento	Informado?	Autenticação
Análise jurídica da contratação	Sim	678b2690c1bfa9977fee59c7dd501f42
Autorização da autoridade competente	Sim	2c7dcd218d74d1452a7ad08b7539918c
Estimativa da despesa	Sim	2c5c77b42b175f0d685fd05fbfe89d46
Estudo Técnico Preliminar	Sim	31a82f43a2bc20ff41c60a6bbfbf4d7c
Formalização de demanda	Sim	4d6c22f3f80a966aaf5c7996f0eaf01e
Justificativa de preço	Sim	4d6c22f3f80a966aaf5c7996f0eaf01e
Justificativa para a escolha do contratado	Sim	4d6c22f3f80a966aaf5c7996f0eaf01e
Previsão Orçamentária	Sim	dd456f8273900fc3f945337a188c8f34
Proposta 1 - Proposta e Anexos - SAIA RODADA PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP	Sim	ba5ac6f14e260e1963e15a3f196d05b3

**João Pessoa, 10 de Maio de 2024**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**